

第 25 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年六月二十一日，星期三



Número 25

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 21 de Junho de 2017

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第27/2017號行政長官公告，命令公佈《貿易便利化協定》於二零一七年二月二十二日在澳門特別行政區生效。.....	8673
批示摘錄一份。.....	8673

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2017, que torna público que o Acordo de Facilitação do Comércio entrou em vigor na Região Administrativa Especial de Macau em 22 de Fevereiro de 2017	8673
Extracto de despacho.	8673

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

行政會：

批示摘錄一份。..... 8673

政府總部輔助部門：

批示摘錄數份。..... 8674

行政法務司司長辦公室：

第5/2017號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《美化及改善祐漢及馬場一帶街道工程（第一期）合同》的簽署人。..... 8675

經濟財政司司長辦公室：

第62/2017號經濟財政司司長批示，續任一名法學士及一名法學碩士為稅務執行處助理處長。.... 8675

批示摘錄一份。..... 8675

社會文化司司長辦公室：

第57/2017號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊學院院長，作為簽訂租賃位於南灣湖景大馬路470-756號南灣湖廣場地窖編號C/V F-1的南灣·雅文湖畔S7餐飲商舖合同的簽署人。..... 8676

第58/2017號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊學院院長，作為簽訂租賃位於南灣湖景大馬路470-756號南灣湖廣場地窖編號C/V E-1的南灣·雅文湖畔S8餐飲商舖合同的簽署人。..... 8676

第59/2017號社會文化司司長批示，委任復康事務委員會的委員。..... 8677

第60/2017號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學——S21至S23教職員宿舍連廊設計及建造工程合同的簽署人。..... 8678

運輸工務司司長辦公室：

第36/2017號運輸工務司司長批示，委任樓宇管理仲裁中心仲裁委員會的成員。..... 8678

第37/2017號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予房屋局副局長，作為簽訂「房屋局總部辦公大樓重建工程——編制施工計劃」合同的簽署人。..... 8679

批示摘錄一份。..... 8680

Conselho Executivo:

Extracto de despacho. 8673

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Extractos de despachos. 8674

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 5/2017, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Obra de embelezamento e melhoramento de arruamento de Iao Hon e Hipódromo (Fase 1)». 8675

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2017, que renova as nomeações de uma licenciada em Direito e uma mestrada em Direito para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais. 8675

Extracto de despacho. 8675

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2017, que subdelega poderes na presidente do Instituto de Formação Turística, como outorgante, no contrato de arrendamento da loja de comidas e bebidas S7 no espaço AnimArte Nam Van, situada na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Praça do Lago Nam Van, lojas C/V F-1. 8676

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2017, que subdelega poderes na presidente do Instituto de Formação Turística, como outorgante, no contrato de arrendamento da loja de comidas e bebidas S8 no espaço AnimArte Nam Van, situada na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Praça do Lago Nam Van, lojas C/V E-1. 8676

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2017, que designa os vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação. 8677

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2017, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada de concepção e construção de um corredor de ligação entre as residências de docentes e funcionários S21 a S23 da Universidade de Macau. 8678

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2017, que nomeia os membros do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial. 8678

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2017, que subdelega poderes na vice-presidente do Instituto da Habitação, como outorgante, no contrato da «Obra de Reconstrução do Edifício da Sede do Instituto de Habitação — Elaboração do Projecto de Execução da Obra». 8679

Extracto de despacho. 8680

行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	8680	Extractos de despachos.	8680
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	8682	Extractos de despachos.	8682
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	8684	Extracto de despacho.	8684
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	8684	Extracto de despacho.	8684
更正民政總署通告一份。.....	8684	Rectificação de um aviso do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	8684
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄一份。.....	8684	Extracto de despacho.	8684
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
決議摘錄數份。.....	8686	Extractos de deliberações.	8686
批示摘錄數份。.....	8687	Extractos de despachos.	8687
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	8689	Extractos de despachos.	8689
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	8689	Extractos de despachos.	8689
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	8690	Extractos de despachos.	8690
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份。.....	8690	Extracto de despacho.	8690
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄數份。.....	8691	Extractos de despachos.	8691
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:	
批示摘錄數份。.....	8691	Extractos de despachos.	8691
聲明書一份。.....	8692	Declaração.	8692
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	8692	Extractos de despachos.	8692
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	8693	Extracto de despacho.	8693
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	8694	Extractos de despachos.	8694
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	8695	Extractos de despachos.	8695

教育暨青年局：	
批示摘錄一份。.....	8705
文化局：	
批示摘錄數份。.....	8706
旅遊局：	
批示摘錄數份。.....	8707
社會工作局：	
批示摘錄數份。.....	8708
體育局：	
批示摘錄數份。.....	8708
社會保障基金：	
批示摘錄一份。.....	8710
體育基金：	
批示摘錄一份。.....	8710
土地工務運輸局：	
批示摘錄數份。.....	8712
郵電局：	
批示摘錄數份。.....	8713
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄一份。.....	8715
房屋局：	
批示摘錄數份。.....	8715
環境保護局：	
批示摘錄數份。.....	8715
聲明書一份。.....	8717
環保與節能基金：	
批示摘錄一份。.....	8718
民航局：	
批示摘錄一份。.....	8718

政府機關通告及公告

政府總部輔助部門佈告：	
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員（行政技術輔助範疇）一缺晉級開考的通告。.....	8720
審計署佈告：	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺及特級技術輔導員一缺晉級開考的通告。.....	8720

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
Extracto de despacho.	8705
Instituto Cultural:	
Extractos de despachos.	8706
Direcção dos Serviços de Turismo:	
Extractos de despachos.	8707
Instituto de Acção Social:	
Extractos de despachos.	8708
Instituto do Desporto:	
Extractos de despachos.	8708
Fundo de Segurança Social:	
Extracto de despacho.	8710
Fundo do Desporto:	
Extracto de despacho.	8710
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extractos de despachos.	8712
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
Extractos de despachos.	8713
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extracto de despacho.	8715
Instituto de Habitação:	
Extractos de despachos.	8715
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
Extractos de despachos.	8715
Declaração.	8717
Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:	
Extracto de despacho.	8718
Autoridade de Aviação Civil:	
Extracto de despacho.	8718

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Apoio da Sede do Governo:	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, área de apoio técnico-administrativo.	8720
Comissariado da Auditoria:	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal e uma de adjunto-técnico especialista.	8720

海關佈告：

通告一則，關於為取得“30米巡邏船”及“船長約7米之巡邏艇”進行公開招標。..... 8721

終審法院院長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員六缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 8722

初級法院佈告：

公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀態。..... 8723

個人資料保護辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺晉級開考的通告。..... 8723

行政公職局佈告：

為填補主任文案（葡文）一缺晉級開考的投考人成績表。..... 8724

為填補首席翻譯員（中葡文）八缺晉級開考的投考人成績表。..... 8725

為填補首席技術員兩缺晉級開考的投考人成績表。..... 8725

公告一則，關於張貼為填補特級技術員兩缺晉級開考的通告。..... 8726

公告一則，關於張貼為填補首席公關督導員兩缺及特級技術員三缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 8726

身份證明局佈告：

為填補特級技術輔導員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 8727

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的通告。..... 8728

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺及一等技術輔導員（資訊範疇）兩缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 8728

民政總署佈告：

公告一則，關於為承包“本澳公共廁所的管理及清潔工作”進行公開招標。..... 8729

公告一則，關於為民政總署購買水質檢測儀器進行公開招標。..... 8730

Serviços de Alfândega:

Aviso referente aos concursos públicos para a aquisição da «Lancha de fiscalização de 30 metros» e da «Lancha de fiscalização com comprimento cerca de 7 metros». 8721

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor assessor. 8722

Tribunal Judicial de Base:

Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo. 8723

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 8723

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de letrado-chefe, na língua portuguesa. 8724

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de oito vagas de intérprete-tradutor principal, nas línguas chinesa e portuguesa. 8725

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal. 8725

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista. 8726

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas principal e três de técnico especialista. 8726

Direcção dos Serviços de Identificação:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 8727

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 8728

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe e duas de adjunto-técnico de 1.ª classe, área de informática. 8728

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de gestão e limpeza de sanitários públicos em Macau». 8729

Anúncio referente ao concurso público para a «Aquisição dos aparelhos de teste de qualidade da água para IACM». 8730

法律及司法培訓中心佈告：

公告一則，關於張貼為招收法院司法文員職程及檢察院司法文員職程七十名學員之入職開考而設的任職資格課程的專業面試階段的地點、日期及時間。..... 8730

通告一則，關於更改以考核方式進行普通對外入職開考，招收為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程學員七十名，以填補法院初級書記員及檢察院司法文員職程五十八缺的典試委員會成員的組成事宜。..... 8731

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的通告。..... 8732

財政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺晉級開考的通告。..... 8732

勞工事務局佈告：

為填補顧問高級技術員三缺晉級開考的應考人成績表。..... 8733

公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。..... 8734

博彩監察協調局佈告：

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。..... 8735

公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員一缺及特級行政技術助理員四缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 8737

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員兩缺晉級開考的通告。..... 8737

澳門金融管理局佈告：

二零一七年四月三十日澳門財政儲備的資產負債分析表。..... 8739

金融情報辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的通告。..... 8741

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補一等技術輔導員三缺及首席特級技術輔導員兩缺晉級開考的准考人成績表。..... 8741

公告一則，關於張貼為填補首席繪圖員一缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 8742

Centro de Formação Jurídica e Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da informação sobre o local, as datas e as horas de realização da fase da entrevista profissional relativa ao concurso de ingresso, para admissão de setenta formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. 8730

Aviso sobre a alteração da composição do júri do concurso de ingresso externo, de prestação de provas para admissão de setenta formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, com vista ao preenchimento de cinquenta e oito vagas de escrivão judicial auxiliar e de escrivão do Ministério Público auxiliar, da carreira de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. 8731

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 8732

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 8732

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 8733

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 8734

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 8735

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal e quatro de assistente técnico administrativo especialista. 8737

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 8737

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 30 de Abril de 2017. 8739

Gabinete de Informação Financeira:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 8741

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe e duas de adjunto-técnico especialista principal. 8741

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de desenhador principal. 8742

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。 8743

懲教管理局佈告：

為填補首席高級技術員一缺及特級行政技術助理員一缺晉級開考的應考人成績表。 8745

公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。 8746

衛生局佈告：

矯形外科及創傷科專科培訓全部同等學歷認可評核考試的評核成績。 8747

為填補一等技術員四缺及首席特級技術輔導員一缺晉級開考的投考人最後成績。 8748

公告一則，關於張貼為填補顧問藥劑師兩缺及一等藥劑師十七缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。 8749

公告一則，關於張貼為填補高級藥劑師三缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。 8749

通告一則，關於對一名前衛生局人員提起紀律程序。 8750

通告一則，關於為填補二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）一缺的對外開考。 8750

教育暨青年局佈告：

公告一則，關於張貼為填補教學助理員（資訊範疇）一缺以考核方式開考的甄選面試的地點、日期及時間。 8755

旅遊局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺晉級開考的投考人臨時名單。 8755

公告一則，關於張貼為填補一等技術員兩缺晉級開考的投考人臨時名單。 8755

公告一則，關於為「2017澳門光影節——活動製作服務」之判給作公開招標。 8756

社會工作局佈告：

公告一則，關於張貼為填補社會工作範疇首席特級技術員一缺、首席特級技術輔導員兩缺及首席特級行政技術助理員兩缺晉級開考的通告。 8758

體育局佈告：

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。 8758

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 8743

Direcção dos Serviços Correccionais:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e uma de assistente técnico administrativo especialista. 8745

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 8746

Serviços de Saúde:

Lista classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em ortopedia e traumatologia. 8747

Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 1.ª classe e uma de adjunto-técnico especialista principal. 8748

Anúncio sobre a afixação das listas classificativas da prova de conhecimentos dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de farmacêutico consultor e dezassete de farmacêutico de 1.ª classe. 8749

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de farmacêutico sénior. 8749

Aviso referente ao processo disciplinar instaurado contra um ex-trabalhador dos Serviços de Saúde. 8750

Aviso sobre o concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área funcional de registografia — audiometria. 8750

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da entrevista de selecção relativa ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar de ensino, área de informática. 8755

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal. 8755

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe. 8755

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação do serviço de organização do «Festival de Luz de Macau 2017». 8756

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal, área de serviço social, duas de adjunto-técnico especialista principal e duas de assistente técnico administrativo especialista principal. 8758

Instituto do Desporto:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 8758

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員三缺及一等技術員一缺晉級開考的通告。.....	8760	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor principal e uma de técnico de 1. ^a classe.	8760
公告一則，關於張貼為填補一等技術員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	8760	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1. ^a classe.	8760
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
通告一則，關於將主持一名博士論文答辯典試委員會的權力授予另一名副校長。.....	8761	Aviso sobre a delegação do poder noutro vice-reitor para presidir ao júri de uma prova de doutoramento.	8761
社會保障基金佈告：		Fundo de Segurança Social:	
為填補特級技術員（資訊範疇）一缺晉級開考的應考人成績表。.....	8761	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, área de informática.	8761
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	8762	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	8762
學生福利基金佈告：		Fundo de Acção Social Escolar:	
公告一則，關於2017/2018及2018/2019學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務的公開招標。.....	8763	Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2017/2018 e 2018/2019.	8763
文化產業基金佈告：		Fundo das Indústrias Culturais:	
將若干權限授予及轉授予行政委員會主席。.....	8765	Delegação e subdelegação de competências no presidente do Conselho de Administração.	8765
將若干權限分別授予及轉授予兩名行政委員會委員。.....	8767	Delegação e subdelegação de competências nos dois membros do Conselho de Administração.	8767
文化遺產委員會佈告：		Conselho do Património Cultural:	
公告一則，關於張貼為填補一等技術員兩缺及一等技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	8771	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1. ^a classe e uma de adjunto-técnico de 1. ^a classe.	8771
土地工務運輸局佈告：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。.....	8771	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	8771
地圖繪製暨地籍局佈告：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺晉級開考的通告。.....	8772	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor.	8772
海事及水務局佈告：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
公告一則，關於對“購買網絡設備”之公開招標的招標方案作出更正事宜。.....	8773	Anúncio sobre as rectificações do programa do concurso público para «Aquisição dos equipamentos de rede».	8773
公告一則，關於外港客運碼頭燃油管道更換工程的公開招標。.....	8773	Anúncio referente ao concurso público da obra de substituição de canalizações de combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.	8773
郵電局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。.....	8776	Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	8776
公告一則，關於張貼為填補首席技術員兩缺及首席行政技術助理員八缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	8781	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal e oito de assistente técnico administrativo principal.	8781

地球物理暨氣象局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席氣象技術員一缺晉級開考的通告。..... 8781

環境保護局佈告：

公告一則，關於“澳門特殊和危險廢物處理站的營運及保養”服務的公開招標。..... 8782

公告一則，關於“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的營運及保養”服務的公開招標。..... 8785

能源業發展辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員（工程範疇）一缺晉級開考的准考人臨時名單。.... 8789

交通事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等車輛查驗員五缺入職開考的投考人臨時名單。..... 8790

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。..... 8790

公告一則，關於為橫琴島澳門大學新校區河底隧道提供管理及維修保養服務的公開招標。..... 8791

公證署公告及其他公告

黃連根（澳門）慈善會——章程。..... 8794

澳門青年領導力學會——章程。..... 8795

筷子基宏開大廈業主聯誼會——章程。..... 8796

滙業中小企培訓學會——章程。..... 8797

澳門還原水文化協會——修改章程。..... 8799

浸信會澳門愛羣社會服務處——修改章程。..... 8799

台灣中山大學澳門校友會——修改章程。..... 8799

澳門友誼粵曲會——修改章程。..... 8799

澳門鴻威文娛體育會——修改章程。..... 8800

澳門影視制作文化協會——修改章程。..... 8800

澳門律師公會——律師入職規章。..... 8800

德高（澳門）有限公司——二零一六年度營業賬目報告。..... 8813

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista operacional principal. 8781

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Anúncio referente ao concurso público dos serviços de «Operação e manutenção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau». 8782

Anúncio referente ao concurso público dos serviços de «Operação e manutenção para as Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau». 8785

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de engenharia. 8789

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de inspector de veículos de 2.ª classe. 8790

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 8790

Anúncio referente ao concurso público para prestação dos serviços de gestão, manutenção e conservação do túnel subfluvial do novo *campus* da Universidade de Macau na ilha de Hengqin. 8791

Anúncios notariais e outros

Associação de Wong Lin Kan (Macau) Caridade. — Estatutos. 8794

Youth Leadership Institute of Macau. — Estatutos. 8795

筷子基宏開大廈業主聯誼會. — Estatutos. 8796

Instituto de Formação de PME Delta Ásia. — Estatutos. 8797

Água Associação de Saúde Cultura de Macau. — Alteração dos estatutos. 8799

Baptista Oi Kwan Serviço Social de Macau. — Alteração dos estatutos. 8799

Taiwan Sun Yat-Sen University Macau Alumni Association. — Alteração dos estatutos. 8799

Associação de Ópera Chinesa «Iao I» de Macau. — Alteração dos estatutos. 8799

Associação Desportiva e Recreativa Hong Wai de Macau. — Alteração dos estatutos. 8800

Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau. — Alteração dos estatutos. 8800

Associação dos Advogados de Macau — Regulamento do Acesso à Advocacia. 8800

JCDecaux (Macau), Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2016. 8813

港澳飛翼船有限公司——二零一六年度營業帳目報告。.....	8816	Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited. — Relatório das contas do exercício de 2016.	8816
遠東水翼船務有限公司——二零一六年度營業帳目報告。.....	8819	Far East Hidrofoil Companhia, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2016.	8819
澳門新時代公共汽車股份有限公司——二零一六年度營業帳目報告。.....	8822	Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2016.	8822
葡萄牙商業銀行（澳門分行）——二零一六年度營業帳目報告。.....	8827	Banco Comercial Português, S.A. — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2016.	8827
澳門公共汽車股份有限公司——二零一六年度營業帳目報告。.....	8834	Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2016.	8834

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 27/2017 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2017**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈作為二零一四年十一月二十七日在日內瓦通過的《修正〈馬拉喀什建立世界貿易組織協定〉議定書》（下稱“議定書”）附件的《貿易便利化協定》，根據《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》第十條第三款的規定，於二零一七年二月二十二日在國際上生效，包括在澳門特別行政區生效。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Acordo de Facilitação do Comércio constante do Anexo do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraxexxe que institui a Organização Mundial do Comércio, concluído em Genebra em 27 de Novembro de 2014 (Protocolo), entrou em vigor, nos termos do n.º 3 do artigo X do Acordo de Marraxexxe que institui a Organização Mundial do Comércio, na ordem internacional incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 22 de Fevereiro de 2017.

附有《貿易便利化協定》的上指議定書公佈於二零一六年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第二組。

O citado Protocolo, que inclui em Anexo o Acordo de Facilitação do Comércio, encontra-se publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 9 de Março de 2016.

二零一七年六月八日發佈。

Promulgado em 8 de Junho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄**Extracto de despacho**

透過行政長官於二零一七年五月二十九日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Maio de 2017:

馮文莊——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十六條第一款（二）項的規定，應利害關係人的申請，其擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任，由二零一七年七月一日起終止。

Fong Man Chong — cessa, a requerimento do interessado, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 1 de Julho de 2017.

二零一七年六月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Junho de 2017. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行 政 會**CONSELHO EXECUTIVO****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

摘錄自行政長官於二零一七年五月十九日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Maio de 2017:

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改石麗儀在行政會秘書處擔任職務之長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等

Seak Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nesta Secretaria do Conselho Executivo, nos

於第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一七年五月十九日起生效。

二零一七年六月十四日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Maio de 2017.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 14 de Junho de 2017.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一七年五月二十三日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第二款(二)及(四)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的第三條款如下所列，自下述日期起生效。

不具期限的行政任用合同

李詠聰，自二零一七年六月二日晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點；

羅碧君，自二零一七年六月五日晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點；

陳達華，自二零一七年六月十七日晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

歐陽文裕及林繼宗，自二零一七年六月十八日晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點。

長期行政任用合同

鄭展良，自二零一七年六月十日晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點。

透過行政長官二零一七年五月二十九日批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵，因具備合適的管理能力及專業經驗以履行職務，故其擔任相關職務的定期委任，自本年九月一日起續期兩年。

二零一七年六月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 23 de Maio de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, alíneas 2) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas.

Contrato administrativo de provimento sem termo

Lei Weng Chong, progride para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 2 de Junho de 2017;

Lo Pec Kuan Jorge, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Junho de 2017;

Chan Tat Va, progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 17 de Junho de 2017;

Ao Ieong Man U e Lam Kai Chong, progridem para motoristas de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Junho de 2017.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Cheang Chin Leong, progride para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 10 de Junho de 2017.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Maio de 2017:

Lao Kuan Lai da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 5/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“司徒高建築工程有限公司”簽署《美化及改善祐漢及馬場一帶街道工程（第一期）合同》。

二零一七年六月十二日

行政法務司司長 陳海帆

二零一七年六月十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 62/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任Amélia Maria Minhava Afonso法學士及林秀敏法學碩士為稅務執行處助理處長，為期一年。

二、本批示自二零一七年八月一日起產生效力。

二零一七年六月六日

經濟財政司司長 梁維特

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年五月二十五日作出的批示：

馬慧芝——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款六）項、第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de embelezamento e melhoramento de arruamento de Iao Hon e Hipódromo (Fase 1)», a celebrar com a «Companhia de Construção Si Tou Kou Limitada».

12 de Junho de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 12 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 62/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações da licenciada em Direito Amélia Maria Minhava Afonso e da mestrada em Direito Lam Sao Man, para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2017.

6 de Junho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio de 2017:

Ma Wai Chi — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como

十款、第十一款及第十二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款、第五條第一款及第六條的規定，以行政任用合同方式聘用其擔任本辦公室第二職階一等高級技術員，薪俸點510，試用期六個月，自二零一七年六月二十六日起生效。

二零一七年六月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

社會文化司司長辦公室

第 57/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新綠茵閣茶餐廳”簽訂租賃位於南灣湖景大馬路470-756號南灣湖廣場地窖編號C/V F-1的南灣·雅文湖畔S7餐飲商舖的合同。

二零一七年六月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

第 58/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“西洋菜美食”簽訂租賃位於南灣湖景大馬路470-756號南灣湖廣場地窖編號C/V E-1的南灣·雅文湖畔S8餐飲商舖的合同。

二零一七年六月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10, 11 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 26 de Junho de 2017.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1, e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, Vong Chuk Kwan, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento da loja de comidas e bebidas S7 no espaço Anim'Arte Nam Van, situada na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Praça do Lago Nam Van, lojas C/V F-1, a celebrar com a empresa «Café New Green View».

12 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1, e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, Vong Chuk Kwan, ou na sua substituta legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento da loja de comidas e bebidas S8 no espaço Anim'Arte Nam Van, situada na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Praça do Lago Nam Van, lojas C/V E-1, a celebrar com a empresa «Estabelecimento de Comidas Seek Your Choice».

12 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 59/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表何麗鑽為復康事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列社團的代表為復康事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 澳門傷殘人士服務協進會：程福源（正選）及吳小軍（候補）；
- (二) 澳門扶康會：周惠儀（正選）及葉閣傑（候補）；
- (三) 澳門聾人協會：許朗（正選）及勞永鏗（候補）；
- (四) 澳門弱智人士家長協進會：盧紹霞（正選）及黃振雄（候補）；
- (五) 澳門職業治療師公會：Margarida Carqueja Leão Estorninho（正選）及鄭社建（候補）；
- (六) 澳門婦女聯合總會：陳麗愉（正選）及許浩智（候補）；
- (七) 澳門利民會：蔡嘉敏（正選）及蘇景楊（候補）；
- (八) 澳門明愛：何健琳（正選）及郭錦輝（候補）；
- (九) 澳門工會聯合總會：黃俊毅（正選）及莫雪滢（候補）；
- (十) 鏡湖醫院：陳映武（正選）及郭小麗（候補）；
- (十一) 澳門物理治療師公會：陳穎妍（正選）及陳少絲（候補）；
- (十二) 澳門仁慈堂：梁嘉俊（正選）及賈約翰（候補）；
- (十三) 澳門街坊會聯合總會：許彩嫻（正選）及何慧珊（候補）；
- (十四) 協同福利教育總會：林劍如（正選）及葉培輝（候補）；
- (十五) 澳門醫務社會工作專業協會：李嘉輝（正選）及張少愉（候補）。

三、委任下列人士為復康事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 王國英；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Ho Lai Chun da Luz.

2. São designados como vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, os seguintes representantes de organizações ou instituições:

- 1) Cheng Fok Un (efectivo) e Ng Sio Kuan (suplente) da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;
- 2) Chau Wai I (efectivo) e Ip Kok Kit (suplente) da Associação de Reabilitação “Fu Hong” de Macau;
- 3) Hoi Long (efectivo) e Lou Weng Hang (suplente) da Associação de Surdos de Macau;
- 4) Lou Sio Ha (efectivo) e Wong Paulo (suplente) da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;
- 5) Margarida Carqueja Leão Estorninho (efectivo) e Cheang Se Kin (suplente) da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;
- 6) Chan Lai U (efectivo) e Hui Ho Chi (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 7) Choi Ka Man (efectivo) e Sou Keng Ieong (suplente) da Associação Richmond Fellowship de Macau;
- 8) Ho Kin Lam (efectivo) e Kwok Kam Fai (suplente) da Cáritas de Macau;
- 9) Wong Chon Ngai (efectivo) e Mok Sut Ieng (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 10) Chen Ying Wu (efectivo) e Guo Xiao Li (suplente) do Hospital Kiang Wu;
- 11) Chan Weng In (efectivo) e Chan Sio Si (suplente) da Macau Physical Therapists Association;
- 12) Leong Ka Chon (efectivo) e João Correia Gageiro (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 13) Hoi Choi Han (efectivo) e Ho Wai San (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 14) Lam Kim U (efectivo) e Ip Pui Fai (suplente) da Concor-dia Associação de Bem-Estar e Educação de Macau;
- 15) Lei Ka Fai (efectivo) e Cheong Sio U (suplente) da Association of Professional Medical Social Work of Macao.

3. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Vong Kuoc Ieng;

- (二) 羅凱敏；
 (三) 鄭浩強；
 (四) 洪慧媚；
 (五) 金麗水。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年六月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

- 2) Lo Hoi Man Ada;
 3) Kwong Ho Keung;
 4) Hong Wai Mei;
 5) Kam Lai Soi.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 60/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學——S21至S23教職員宿舍連廊設計及建造工程的合同。

二零一七年六月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年六月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.», relativo à empreitada de concepção e construção de um corredor de ligação entre as Residências de Docentes e Funcionários S21 a S23 da Universidade de Macau.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Junho de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 36/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據載於第66/2011號行政長官批示附件的《樓宇管理仲裁中心規章》第五條第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為樓宇管理仲裁中心仲裁委員會的成員，為期兩年：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Administração Predial, constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados os seguintes membros do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial, pelo período de dois anos:

(一) 房屋局代表山禮度，並由其擔任主席，候補代表胡俊華、許麗鳴及聶華英；

(二) 法律專家唐曉晴，候補法律專家邱庭彪及蘇建峰；

(三) 澳門街坊會聯合總會代表秦昶，候補代表馮耀權、黃桂清及趙俊源；

(四) 澳門工會聯合總會代表李展濤，候補代表蕭紹雯、冼月好及歐陽迪熙；

(五) 民眾建澳聯盟代表李良汪，候補代表袁漢均、許龍通及廖國宏；

(六) 澳門物業管理業商會代表崔銘文，候補代表楊永泰、張運善及劉雅煌；

(七) 澳門物業管理專業人員協會代表周建平，候補代表周嘉進、鍾秀華及李光華。

二、候補的順序按上款各項所列的次序訂定。

三、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一七年六月十七日。

二零一七年六月十五日

運輸工務司司長 羅立文

第 37/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款(六)項及第七條，以及第113/2014號行政命令第一款、第三款(三)項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予房屋局副局長郭惠嫻，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新城城市規劃暨工程顧問有限公司”簽訂「房屋局總部辦公大樓重建工程——編制施工計劃」合同。

二零一七年六月十五日

運輸工務司司長 羅立文

1) Arnaldo Santos, representante do Instituto de Habitação, que preside, sendo seus suplentes: Vu Chon Va, Hui Lai Meng e Nip Wa Ieng;

2) Tong Io Cheng, jurista, sendo seus suplentes: Iau Teng Pio e Sou Kin Fong;

3) Chon Chong, representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, sendo seus suplentes: Fong Io Kun, Wong Kuai Cheng e Chiu Chun Yuen;

4) Lei Chin Tou, representante da Federação das Associações dos Operários de Macau, sendo seus suplentes: Siu Siu Man, Sin Ut Hou e Ao Ieong Tek Hei;

5) Lei Leong Wong, representante da Aliança de Povo de Instituição de Macau, sendo seus suplentes: Yuan Hanjun, Hoi Long Tong e Lio Kuok Wang;

6) Chui Ming Man, representante da Associação de Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Yong Wing Tai, Cheung Wan Sin e Lao Nga Wong;

7) Chau Kin Ping, representante da Associação de Profissionais do Sector da Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Chao Ka Chon, Chong Sao Wa e Lei Kuong Wa.

2. A ordem de suplência é determinada segundo a sequência elencada nas alíneas do número anterior.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao 17 de Junho de 2017.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1, com a alínea 3) do n.º 3 e com o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na vice-presidente do Instituto da Habitação, Kuoc Vai Han, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de Reconstrução do Edifício da Sede do Instituto de Habitação — Elaboração do Projecto de Execução da Obra», a celebrar com a «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一七年六月十四日作出的批示：

何蔣祺——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任運輸基建辦公室主任的定期委任，自二零一七年七月一日起續期一年。

二零一七年六月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

行 政 公 職 局**批 示 摘 錄**

按局長於二零一七年四月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，職級、職階、日期及薪俸點如下：

郭立華，第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月一日起續期一年，薪俸點為275點；

廖小麗，第一職階二等高級技術員（心理學範疇），自二零一七年七月一日起續期兩年，薪俸點為430點；

劉仕瑩及吳嘉慧，第一職階二等技術輔導員，自二零一七年七月一日起續期一年，薪俸點為260點；

姚保怡，第一職階二等技術輔導員，自二零一七年八月一日起續期兩年，薪俸點為260點。

按副局長於二零一七年四月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改曾景威及余翠雲在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，分別自二零一七年四月十九日及四月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年五月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改吳惠敏、邱智瑩

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2017:

Ho Cheong Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2017, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do director, de 24 de Abril de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kuok Lap Wa, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Junho de 2017;

Lio Sio Lai, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de psicologia, a partir de 1 de Julho de 2017;

Lao Si Ieng e Ng Ka Wai, pelo período de um ano, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2017;

Iu Pou Iu, pelo período de dois anos, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Por despachos da subdirectora, de 24 de Abril de 2017:

Chang Keng Wai e U Choi Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo a adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 e 26 de Abril de 2017, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Maio de 2017:

Ng Wai Man, Iao Chi Ieng e Chan Oi Sai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administra-

及陳靄茜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一七年五月十日起生效。

按局長於二零一七年五月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改區耀榮及陳杏娟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一七年五月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蔡燕琴在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一七年五月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改麥國興在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零一七年五月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改施麗沙、何穎恬及郭立華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零一七年五月三十一日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年五月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局電子政務規劃及基礎建設處處長陳子健因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一七年八月四日起獲續期兩年。

摘錄自二零一七年六月六日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予社團“Associação de Beneficência Sin Meng”行政公益法人的資格。

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予社團“Igreja Luterana – Sínodo de Hong Kong Limitada – Filial de Macau”行政公益法人的資格。

二零一七年六月十六日於行政公職局

局長 高炳坤

tivos de provimento sem termo, progredindo a categoria de assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2017.

Por despachos do director, de 8 de Maio de 2017:

Ao Io Weng e Chan Hang Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo a técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2017.

Choi In Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo a adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2017.

Mak Kuok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2017.

Si Lai Sa, Ho Weng Tim e Kuok Lap Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2017.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Maio de 2017:

Chan Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Planeamento e Infra-estruturas do Governo Electrónico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Agosto de 2017.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Junho de 2017:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à «Associação de Beneficência Sin Meng».

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à Associação «Igreja Luterana – Sínodo de Hong Kong Limitada – Filial de Macau».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一七年四月三日作出之批示：

李倩敏，原屬體育局不具期限行政任用合同第一職階特級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局任職，自二零一七年五月八日起生效。

按本局副局長於二零一七年五月二日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階勤雜人員姚昕的行政任用合同續期一年，自二零一七年六月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年五月十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局行政財政範疇第二職階首席高級技術員鄧張頌恩的行政任用合同第三條款修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零一七年五月十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局行政財政範疇第二職階首席技術輔導員傅美寶的行政任用合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一七年五月十六日起生效。

按本局副局長於二零一七年五月十六日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階二等翻譯員蔡欣欣的行政任用合同續期一年，自二零一七年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階勤雜人員梁玉玲的行政任用合同續期六個月，自二零一七年七月四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，吳子華在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零一七年五月七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2017:

Lei Sin Man, técnica especialista, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Instituto do Desporto — mudada para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 8 de Maio de 2017.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 2 de Maio de 2017:

Io Ian, auxiliar, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 17 de Junho de 2017.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2017:

Alice Maria Tang Cheong, técnica superior principal, 2.º escalão, área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2017.

Fu Mei Pou, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2017.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 16 de Maio de 2017:

Fátima Ferreira Correia Couto Choi, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Julho de 2017.

Leong Iok Leng, auxiliar, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Julho de 2017.

Ng Chi Wa, técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Maio de 2017.

按簽署人於二零一七年五月二十五日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等技術輔導員郭智康的行政任用合同續期一年，自二零一七年六月十五日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年五月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，以定期委任方式委任陳志揚擔任本局法制研究及立法統籌廳廳長之職位，為期一年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——職位出缺；

——陳志揚的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法務局法制研究及立法統籌廳廳長一職。

2. 學歷：

——暨南大學法學學士學位；

——澳門大學法律導論課程。

3. 專業簡歷

——2005年 進入公職；

——2005年3月至2011年4月 終審法院院長辦公室技術輔導員；

——2011年4月至2017年1月 法務局高級技術員（法律範疇）；

——2016年10月至2017年1月 法務局法制研究處代處長；

——2017年1月至今 法務局法制研究處處長；

——2017年3月至今 法務局法制研究及立法統籌廳代廳長。

二零一七年六月九日於法務局

局長 劉德學

Por despacho do signatário, de 25 de Maio de 2017:

Kuok Chi Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2017.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Maio de 2017:

Chan Chi Ieong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 26/2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chan Chi Ieong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito pela Jinan University;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2005;

— Adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de Março de 2005 a Abril de 2011;

— Técnico superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Abril de 2011 a Janeiro de 2017;

— Chefe da Divisão de Estudo do Sistema Jurídico, substituto, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Outubro de 2016 a Janeiro de 2017;

— Chefe da Divisão de Estudo do Sistema Jurídico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Janeiro de 2017 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa, substituto, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Março de 2017 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身 份 證 明 局**批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零一七年五月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局接收、控制暨存檔科科長黃淑賢因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一七年八月二十日起獲續期兩年。

二零一七年六月十二日於身份證明局

局長 歐陽瑜

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Maio de 2017:

Wong Sok In — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Recepção, Controlo e Arquivo destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Agosto de 2017.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 12 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照本人於二零一七年六月八日的批示：

本局第二職階技術工人李迪浩及第一職階勤雜人員管燕娥，屬行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，有關合同獲續期一年，自二零一七年七月二十日起生效。

更 正

因刊登於二零一七年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第8517頁之民政總署通告第02/VPN/2017號批示附表II的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“陳迺光”

應改為：“陳穎光”。

二零一七年六月十四日於印務局

局長 杜志文

IMPrensa OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 8 de Junho de 2017:

Lei Tek Hou, operário qualificado, 2.º escalão e Kun In Ngo, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 20 de Julho de 2017.

Rectificação

Por ter saído inexacto no Anexo II, na versão chinesa, do Aviso do Despacho n.º 02/VPN/2017 do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2017, II Série, de 14 de Junho, a páginas 8517, se rectifica:

Onde se lê: «陳迺光»

deve ler-se: «陳穎光».

Imprensa Oficial, aos 14 de Junho de 2017. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

民 政 總 署**批 示 摘 錄**

根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS****Extracto de despacho**

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alte-

司長於二零一七年六月一日核准之民政總署二零一七年度本身
預算之第一次修改：

ração ao orçamento privativo do IACM para o ano de 2017, au-
torizada pela Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e
Justiça, em 1 de Junho de 2017:

二零一七年度民政總署本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação						職能 Funcional	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
經濟 Económica					開支名稱 Designação das despesas			
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
經常開支 Despesas correntes								
1-01-3	01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		3,500,000.00
1-01-3	01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		200,000.00
1-01-3	01	01	03	03	00	薪俸(行政任用合同) Vencimentos (Contrato administrativo de provimento)		3,000,000.00
1-01-3	01	01	03	04	00	年資獎金(行政任用合同) Prémio de antiguidade (Contrato administra- tivo de provimento)		300,000.00
1-01-3	01	01	04	01	00	工資 Salários		140,000.00
1-01-3	01	01	04	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		50,000.00
1-01-3	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	400,000.00	
1-01-3	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	410,000.00	
1-01-3	01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	50,000.00	
1-01-3	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	800,000.00	
1-01-3	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	5,234,000.00	
1-01-3	01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	146,000.00	
1-01-3	01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100,000.00	
1-01-3	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00	
1-01-3	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	100,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	09	禮品 Prendas	10,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
職能 Funcional	經濟 Económica							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-01-3	02	02	07	00	99	其他 Outros	1,000,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	500,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	7,000,000.00	
1-01-3	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	600,000.00	
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	500,000.00	
1-01-3	05	04	00	00	93	賠償 Compensação	5,900,000.00	
1-01-3	07	02	00	00	00	房屋 Habitações	900,000.00	
1-01-3	07	06	00	00	01	各項建設 Construções diversas	2,790,000.00	
1-01-3	07	10	00	00	99	其他 Outros	2,500,000.00	
總額 Total						18,090,000.00	18,090,000.00	

二零一七年六月十三日於民政總署——管理委員會主席：戴祖義

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, José Maria da Fonseca Tavares.

退休基金會

決議摘錄

按照行政管理委員會於二零一七年六月十四日的決議：

退休基金會不具期限的行政任用合同首席技術輔導員林瑞琮，在二零一七年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格應考人，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 14 de Junho de 2017:

Lam Soi Keng, adjunta-técnica principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Fundo, candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20/2017, II Série, de 17 de Maio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Fundo, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º da Lei

點為400，自簽署附註之日起產生效力（二零一七年六月二十一日）。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零一七年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格應考人，現獲確定委任為本會人員編制之下列職級：

周詠恒及李卓凡，獲確定委任為第一職階一等高級技術員；

溫玉珊及李潤龍，獲確定委任為第一職階一等技術輔導員；

何玉愉，獲確定委任為第一職階首席行政技術助理員。

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年六月八日作出的批示：

(一) 民政總署退休助理員李宏漢之遺孀梁佩興，退休及撫卹制度會員編號60690，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一七年四月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年六月八日作出的批示：

衛生局技術工人盧樹明，供款人編號6002240，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年五月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士梁建民，供款人編號6042420，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年五

n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da assinatura do averbamento (21 de Junho de 2017).

Os trabalhadores abaixo mencionados, candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20/2017, II Série, de 17 de Maio — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Angelina Chow e Lei Cheok Fan, nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Wan Iok San e Lei Ion Long, nomeados, definitivamente, adjunto-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ho Iok U, nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2017:

1. Leong Pui Heng, viúva de Lei Wang Hon, que foi auxiliar, aposentado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60690 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Abril de 2017, uma pensão mensal a que corresponde o índice 50 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2017:

Lou Su Meng, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6002240, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Kin Man, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6042420, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Maio de 2017,

月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一七年六月十二日作出的批示：

澳門保安部隊事務局技術工人余艷容，供款人編號 6017590，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局輕型車輛司機梁兆華，供款人編號6045136，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年五月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

移轉價值

按照二零一七年六月一日行政管理委員會主席的批示及經二零一七年六月六日行政法務司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
9733	李亞士	社會工作局

按照行政法務司司長於二零一七年六月八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第一職階主任翻譯員周凌珊在本會擔任第一職階主任翻譯員的職務，自二零一七年六月十二日起至二零一八年六月十一日止。

二零一七年六月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2017:

U Im Iong, operária qualificada da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6017590, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Sio Wa, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6045136, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Valor a transferir

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 1 de Junho de 2017, confirmado pela Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 6 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevida em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º subscritor do Regime de Aposen- tação e Sobrevida	Nome	Serviço
9733	Jorge Henrique Cordeiro Dias	IAS

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2017:

Chau Leng San, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da DSAFP — requisitada para desempenhar funções, na categoria de intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, de 12 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2018.

Fundo de Pensões, aos 19 de Junho de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一七年四月十三日之批示：

梁仕仁——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在經濟局擔任工商業稽查處處長之定期委任獲續期一年，自二零一七年七月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一七年五月十六日作出的批示：

葉欣然——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，以行政任用合同於經濟局擔任第一職階二等翻譯員（中英翻譯）之職務，薪俸點為440，試用期六個月，自二零一七年六月二十六日起生效。

按照經濟局代局長於二零一七年五月十九日作出的批示：

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一七年五月十七日晉階至第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點為735。

謝翠君——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年五月十七日晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

二零一七年六月十五於經濟局

局長 戴建業

財政局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一七年五月十八日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局副局長何燕梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一七年七月一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Abril de 2017:

Leung António — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2017:

Ip Ian In — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercer as funções de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, línguas chinesa e inglesa, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Junho de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 19 de Maio de 2017:

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 735, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugada com o artigo 13.º, n.º 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 17 de Maio de 2017.

Che Choi Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progride para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugada com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 17 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2017:

Ho Silvestre In Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

按照本局局長於二零一七年六月六日之批示：

應Catarina Sofia Ramos Alves Gomes的請求，在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的不具期限的行政任用合同自二零一七年七月十二日起予以解除。

二零一七年六月九日於財政局

局長 容光亮

Por despacho do director destes Serviços, de 6 de Junho de 2017:

Catarina Sofia Ramos Alves Gomes — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo nas funções de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Julho de 2017.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Junho de 2017.
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一七年五月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何佩欣在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點，由二零一七年五月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年五月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李杏群、唐嘉駿、周杏瑜及羅茵琪在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為265點，由二零一七年五月二十二日生效。

二零一七年六月十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Maio de 2017:

Ho Pui Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer as funções de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2017:

Lei Hang Kuan, Tong Ka Chun, Chao Hang U e Lo Ian Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一七年六月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，第六條第一款的規定，楊家鴻及李心穎在本會擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同自二零一七年七月一日起續期一年。

二零一七年六月十三日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 5 de Junho de 2017:

Ieong Ka Hong e Lei Sam Weng — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Conselho de Consumidores, aos 13 de Junho de 2017. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘自經濟財政司司長於二零一七年六月八日所作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，金融情報辦公室下列人員的行政任用合同，以附註形式修改其行政任用合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，並自下列相應之日期開始生效：

樊嘉然，第二職階一等技術員，自二零一七年五月二十六日起生效；

李樹明，第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零一七年六月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮亦魯在本辦的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一七年六月九日起生效。

二零一七年六月十四日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

**中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室****批示摘錄**

摘錄自本辦前代主任於二零一七年四月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第一款的規定，李敏妍在本辦擔任第二職階首席技術員之行政任用合同，自二零一七年五月十七日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年四月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，李淑美在本辦任職的第一職階二等技術員之行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年五月二十三日起生效。

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Junho de 2017:

O seguinte pessoal do Gabinete de Informação Financeira, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.^o e 24.^o, n.^{os} 3, alínea I), e 4, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas seguintes:

Carlos Morgado, técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 26 de Maio de 2017;

Lei Su Meng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 1 de Junho de 2017.

Por despacho da coordenadora do Gabinete, de 9 de Junho de 2017:

Fong Iek Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.^o 14/2009 e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 9 de Junho de 2017.

Gabinete de Informação Financeira, aos 14 de Junho de 2017.
— A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA****Extractos de despachos**

Por despacho da ex-coordenadora, substituta, de 13 de Abril de 2017:

Lei Man In — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica principal, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 17 de Maio de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Abril de 2017:

Lee Sok Mei — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 24.^o, n.^{os} 3, alínea 2), 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 23 de Maio de 2017.

摘錄自本辦前代主任於二零一七年五月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第一款的規定，林家賢在本辦擔任第一職階輕型車輛司機之行政任用合同，自二零一七年六月二十八日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年五月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改蔡碧瑜及蕭雪盈在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等翻譯員，薪俸點490點，自二零一七年五月三十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用勞工事務局第二職階顧問高級技術員楊懿，自二零一七年六月十四日起在本辦擔任第一職階首席顧問高級技術員的職務，為期一年。

聲 明

為應有之效力，茲聲明本辦徵用行政公職局第一職階主任翻譯員 *Idalete Célia Dias*，因徵用期屆滿，終止在本辦的職務，並自二零一七年五月二日起返回原部門。

二零一七年六月十五日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

Por despacho da ex-coordenadora, substituta, de 15 de Maio de 2017:

Lam Ka Yin — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2017:

Choi Pek U e Sio Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, neste Gabinete, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2017:

Leong I, técnica superior assessora, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — requisitada, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Junho de 2017.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que *Idalete Célia Dias*, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, requisitada à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao serviço de origem em 2 de Maio de 2017.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 15 de Junho de 2017. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代副局長於二零一七年六月七日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改梁金喜及梁銀玉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一七年五月三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註方式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 7 de Junho de 2017:

Leong Kam Hei e Leong Ngan Iok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP progredem para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, con-

修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

李家榮、李煥江及鄧玉珊晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一七年五月十二日起生效；

蔡聰明晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一七年五月十四日起生效；

宋丹婷晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一七年五月二十日起生效；

黃文熙晉階至第二職階主任翻譯員，薪俸點為625，自二零一七年五月二十六日起生效；

呂玉林及許劍偉晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一七年五月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

陳金好、何仲恆、梁漢奇及盧偉建晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一七年五月一日起生效；

唐學能及張鐘頻晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零一七年五月二日起生效；

彭美美、周雲霞及鄭球女晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一七年五月十五日起生效；

李永文晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零一七年五月三十日起生效；

林淑芬晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一七年五月三十一日起生效。

二零一七年六月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

jugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Lei Ka Weng, Lei Vun Kong e Tang Iok San progridem para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 12 de Maio de 2017;

Choi Chong Meng progride para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 de Maio de 2017;

Song Tan Teng progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 20 de Maio de 2017;

Wong Man Hei progride para intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, índice 625, a partir de 26 de Maio de 2017;

Loi Iok Lam e Hoi Kim Wai progridem para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Maio de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Chan Kam Hou, Ho Chong Hang, Leong Hon Kei e Lou Wai Kin progridem para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Maio de 2017;

Tong Hok Neng e Cheong Chong Pan progridem para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 2 de Maio de 2017;

Pang Mei Mei, Chao Wan Ha e Cheang Kao Noi progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Maio de 2017;

Lei Weng Man progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Maio de 2017;

Lam Sok Fan progride para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 31 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, substituída, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年六月二日作出的第85/2017號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2017, de 2 de Junho de 2017:

Lam Weng Kin, guarda n.º 213 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e

的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局警員編號 213971 林永健，自二零一七年四月十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一七年六月八日於治安警察局

代局長 黃子暉副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年五月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員之合同修改為長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期開始生效：

自二零一七年四月五日起：

姓名	職級	職階
周偉濠	二等技術員	2

摘錄自本人於二零一七年五月九日作出的批示：

歐陽智誠，本局人員編制內確定委任之第一職階二等刑事偵查員。應其要求，自二零一七年五月二十七日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一七年五月十五日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款（四）項、第十三條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事技術廳廳長趙德欽因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一七年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條第三款（四）項、第十二-A條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第

funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2017.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Junho de 2017. — O Comandante, substituto, Wong Chi Fai, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2017:

O seguinte pessoal desta Polícia — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 5 de Abril de 2017:

Nome	Categoria	Escalão
Chao Wai Hou	Técnico de 2.ª classe	2

Por despacho do signatário, de 9 de Maio de 2017:

Au Ieong Chi Seng, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 27 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2017:

Chio Tak Iam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Ciências Forenses desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 4), 13.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2017.

Sou Sio Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Informáticos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 4), 12.º-A, 24.º, n.º 1,

二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊罪案調查處處長蘇兆強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一七年七月十七日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一七年五月三十一日作出的批示：

王麗娜，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席技術員。在刊登於二零一七年五月四日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，任用為第一職階特級技術員，薪俸為現行薪俸表之505點。

施萍萍及劉玉鳳，司法警察局確定委任之第二職階二等行政技術助理員。在刊登於二零一七年五月十七日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a項及第二十二條第八款a項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階一等行政技術助理員。

二零一七年六月十六日於司法警察局

局長 周偉光

alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2017:

Wong Lai Na, técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Polícia Judiciária, única classificada no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2017, II Série, de 4 de Maio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Si Peng Peng e Lao Iok Fong, assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20/2017, II Série, de 17 de Maio — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 16 de Junho de 2017. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年一月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Janeiro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015:

第二職階一般服務助理員蔡永業，自二零一六年十月三十一日起生效；

第二職階一級護士陳慧婷，自二零一六年十一月八日起生效；

第一職階主治醫生吳玉清，自二零一六年十一月十三日起生效；

第二職階一級護士歐陽綺雯，自二零一六年十一月十四日起生效；

第二職階一級護士區美誼、鍾玉嬋、伍麗英及余瑞盈，自二零一六年十一月二十三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員吳焯邦，自二零一六年十一月三十日起生效；

第一職階二等行政技術助理員陳意恆、周嘉莉、張嘉希、羅鳳平及杜永豐，自二零一六年十二月八日起生效；

第一職階一般服務助理員陳瑞娟及黃美娜，自二零一六年十二月八日起生效；

第一職階二等診療技術員郭雅萍，自二零一六年十二月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一七年一月二十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第10/2010號法律第十七條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，楊曉蔚及馬文菲在本局擔任行政任用合同第一職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階普通科醫生，自二零一七年二月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，劉天賜、高文芝及梁鳳飄在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年二月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，莊寶琳在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年二月二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黎彩霞在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年二月十六日起生效。

Choi Weng Ip, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2016;

Chan Wai Teng, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2016;

Wu Yuqing, como médico assistente, 1.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2016;

Ao Ieong I Man, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 14 de Novembro de 2016;

Ao Mei I, Chong Iok Sim, Ng Lai Ieng e U Soi Ieng, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 23 de Novembro de 2016;

Ng Cheok Pong, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 2016;

Chan I Hang, Chao Ka Lei, Cheong Ka Hei, Law Fung Ping e Tou Weng Fong, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Dezembro de 2016;

Chan Soi Kin e Wong Mei Na, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 8 de Dezembro de 2016.

Kuok Nga Peng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Dezembro de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2017:

Ieong Hio Wai e Ma Man Fei, médicos gerais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de médicos gerais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Fevereiro de 2017.

Lao Tin Chi, Kou Man Chi e Liang Fengpiao, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Fevereiro de 2017.

Chong Pou Lam, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2017.

Lai Choi Ha, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,吳彥莉在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術員,自二零一七年二月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,林淑敏及梁嘉雯在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等技術員,自二零一七年二月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,關澤霖及劉永榮在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術員,自二零一七年二月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,盧康莉在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術員,自二零一七年二月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,梁炳權在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等技術輔導員,自二零一七年二月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,梁啓智在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等行政技術助理員,自二零一七年二月一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年:

第一職階二等診療技術員陳婉華,自二零一七年三月二十九日起生效;

第一職階二等診療技術員甘蕙莊,自二零一七年三月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員的行政任用合同獲續期一年:

第一職階二等技術輔導員孫瑞晶,自二零一七年二月二十四日起生效;

Ng In Lei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Fevereiro de 2017.

Lam Sok Man e Leong Ka Man, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Kwan Chap Lam e Lau Weng Weng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Lou Hong Lei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Fevereiro de 2017.

Leong Peng Kun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

Leong Kai Chi, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Un Wa, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Março de 2017;

Kam Wai Chong, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Março de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Sun Soi Cheng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Fevereiro de 2017;

第二職階二等護理助理員馮衛珍、何梅麗、高錦雲及鄭嘉利，自二零一七年四月十三日起生效；

第二職階二等護理助理員郭煥有，自二零一七年四月三十日起生效；

第六職階一般服務助理員鄭鐵君，自二零一七年四月二十日起生效；

第六職階一般服務助理員李玉祥，自二零一七年四月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年二月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士張瓊月、何嘉文及梁敏珊的行政任用合同獲續期一年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款，追認自二零一七年一月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一七年二月八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階二等行政技術助理員彭心儀的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年三月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一級護士李瑞婷，自二零一七年四月三十日起生效；

第一職階主治醫生王志巍，自二零一七年三月二十三日起生效；

第一職階輕型車輛司機黎振國，自二零一七年四月十九日起生效；

第一職階一級護士王秋容，自二零一七年二月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年二月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階主治醫生吳少芬的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年三月二十日起生效。

摘錄自局長於二零一七年二月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，鍾杏桃在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一七年三月十一日起生效。

Fong Wai Chan, Ho Mui Lai, Kou Kam Wan e Kwong Ka Lei, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2017;

Kuok Wun Iao, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2017;

Chiang Tit Kuan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2017;

Li Lok Cheong, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 2 de Fevereiro de 2017:

Cheong Keng Ut, Ho Ka Man e Leung Man San, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Janeiro de 2017, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Fevereiro de 2017:

Pang Sam I Catarina, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Março de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lei Soi Teng, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2017;

Wong Chi Ngai Irene, como médica assistente, 1.º escalão, a partir de 23 de Março de 2017;

Lai Chan Kuok, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2017;

Wong Chao Iong, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Fevereiro de 2017:

Ng Sio Fan, médico assistente, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Março de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Fevereiro de 2017:

Chong Hang Tou, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 11 de Março de 2017.

摘錄自局長於二零一七年三月一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一等文案Trindade dos Santos, Ana Cristina的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年五月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一等技術輔導員周俊豪，自二零一七年六月三日起生效；

第一職階一等技術輔導員黃潤怡，自二零一七年六月七日起生效；

第七職階技術工人De Almeida da Silva, Simao Jose，自二零一七年六月十九日起生效；

第一職階二等技術輔導員蘇詩煒，自二零一七年三月二十一日起生效；

第一職階二等護理助理員譚佩儀，自二零一七年四月十九日起生效；

第一職階二等護理助理員洪小燕，自二零一七年四月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階二等護理助理員張靜嫻，自二零一七年五月十二日起生效；

第七職階一般服務助理員劉永權，自二零一七年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第6/2010號法律第十三條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧嘉欣及汪艷婷在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一七年三月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第10/2010號法律第十七條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，李超亮及李或在本局擔任行政任用合同第三職階顧問醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問醫生，自二零一七年四月十八日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Março de 2017:

Trindade dos Santos, Ana Cristina, letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chao Chon Hou, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Junho de 2017;

Vong Ion I, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2017;

De Almeida da Silva, Simao Jose, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 19 de Junho de 2017;

Sou Si Wai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Março de 2017;

Tam Pui I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2017;

Hong Sio In, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Março de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Cheong Cheng Io, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2017;

Lao Weng Kun, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Março de 2017:

Lou Ka Ian e Wong Im Teng, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Março de 2017.

Li Chiu Leong e Lei Iok, médicos consultores, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Abril de 2017.

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，洪麗明及陳焯權在本局擔任行政任用合同第一職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年二月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，鄭芷慧在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年二月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳偉焯、劉志安、謝榮輝及何文傑在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年二月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，周文慧在本局擔任行政任用合同第一職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，自二零一七年三月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款的規定，葉路華在本局擔任行政任用合同第七職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階重型車輛司機，自二零一七年三月三十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(一)項之規定，梁慶倫在本局擔任行政任用合同第一職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，自二零一七年四月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，郭啟良在本局擔任行政任用合同第一職

Hong Lai Meng e Chan Cheok Kun, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Chi Wai, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Wai Cheok, Lao Chi On, Che Weng Fai e Ho Man Kit, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chow Man Wai, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Março de 2017:

Ip Lou Va, motorista de pesados, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Março de 2017.

Leong Heng Lon, motorista de pesados, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Abril de 2017.

Kwok Kai Leung, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com

階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一七年四月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，許聰景在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一七年三月二十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，羅潔瑩、莊蕙雯、李家樂及王華在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年四月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，王碧雲在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年四月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馬蕙慈在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年四月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階主治醫生曹美芳，自二零一七年三月二十日起生效；

第一職階一級護士陳欣琪、張榮杰、朱嘉寧、李綺雯、余雪慧及黃建萍，自二零一七年五月十六日起生效；

第七職階技術工人盧孟明，自二零一七年六月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月三十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階二等技術員陳子婷、袁應杰及黃麗英，自二零一七年五月二十三日起生效；

第一職階一級護士周可藍、楊子洋及何敏婷，自二零一七年五月三十日起生效；

referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Abril de 2017.

Hoi Chong Keng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2017.

Lo Kit Ieng, Chong I Man, Lei Ka Lok e Wong Wa, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Abril de 2017.

Wong Pek Wan, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Abril de 2017.

Ma Wai Chi, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Abril de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chou Mei Fong, como médico assistente, 1.º escalão, a partir de 20 de Março de 2017;

Chan Ian Kei, Cheong Weng Kit, Chu Ka Neng, Lei I Man, U Sut Vai e Wong Kin Peng, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2017;

Lou Mang Meng, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Março de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Chi Teng, Un Ieng Kit e Wong Lai Ieng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Maio de 2017;

Chow Ho Lam, Ieong Chi Ieong e Ho Man Ting, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2017.

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一級護士甘燕雅及鄭嘉儀，自二零一七年四月三十日起生效；

第一職階一級護士蕭咏姿、詹海琪、辛麗雅、陳嘉進、梁綺雯、黃欣華、何世樑及鄭順雯，自二零一七年五月十六日起生效；

第一職階一級護士古曦彤、李美怡、梁女寶、黃惠賢、劉俏嫻、劉詠欣、潘欣儀、洪秀諭、劉嘉琪及馮靜文，自二零一七年五月三十日起生效；

第一職階普通科醫生何婉儀，自二零一七年六月四日起生效；

第一職階二等診療技術員崔佩珊，自二零一七年六月七日起生效；

第一職階一級護士徐倩紅，自二零一七年六月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第三十七條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款 (一) 項規定，在二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補衛生局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺的最後成績名單唯一名的合格投考人方展衛，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第三十七條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款 (二) 項及第14/2016號行政法規第三十七條第三款規定，在二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補衛生局人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員四缺的最後成績名單排名分別第二名至第五名的合格投考人謝慧玲、區秀芳、陳妹珠及陳鋸亮，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員。

按照二零一七年六月五日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消謝甦第W-0131號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kam In Nga e Cheang Ka I, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2017;

Sio Weng Chi, Chim Hoi Kei, San Lai Nga, Chan Ka Chon, Leong I Man, Wong Ian Wa, Ho Sai Leong e Cheang Son Man, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2017;

Ku Hei Tung Dorothy, Lee Mei Yi, Leong Noi Pou, Wong Wai In, Lao Chio Han, Lao Weng Ian, Pun Ian I, Hong Sao U, Lao Ka Kei e Fong Cheng Man, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2017;

Ho Un I, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2017;

Choi Pui Shan, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2017;

Choi Sin Hong, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2017:

Fong Chin Vai, único classificado no concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2017, II Série, de 4 de Maio — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

Che Wai Leng, Ao Sao Fong, Chan Mui Chu e Chan Cheng Leong, classificados do 2.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2017, II Série, de 4 de Maio — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Junho de 2017:

Che Sou — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0131.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一七年六月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消黃詠欣第E-2177號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照副局長於二零一七年六月七日之批示：

核准准照編號為第142號的“永春藥房”搬遷，新址位於澳門馬場大馬路99號信達廣場第二座地下P00-01及P00-29，以及東主——王巧玲女士住所的變更，新址位於澳門東北大馬路493號保利達花園第三座21樓Q座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

核准准照編號為第110號及營業地點為澳門關閘廣場126及132號及亞馬喇士腰（關閘馬路）94號彩虹苑（第一、二座）地下M座、N座及J座（A區及B區）之“愛勤藥房II”准照所有權轉移予愛勤藥房II有限公司，其總辦事處位於澳門看台街305-311號翡翠廣場2樓F室。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一七年六月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃家欣——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2759。

(是項刊登費用為 \$264.00)

蘇芳怡、余信亨——應其要求，分別中止第M-2180、M-2189號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

張碧樺——恢復第T-0417號治療師（物理治療）執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

核准牌照編號第AL-0388號信賴綜合診所的持牌人易好綜合醫療有限公司更改商業名稱易好醫療管理有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場（興海閣、建富閣）L10。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一七年六月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳雪玲——恢復第E-2127號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Junho de 2017:

Wong Weng Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2177.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Junho de 2017:

Autorizada a mudança de instalações da farmácia «Weng Chon», alvará n.º 142, para a Avenida do Hipódromo n.º 99, Son Tat Kong Cheong Sun Star Plaza — Bloco II r/c «P00-01» e «P00-29», Macau, e a mudança da residência de Wong, Hao Leng. O novo endereço do titular está situado na Avenida do Nordeste n.º 493, Edifício Polytec Garden Bloco, 3, 21.º andar «Q», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia Diligencia II, alvará n.º 110, com local de funcionamento na Praça das Portas do Cerco n.ºs 126 e 132 e Istmo de Ferreira do Amaral n.º 94, Choi Hong Un, (Blocos I, II) r/c «M», «N» e «J» (Zona A e Zona B), Macau, para a Farmácia Diligência II, Limitada, com escritório na Rua da Tribuna n.ºs 305-311, Fei Choi Kong Cheong, 2.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Junho de 2017:

Wong Ka Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2759.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Sou Fong I e Yu Shun Hang — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.ºs M-2180 e M-2189.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Pek Wa — concedida a autorização para o reinício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0417.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a alteração da denominação da titularidade pertence a Companhia de Médico Integrado Yee Ho Limitada de Policlínica Shun Lai, alvará n.º AL-0388, para Companhia de Gestão Médica Yee Ho Limitada, com sede na Alameda Dr Carlos D'Assumpção n.º 258, Praça Kin Heng Long–Hong Hoi Kuok, Kin Fu Kuok, L10, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Junho de 2017:

Chan Sut Leng — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2127.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

按照副局長於二零一七年六月九日之批示：

宣告編號第216號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“美國東方生物工程（澳門）有限公司”，營業地點為澳門蓮峰街154號歧關新村（第一座至第六座）地下AU座，准照持有人為美國東方生物工程（澳門）有限公司，地址位於澳門蓮峰街154號歧關新村（第一座至第六座）地下AU座。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照二零一七年六月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可准照第AL-0117號，及營業地點位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場B15宇晴醫療中心，增加葡文名稱為Centro Médico U Cheng，及取消英文名稱Pro Medical Central。

（是項刊登費用為 \$333.00）

許可准照第AL-0265號，及營業地點位於澳門南灣大馬路665號志豪大廈B6之錦雄康復醫療中心，增加葡文名稱為Centro Médico de Reabilitação Kam Hong，及原英文名稱Kam Hong Rehabilitation and Medical Center更改為Kam Hong Rehabilitation Medical Center。

（是項刊登費用為 \$392.00）

許可准照第AL-0266號，及營業地點位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝苑（光輝商業中心）4樓I座之醫信醫療中心，英文名稱為E-Sun Medical Center，增加葡文名稱為Centro Médico E-Sun。

（是項刊登費用為 \$353.00）

許可准照第AL-0296號，及營業地點位於澳門鹽里（爛花園）11號興業大廈地下E座之原中文名稱為華仁醫館中醫診所，葡文名稱為Clínica de Medicina Chinesa Wa Yan I Kwun更改中文名稱為華仁中醫診所，葡文名稱為Clínica de Medicina Tradicional Chinesa Wa Yan。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照副局長於二零一七年六月十二日之批示：

核准向蔡其東先生發給“運通藥房XI”准照，編號為第299號以及其營業地點為澳門亞馬喇土腰（關閘馬路）80號彩虹苑（第一、二座）地下D座，住址位於澳門祐漢新村第二街22號勝意樓地下B064。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准准照編號為第151號的藥物產品出入口及批發商號“精明藥品有限公司”搬遷，新址位於澳門慕拉士大馬路205-207號

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Junho de 2017:

Declaro caducado o alvará n.º 216, da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «América Oriental Bioengenharia (Macau) Limitada», com local de funcionamento na Rua do Templo Lin-Fong n.º 154, Kei Kuan Bairro, (Bloco 1 a Bloco 6) r/c «AU», Macau, cuja titularidade pertence à América Oriental Bioengenharia (Macau) Limitada, com sede na Rua do Templo Lin-Fong n.º 154, Kei Kuan Bairro, (Bloco 1 a Bloco 6) r/c «AU», Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Junho de 2017:

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0117 do estabelecimento com a denominação em língua chinesa de 宇晴醫療中心, situado na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square, B15, Macau, seja acrescentada a denominação em língua portuguesa de Centro Médico U Cheng e seja cancelada a em língua inglesa de Pro Medical Central.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0265 do estabelecimento com a denominação em língua chinesa de 錦雄康復醫療中心, situado na Avenida da Praia Grande n.º 665, Great Will, B6, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico de Reabilitação Kam Hong, assim como seja alterada a designação em língua inglesa de Kam Hong Rehabilitation and Medical Center para Kam Hong Rehabilitation Medical Center.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0266 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e inglesa de 醫信醫療中心 e E-Sun Medical Center, respectivamente, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo I4, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico E-Sun.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0296 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 華仁醫館中醫診所 e Clínica de Medicina Chinesa Wa Yan I Kwun, situado no Beco do Sal, n.º 11, Hing Ip, r/c-E, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 華仁中醫診所 e Clínica de Medicina Tradicional Chinesa Wa Yan.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 12 de Junho de 2017:

Autorizada a emissão do alvará n.º 299 de farmácia «Wan Tung XI», com local de funcionamento no Istmo de Ferreira do Amaral n.º 80, Edifício Choi Hong Un (Blocos I, II) r/c, «D», Macau, a Choi, Kei Tong, com residência na Rua Dois do Bairro Iao Hon n.º 22, Edifício Seng Yee B064 r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «J.M.G. Produtos Farmacêuticos, Limitada», alvará n.º 151,

泉福工業大廈13樓A座，法人地址位於澳門慕拉士大馬路205-207號泉福工業大廈13樓A座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一七年六月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消劉元復第C-0342號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消Alfredo Maria Sales Ritchie第M-0726號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

何穎超——應其要求，中止第E-2178號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消劉欣樺第E-2376號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

岑子華——應其要求，中止第T-0450號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零一七年六月十五日於衛生局

局長 李展潤

para a Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 205-207, Edifício Industrial Chun Foc, 13.º, andar A, Macau, com sede na Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 205-207, Edifício Industrial Chun Foc, 13.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Junho de 2017:

Lao Un Fok — cancelada por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0342.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Alfredo Maria Sales Ritchie — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0726.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ho Weng Chio — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2178.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lau Ian Wa — cancelada por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2376.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Sam Chi Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0450.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一七年四月二十六日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二及表二十一，以及第12/2015號法律第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 26 de Abril de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e dos mapas 2 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

方玉嬋及譚兆華，自二零一七年五月十二日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

袁再輝，自二零一七年五月三十一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

李生南，自二零一七年六月一日起轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180；

袁秋芯，自二零一七年五月十八日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

二零一七年六月十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

Fong Iok Sim e Tam Sio Wa, para técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 12 de Maio de 2017;

Yuen Choi Fai, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Maio de 2017;

Lei Sang Nam, para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Junho de 2017;

Iun Chao Sam, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Maio de 2017.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零一七年一月二十四日及五月八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，第12/2015號法律第十七條、第十八條及第三十條，第14/2009號法律第一條第四款（三）項，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以個人勞動合同方式聘請Andrea Tiddi及Alexander Ponet在本局擔任澳門樂團樂師，自二零一七年六月八日起至二零一八年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請高頌恩在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一七年六月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月一日作出的批示：

根據第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第八條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任黃一翔擔任本局研究及計劃處處長，自二零一七年六月十七日起，為期一年。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro e 8 de Maio de 2017, respectivamente:

Andrea Tiddi e Alexander Ponet — contratados por contrato individual de trabalho, como músicos da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 17.º, 18.º e 30.º da Lei n.º 12/2015, 1.º, n.º 4, alínea 3), da Lei n.º 14/2009 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 8 de Junho de 2017 a 31 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2017:

Kou Chong Ian — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.º da Lei n.º 14/2009 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 12 de Junho de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2017:

Wong Iat Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estudos e Projectos deste Instituto, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 17 de Junho de 2017.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——填補第20/2015號行政法規所設立的職位；

——黃一翔的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局研究及計劃處處長一職。

2. 學歷：

——北京清華大學建築學學士學位；

——北京清華大學工學博士（建築學）學位。

3. 專業簡歷：

——2010年7月至2011年9月，文化局文化財產廳擔任建築師職務；

——2011年10月至2015年12月，文化局文化財產廳高級技術員；

——2015年6月至2015年12月，文化局文化財產廳職務主管；

——2016年1月至2017年6月，文化局研究及計劃處處長。

二零一七年六月十五日於文化局

局長 梁曉鳴

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2 da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 20/2015;

— Wong Iat Cheong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Estudos e Projectos deste Instituto, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Arquitectura pela Universidade Tsinghua de Pequim;

— Doutoramento em Arquitectura pela Universidade Tsinghua de Pequim.

3. Currículo profissional:

— De Julho de 2010 a Setembro de 2011, exerceu funções de arquitecto no Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural;

— De Outubro de 2011 a Dezembro de 2015, técnico superior no Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural;

— De Junho de 2015 a Dezembro de 2015, chefia funcional no Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural;

— De Janeiro de 2016 a Junho de 2017, chefe da Divisão de Estudos e Projectos do Instituto Cultural.

Instituto Cultural, aos 15 de Junho de 2017. — O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年五月十五日作出的批示：

馬裕玲——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任研究計劃處處長之定期委任，自二零一七年八月十日起續期兩年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，在二零一七年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一、第二及第三的及格應考人的第二職階二等技術員江明施、張健盈及樊靜儀，獲確定委任為本局人員編制第一職階

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Maio de 2017:

Ma U Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Agosto de 2017.

Kong Meng Si, Cheong Kin Ieng e Fan Ching Yee, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 15/2017, II Série, de 12 de Abril — nomeadas, definitivamente, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8,

一等技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

二零一七年六月十五日於旅遊局

局長 文綺華

alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas constantes do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Junho de 2017.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年七月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用吳鳳琼為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一七年六月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，在二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的合格應考人第三職階顧問高級技術員關永健，獲確定委任為高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，在二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的合格應考人第二職階二等技術員盧嘉賢、陳倩盈及冼嘉彤，獲確定委任為技術員職程第一職階一等技術員。

二零一七年六月十五日於社會工作局

代局長 韓衛

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年三月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十二條第二款的規定，自二零一七年六月一日起終止不具期限的行政任用合同人員第三職階顧問

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2016:

Ng Fong Keng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Junho de 2017:

Kut Weng Kin, técnico superior assessor, 3.^o escalão, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.^o 21/2017, II Série, de 24 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea I), da Lei n.^o 14/2009.

Lou Ka In, Chan Sin Ieng, Sin Ka Tong, técnicas de 2.^a classe, 2.^o escalão, candidatas aprovadas no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.^o 21/2017, II Série, de 24 de Maio — nomeadas, definitivamente, técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Junho de 2017. — O Presidente, substituto, *Hon Wai*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2017:

Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior assessor, 3.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessou as suas funções neste Instituto, nos

高級技術員Gabriel Simão Marques da Costa在本局的職務。

摘錄自本件簽署人於二零一七年五月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，潘家麗在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同，自二零一七年七月一日起續期兩年。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續行政任用合同，為期一年：

謝兆輝，第二職階首席行政技術助理員，自二零一七年七月二日起生效；

庄萍萍，第二職階二等行政技術助理員，自二零一七年七月二日起生效；

潘翠娟，第一職階二等行政技術助理員，自二零一七年七月四日起生效；

崔健民，第一職階二等行政技術助理員，自二零一七年八月一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一七年五月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註方式修改李文浩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一七年四月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註方式修改鄭芷瑩及梁挺熙在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一七年六月二十三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，生效日期如下：

梁子明，晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，自二零一七年六月九日起生效；

馮天佑，晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，自二零一七年六月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，生效日期如下：

何旅邁，晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200點，自二零一七年六月二十九日起生效；

termos do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

Por despachos do signatário, de 11 de Maio de 2017:

Pun Ka Lai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Che Siu Fai, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2017;

Chong Peng Peng, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2017;

Pun Chui Kun, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2017;

Choi Kin Man, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Por despachos do signatário, de 22 de Maio de 2017:

Lei Man Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Abril de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Ivy Chiang e Leong Teng Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progridem para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas abaixo indicadas:

Leong Chi Meng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 9 de Junho de 2017;

Sérgio Joaquim da Fonseca, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 30 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas abaixo indicadas:

Ho Loi Mai, progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 29 de Junho de 2017;

張俊逸、莊德建、林護斌、Maria de Lurdes Lopes、鄧瑞玲、黃紫霞及黃偉鋒，晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，自二零一七年六月三十日起生效。

二零一七年六月十五日於體育局

局長 潘永權

Cheong Chon Iat, Chong Tak Kim, Lam Wu Pan, Maria de Lurdes Lopes, Tang Soi Leng, Wong Chi Ha e Wong Wai Fong, progredem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 30 de Junho de 2017.

Instituto do Desporto, aos 15 de Junho de 2017. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年五月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本基金第二職階一等高級技術員劉建瑩之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並自二零一七年五月二日起生效。

二零一七年六月十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Maio de 2017:

Lao Kin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Maio de 2017.

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

體育基金

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一七年財政年度體育基金本身預算及澳門大賽車獨立預算第二次預算修改、國慶日體藝匯演獨立預算第一次款項分配，有關修改是經由社會文化司司長二零一七年六月十二的批示許可：

體育基金本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Desporto

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	01	07	00	99		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	500,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	100,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	500,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	300,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,300,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	250,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		884,000.00
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	1,500,000.00	
04	01	05	00	64	國慶日體藝匯演 Espectáculo por ocasião do Dia de Implantação da RPC		11,576,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	8,000,000.00	
					總數 Total	12,460,000.00	12,460,000.00

澳門大賽車獨立預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau
《04-01-05-00-30》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	04	00	00	02	街道及橋樑 Estradas e pontes		2,900,000.00
07	06	00	00	02	各項建設 Construções diversas	2,900,000.00	
					總數 Total	2,900,000.00	2,900,000.00

國慶日體藝匯演獨立預算第一次款項分配

1.ª distribuição das verbas do orçamento individualizado do Espectáculo por ocasião do Dia de Implantação da RPC
《04-01-05-00-64》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	40,000.00
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações	5,000.00
02	03	05	03	02	其他 Outros	2,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	15,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	994,000.00
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	20,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	10,500,000.00
					總數 Total	11,576,000.00

二零一七年六月十五日於體育基金

行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 15 de Junho de 2017. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pun Weng Kun*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年五月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款（一）項之規定，本局第二職階輕型車輛司機梁志泉之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年五月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年五月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款（一）項之規定，本局第二職階二等技術稽查許英和之行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Maio de 2017:

Leong Chi Chun, motorista de ligeiros, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Maio de 2017.

Por despacho do signatário, de 25 de Maio de 2017:

Hoi Ieng Wo, fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa

政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年五月八日起生效。

二零一七年六月十五日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

duraco, pelo perodo de trs anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alnea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Maio de 2017.

Direco dos Servios de Solos, Obras Pblicas e Transportes, aos 15 de Junho de 2017. — O Director dos Servios, *Li Canfeng*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年三月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員陳巧迎，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年六月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年三月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階特級技術輔導員譚海容，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年三月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階顧問高級技術員徐芬，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年四月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第七職階技術工人李天娜，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年六月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年四月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員曹麗雲，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年五月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員胡嘉盈，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年五月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階郵差林智商，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月十一日起生效。

DIRECO DOS SERVIOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAOES

Extractos de despachos

Por despacho da signatria, de 23 de Maro de 2017:

Chan Hao Ieng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de um ano, como adjunta-tcnica de 2.ª classe, 1.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2017.

Por despacho da signatria, de 28 de Maro de 2017:

Tam Hoi Iong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de dois anos, como adjunta-tcnica especialista, 3.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Por despacho da signatria, de 30 de Maro de 2017:

Choi Fan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de um ano, como tcnica superior assessora, 1.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Por despacho da signatria, de 7 de Abril de 2017:

Albertina Correia de Lemos — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de um ano, como operria qualificada, 7.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2017.

Por despacho da signatria, de 27 de Abril de 2017:

Chou Lai Wan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de um ano, como adjunta-tcnica de 2.ª classe, 1.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2017.

Por despacho da signatria, de 2 de Maio de 2017:

Wu Ka Ieng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de um ano, como adjunta-tcnica de 2.ª classe, 1.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2017.

Por despacho da signatria, de 4 de Maio de 2017:

Lam Chi Seong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo perodo de um ano, como distribuidor postal, 1.º escalo, nestes Servios, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Julho de 2017.

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年五月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

陳德銘，自二零一七年五月二十五日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點；

馮兆鈞、劉嘉茵、關詠心及羅浩暉，自二零一七年五月二十五日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

摘錄自簽署人於二零一七年五月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等行政技術助理員湯志成，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年五月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階首席顧問高級技術員甄婉芳，自二零一七年七月一日起生效；

第一職階一等郵務輔導技術員Doroteia Vong Lemos及何淑軍，皆自二零一七年九月一日起生效；

第一職階二等行政技術助理員張震龍及何子聰，分別自二零一七年八月十五日及八月二十二日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年五月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第二職階輕型車輛司機陳伯強，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年七月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

楊俊榮，自二零一七年六月五日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

梁偉棋，自二零一七年六月五日起轉為資訊範疇第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

二零一七年六月十三日於郵電局

局長 劉惠明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias e índices a cada um indicados, neste Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015:

Chan Tak Meng, para técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, a partir de 25 de Maio de 2017;

Fong Sio Kuan, Lao Ka Ian, Kuan Weng Sam Luzia e Lo Ho Fai, para adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 25 de Maio de 2017.

Por despacho da signatária, de 23 de Maio de 2017:

Tong Chi Seng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 26 de Julho de 2017.

Por despachos da directora, substituta, de 26 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015:

Natália Vunfong Yan, como técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Doroteia Vong Lemos e Ho Sok Kuan, como técnicas-adjuntas postais de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2017;

Cheong Chan Long e Ho Chi Chong, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 15 e 22 de Agosto de 2017, respectivamente.

Por despacho da directora, substituta, de 29 de Maio de 2017:

Chan Pak Keong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias e índices a cada um indicados, neste Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015:

Ieong Chon Weng, para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 5 de Junho de 2017;

Leong Wai Kei, para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, área de informática, a partir de 5 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 13 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零一七年六月七日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階二等行政技術助理員伍翠盈之行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205點的薪俸，自二零一七年六月七日起生效。

二零一七年六月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月二十八日的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條的規定，在二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單分別排名第二及第三名的合格投考人洪揚及呂勇，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自簽署人於二零一七年六月九日的批示：

根據第17/2013號行政法規第二十六條第二款及第12/2015號法律第三條第三款(一)項的規定，批准Maria Fernanda Marques de Jesus在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員的個人勞動合同續期一年，薪俸點735，自二零一七年八月一日起生效。

二零一七年六月九日於房屋局

局長 山禮度

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一七年五月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 7 de Junho de 2017:

Ng Choi Ieng, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 2017:

Hong Yang e Loi Iong, classificados em 2.º e 3.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2017, II Série, de 29 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Por despacho do signatário, de 9 de Junho de 2017:

Maria Fernanda Marques de Jesus — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, índice 735, neste Instituto, nos termos dos artigos 26.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 17/2013 e 3.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Instituto de Habitação, aos 9 de Junho de 2017. — O Presidente, *Arnaldo Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Maio de 2017:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados

改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

第二職階一等高級技術員趙旅龍，自二零一七年四月二十二日起生效；

第二職階一等高級技術員李玉琮、黃慶祥及黃淳知，自二零一七年四月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同：

李美仙，第二職階二等技術稽查，由二零一七年四月八日起生效，為期三年；

杜美英，第二職階二等技術稽查，由二零一七年四月十二日起生效，為期三年。

摘錄自代局長於二零一七年五月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

歐陽艷愛、陳嘉稀、賴惠敏、林朗聰及盧光磊——第一職階二等技術輔導員，自二零一七年七月一日起生效；

石鳳茹——第五職階技術工人，自二零一七年七月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年五月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

陳滌斐、周穎琪、洪進財、容丕顯、梁婉芬、盧松茂及黃漢龍——轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一七年五月十九日起生效；

林微笑——轉為第二職階首席技術員，薪俸點470點，自二零一七年五月十九日起生效；

歐陽慧欣——轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點460點，自二零一七年五月三十一日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式

os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Chio Loi Long, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Abril de 2017;

Lee Iok Keng, Wong Heng Cheong e Wong Son Chi, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Abril de 2017.

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Lei Mei Sin, pelo período de três anos, como fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Abril de 2017;

Tou Mei Ieng, pelo período de três anos, como fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 de Abril de 2017.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 10 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ao Ieong Im Oi, Chan Ka Hei, Lai Wai Man, Lam Long Chong e U Kuong Loi como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2017;

Seak Fong U, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2017.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 11 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Hou Fei, Chau Weng Kei, Hong Chon Choi, Iong Pei Hin, Leung Yuen Fun, Lou Chong Mao e Wong Hon Long, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Maio de 2017;

Lam Mei Sio, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 19 de Maio de 2017;

Ao Ieong Wai Ian, com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, a partir de 31 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4,

修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

陳子龍、楊紹宗、梁積權及廖金蓮——轉為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一七年六月七日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

第一職階首席高級技術員楊奕然，自二零一七年五月十七日起生效；

第二職階一等技術輔導員鮑嘉敏，自二零一七年五月六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

陳佩儀——第一職階二等技術輔導員，自二零一七年八月十三日起生效；

鄭綺雯及羅玉茹——第一職階二等技術輔導員，自二零一七年八月三日起生效；

李汝得及胡嘉程——第一職階二等技術輔導員，自二零一七年七月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月五日作出的批示：

鮑嘉敏——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一七年六月六日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，在本局以行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員區銅清，自二零一七年六月二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款(c)項的規定，終止其在本局之職務。

二零一七年六月十二日於環境保護局

代局長 葉擴林

da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Chi Long, Ieong Siu Chong, Leong Chek Kun e Lio Kam Lin com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 7 de Junho de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Maio de 2017:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Ieong Iek In, técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Maio de 2017;

Pao Ka Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Pui I como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2017;

Chiang I Man e Lo Iok U como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2017;

Lee U Tak e Wu Ka Cheng como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2017:

Pao Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Junho de 2017.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ao Tong Cheng, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 12 de Junho de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, Ip Kuong Lam.

環保與節能基金

FUNDO PARA A PROTECÇÃO AMBIENTAL E A
CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條及第四十三條規定，茲公佈經行政長官於二零一七年六月二日批示核准之環保與節能基金二零一七財政年度本身預算第三次修改：

De acordo com os termos dos artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética para o ano económico de 2017, aprovada por despacho do Chefe do Executivo, de 2 de Junho do mesmo ano:

環保與節能基金二零一七財政年度第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						職能分類 Classificação funcional	開支項目 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					項 Alín.				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
8-09-0	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	500,000.00		
8-09-0	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	5,250,000.00		
8-09-0	04	03	00	00	01	企業 Empresas		5,750,000.00	
總額 Total							5,750,000.00	5,750,000.00	

二零一七年五月十九日於環保與節能基金——行政管理委員會——主席：譚偉文——委員：李鑄新，姚思陽，李少容，陸麗芬

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 19 de Maio de 2017. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Vai Man*. — Os Vogais, *Lei Chu San — Io Si Jeong — Lei Sio Iong — Lok Lai Fan*.

民航局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經運輸工務司司長於二零一七年六月十二日批示核准之民航局二零一七年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho do mesmo ano:

民航局二零一七年財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento		3,700.00
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	3,700.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		300,000.00
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	300,000.00	
					總額 Total	303,700.00	303,700.00

二零一七年六月九日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves (財政局代表)、何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 9 de Junho de 2017. — O Presidente, *Chan Weng Hong* — Os Vogais Efectivos — *Pedro Miguel R C das Neves*, (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

公告

現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式，為政府總部輔助部門公務人員舉行限制性晉級開考，以行政任用合同方式填補技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員（行政技術輔助範疇）一缺。開考通告張貼於擺華巷五號政府總部輔助部門大樓，並上載到輔助部門網頁（<http://www.sasg.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。報考應自本公告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十日內作出。

二零一七年六月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Anúncio

Torna-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental e condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento, por provimento em contrato administrativo de provimento, de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo dos SASG. O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Edifício dos SASG, sito na Travessa do Paiva, n.º 5, e carregado nos sítios da *internet* dos mesmos serviços (<http://www.sasg.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), sendo dez dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Junho de 2017.

A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

審計署

公告

為填補經由審計署以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板，並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內作出。

為填補經由審計署以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncios

Torna-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Torna-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento,

人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板，並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內作出。

二零一七年六月十五日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

(是項刊登費用為 \$1,771.00)

selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 15 de Junho de 2017.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

(Custo desta publicação \$ 1 771,00)

海關

通告

第03/2017/DAF/SA號公開招標

澳門海關宣佈，根據行政長官於二零一七年五月三十一日作出的批示，為取得——“30米巡邏船”進行公開招標。

有關《招標方案》及《承投規則》存放於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，招標程序於上址進行。

有關是次公開招標之公開解釋會將於二零一七年六月三十日下午三時，在澳門特別行政區海關——海上監察廳（地址：青洲上街200號）舉行。

標書必須於二零一七年八月一日下午五時前遞交至上述之海關辦事處。

承投商號除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金澳門幣貳佰玖拾萬零壹仟陸佰元整（\$2,901,600.00）之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交（抬頭人為「澳門海關」），應交予澳門海關行政財政廳司庫。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Avisos

Concurso Público n.º 03/2017/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Maio de 2017, se encontra aberto o concurso público para a aquisição da «Lancha de fiscalização de 30 metros».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, sita na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos serem consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos.

A sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público realizar-se-á no Departamento de Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega da RAEM (sito na Rua da Ilha Verde, n.º 200), pelas 15,00 horas, no dia 30 de Junho de 2017.

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega de Macau até às 17,00 horas, do dia 1 de Agosto de 2017.

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de dois milhões, novecentos e um mil e seiscentas patacas (\$2 901 600,00) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau.

開標日期將於二零一七年八月二日上午十時於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

第04/2017/DAF/SA號公開招標

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零一七年四月十八日作出的批示，為取得——“船長約7米之巡邏艇”進行公開招標。

有關《招標方案》及《承投規則》存放於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，招標程序於上址進行。

有關是次公開招標之公開解釋會將於二零一七年六月三十日上午十時，在澳門特別行政區海關——海上監察廳（地址：青洲上街200號）舉行。

標書必須於二零一七年七月二十五日下午五時前遞交至上述之海關辦事處。

承投商號除須遞交《招標方案》及《承投規則》所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金澳門幣叁拾萬元整（\$300,000.00）之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交（抬頭人為「澳門海關」），應交予澳門海關行政財政廳司庫。

開標日期將於二零一七年七月二十六日上午十時於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

二零一七年六月十四日於海關

關長 黃有力

（是項刊登費用為 \$3,200.00）

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, pelas 10,00 horas, no dia 2 de Agosto de 2017.

Concurso Público n.º 04/2017/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Abril de 2017, se encontra aberto o concurso público para a aquisição da «Lancha de fiscalização com comprimento cerca de 7 metros».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis na Secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, sita na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, podendo os mesmos serem consultados nos dias úteis e nas horas de expediente. Os interessados precisam de pagar para adquirirem as fotocópias dos documentos acima referidos.

A sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público realizar-se-á no Departamento de Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega da RAEM (sito na Rua da Ilha Verde, n.º 200), pelas 10,00 horas, no dia 30 de Junho de 2017.

As propostas devem ser entregues à Secretaria dos Serviços de Alfândega de Macau até às 17,00 horas, do dia 25 de Julho de 2017.

Para além dos documentos acima referidos, exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve o concorrente entregar ainda o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de trezentas mil patacas (\$300 000,00) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, pelas 10,00 horas, no dia 26 de Julho de 2017.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Junho de 2017.

O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 3 200,00)

終審法院院長辦公室

公告

終審法院院長辦公室以審查文件方式，為編制內人員進行限制性晉級開考，以填補本辦公室翻譯員職程第一職階顧問翻譯

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

員六缺的公告，已於二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈准考人臨時名單，該名單已張貼於四月二十五日前地終審法院院長辦公室，並於法院網頁及行政公職局網頁內公佈。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一七年六月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

dos serviços públicos», se encontra afixada, no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância (GPTUI), sito na Praceta 25 de Abril, e publicada no *website* dos Tribunais e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal do GPTUI, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Junho de 2017.

A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

初級法院

公告

無償還能力案第CV2-16-0003-CFI號 第二民事法庭

聲請人：銀河娛樂場股份有限公司 (GALAXY CASINO S.A.)，法人住所設在澳門宋玉生廣場181至187號光輝集團商業中心5樓。

被聲請人：林文寶 (LAM MAN POU)，男，成年，地址為澳門氹仔海洋花園第一街海洋花園荷花苑15樓A座。

現公佈，法院於二零一七年六月八日對上述案件作出判決，宣告上述被聲請人林文寶 (LAM MAN POU)，男，成年，居住於澳門氹仔海洋花園第一街海洋花園荷花苑15樓A座，處於無償還能力狀態，債權人提出清償債權要求之期間定為六十日。根據一九九九年澳門【民事訴訟法典】第一千零八十九條規定，上指期間自判決在澳門特別行政區公報內公告之日起計算。

二零一七年六月九日於初級法院

法官 盛銳敏

助理書記員 黎偉濶

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Insolvência n.º CV2-16-0003-CFI 2.º Juízo Cível

Requerente: GALAXY CASINO S.A. (銀河娛樂場股份有限公司), com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 5.º andar.

Requerido: LAM MAN POU (林文寶), masculino, maior, residente em Macau, Taipa, na Rua Um dos Jardins do Oceano, Lotus Court, 15.º andar «A».

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 8 de Junho de 2017, declarado em estado de insolvência o requerido LAM MAN POU (林文寶), masculino, maior, residente em Macau, Taipa, na Rua Um dos Jardins do Oceano, Lotus Court, 15.º andar «A», tendo sido fixado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do C.P.C.M. de 1999, no *Boletim Oficial da RAEM*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 9 de Junho de 2017.

O Juiz, *Seng Ioi Man*.

A Escrivã Judicial Adjunta, *Lai Wai Sun*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

個人資料保護辦公室

公告

為填補個人資料保護辦公室行政任用合同人員之高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，現根據第14/2009號法律

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Anúncio

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recruta-

《公務人員職程制度》和第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考。

上述開考通告已張貼在南灣大馬路804號中華廣場十三樓A-F座個人資料保護辦公室內，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內作出。

二零一七年六月十三日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 馮文莊

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

mento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 13.º andar, A-F, e também publicado nas páginas electrónicas deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 13 de Junho de 2017.

O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

行政公職局

名單

行政公職局為填補行政任用合同的文案職程第一職階主任文案（葡文）一缺，經於二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

及格投考人：分
Maria Manuel Borralho Ferreira 77.50

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單的公告公佈之翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月十三日行政法務司司長的批示認可)

二零一七年五月二十九日於行政公職局

典試委員會：

主席：Casimiro de Jesus Pinto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de letrado-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado da língua portuguesa, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017:

Candidato aprovado: Classificação
Maria Manuel Borralho Ferreira 77,50

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Casimiro de Jesus Pinto.

正選委員：Fernanda de Almeida Ferreira

候補委員：劉素梅

(是項刊登費用為 \$1,465.00)

行政公職局為填補人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員(中葡文)八缺，經於二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

及格投考人：	分
1.º Mário José de Sousa	80.00
2.º 陳艷芳	79.88
3.º 陳帝宏	79.69
4.º 蘇珊娜	78.94
5.º 陳馬龍	78.63
6.º 陳裕安	78.63
7.º 梁志立	78.44
8.º 溫依文	78.13

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單的公告公佈之翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月九日行政法務司司長的批示認可)

二零一七年五月三十一日於行政公職局

典試委員會：

主席：Casimiro de Jesus Pinto

委員：馮智銳

Leonardo Calisto Correia

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

行政公職局為填補行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員二缺，以審查文件方式進行的限制性晉級開考，有關開考通告的公告已刊登於二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績如下：

Vogal efectiva: Fernanda de Almeida Ferreira.

Vogal suplente: Lao Sou Mui.

(Custo desta publicação \$ 1 465,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017:

Candidatos aprovados:	Classificação
1.º Mário José de Sousa	80,00
2.º Chan Im Fong	79,88
3.º Filipe Luis Chan	79,69
4.º Susana Carvalho Nunes	78,94
5.º Magno Chan	78,63
6.º Chan U On	78,63
7.º Eurico da Silva Leong	78,44
8.º Eva Maria Van	78,13

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de 31 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Casimiro de Jesus Pinto.

Vogais: Fong Chi Ioi; e

Leonardo Calisto Correia.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017:

及格投考人:	分	Candidatos aprovados:	Classificação
1.º 李兆東.....	86.83	1.º Lei Sio Tong.....	86,83
2.º 梁佩琮.....	85.67	2.º Leong Pui Keng.....	85,67

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月十二日行政法務司司長的批示認可)

二零一七年五月三十一日於行政公職局

典試委員會：

主席：李偉倫

委員：林婷婷

陳樹佳

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Lon.

Vogais: Lum Ting Ting; e

Chan Su Kai.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

公告

為填補行政公職局行政任用合同任用的技術員職程第一職階特級技術員二缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓本局行政及財政處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年六月十二日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$989.00)

為填補本局行政任用合同任用的公關督導員職程第一職階首席公關督導員二缺，經二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行的限

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), o aviso referente à abertura do concurso de acesso, condicionado, documental, aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Adminis-

制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處，並於本局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）內公佈，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年六月八日於行政公職局

局長 高炳坤

為填補本局行政任用合同任用的技術員職程第一職階特級技術員三缺，經二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行的限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處，並於本局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）內公佈，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年六月十三日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

tração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, bem como está disponível na página electrónica desta Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2017.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, bem como está disponível na página electrónica desta Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2017.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

身份證明局

名單

身份證明局為填補以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及限制性方式進行晉級開考的開考通告。現公佈應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), cujo anúncio do aviso foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017:

合格應考人:	分	<i>Candidato aprovado:</i>	valores
雷美蓉.....	83.22	Loi Mei Iong.....	83,22

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考者可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一七年六月十二日的批示認可)

二零一七年六月一日於身份證明局

典試委員會：

主席：處長 唐偉杰

正選委員：特級技術員 謝綺雯

特級技術員 黃淑卿

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Identificação, 1 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Tong Wai Kit, chefe de divisão.

Vogais efectivas: Che I Man, técnica especialista; e

Wong Sok Heng, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

公告

為填補經由身份證明局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告已張貼在澳門南灣大馬路762-804號中華廣場二十樓身份證明局之行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年六月十五日於身份證明局

代局長 黃寶瑩

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

為填補身份證明局行政任用合同任用的以下空缺，經二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e publicado nas páginas electrónicas da DSI e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSI, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Wong Pou Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e publicadas na página electrónica da Direcção dos Serviços

二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場二十樓身份證明局行政暨財政處及上載於行政公職局網頁，以供查閱：

一、技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺；

二、技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員（資訊範疇）兩缺。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年六月十五日於身份證明局

代局長 黃寶瑩

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSI, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017:

1. Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

2. Dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, da carreira de adjunto-técnico.

As presentes listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Wong Pou Ieng*.

（Custo desta publicação \$ 1 224,00）

民政總署

公告

公開招標

“承包“本澳公共廁所的管理及清潔工作”

根據二零一七年五月二十九日行政法務司司長批准，民政總署現為承包“本澳公共廁所的管理及清潔工作”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零一七年七月二十八日下午五時正。競投人或其代表須將有關標書及文件遞交至文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣陸拾萬元正（\$600,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保方式提供（其有效期至第63/85/M號法令第十九條所定的時刻或已繳交確定保證金為止），提交位於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號澳門特別行政區民政總署財務資訊部財務處出納。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público

«Prestação de serviços de gestão e limpeza de sanitários públicos em Macau»

Faz-se público que por autorização da Secretária para a Administração e Justiça, concedida no dia 29 de Maio de 2017, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de gestão e limpeza de sanitários públicos em Macau».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 28 de Julho de 2017. Os concorrentes, ou seus representantes legais, devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$600 000,00 (seiscentas mil patacas). A caução provisória pode ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros dos Serviços Financeiros e Informáticos do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais» (o prazo de validade deve vigorar até o momento determinado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M ou até a prestação da caução definitiva).

開標日期為二零一七年八月一日上午九時三十分，於本署培訓及資料儲存處（南灣大馬路762至804號中華廣場六樓）舉行。本署將於二零一七年六月二十七日（星期二）上午十時，於培訓及資料儲存處舉行招標解釋會。

二零一七年六月八日於民政總署

管理委員會主席 戴祖義

（是項刊登費用為 \$1,771.00）

第03/LAB/2017號公開招標
為民政總署購買水質檢測儀器

按照二零一七年六月一日行政法務司司長作出之批示，現為民政總署購買水質檢測儀器進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零一七年七月五日（星期三）下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件遞交至本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣叁拾萬元整（\$300,000.00），臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一七年七月六日（星期四）上午十時，於本署培訓中心（南灣大馬路762至804號中華廣場六樓）舉行。

二零一七年六月十三日於民政總署

管理委員會委員 梁冠峰

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no auditório da Divisão de Formação e Documentação do IACM (sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 6.º andar), pelas 9,30 horas do dia 1 de Agosto de 2017. Além disso, o IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 27 de Junho de 2017 (terça-feira) na Divisão de Formação e Documentação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Junho de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 771,00)

Concurso Público n.º 03/LAB/2017

«Aquisição dos Aparelhos de Teste de Qualidade da Água para IACM»

Faz-se público que, por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Junho de 2017, se acha aberto o concurso público para a «Aquisição dos Aparelhos de Teste de Qualidade da Água para IACM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 5 de Julho de 2017 (quarta-feira). Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo e prestar uma caução provisória no valor de \$300 000,00 (trezentas mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 6 de Julho de 2017 (quinta-feira).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Junho de 2017.

O Administrador do Conselho de Administração, *Leong Kun Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

法律及司法培訓中心

公告

按二零一六年五月十八日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之招收為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Interna-

的入職而設的任職資格課程七十名學員之普通對外入職開考通告，現公佈專業面試階段的地點、日期及時間已張貼於南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓法律及司法培訓中心，並上載於本中心網頁 (www.cfjj.gov.mo) 以供查閱。

二零一七年六月十六日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$920.00)

通告

就刊登於二零一六年五月十八日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》內，以考核方式進行普通對外入職開考，招收為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程學員七十名，以填補法院司法文員職程第一職階法院初級書記員及檢察院司法文員職程第一職階檢察院初級書記員現有的五十八個空缺，以及作為備聘人員以填補在課程有效期內法院辦事處及檢察院辦事處將出現的第一職階初級書記員之職位空缺，現根據行政長官二零一七年六月十四日的批示，許可更改典試委員會成員組成如下：

主席：法律及司法培訓中心教學委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

代任主席：法律及司法培訓中心教學委員會常設成員 馮文莊

正選委員：由法官委員會建議任命的初級法院法官 陳曉疇
由檢察長建議任命的檢察官 何雯

候補委員：由終審法院院長建議任命的終審法院院長辦公室代表、終審法院院長辦公室顧問 陳里程

由檢察長建議任命的檢察長辦公室代表、檢察長辦公室顧問 鄭紹康

cional, 18.º andar, e disponibilizada na página electrónica do CFJJ (www.cfjj.gov.mo), a informação sobre o local, as datas e as horas de realização da fase da entrevista profissional relativa ao concurso comum, de ingresso externo, para admissão de setenta formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 16 de Junho de 2017.

O Director do Centro, Manuel Marcelino Escovar Trigo.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2017, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas para a admissão de setenta formandos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, com vista ao preenchimento de cinquenta e oito vagas existentes e constituição de reserva de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer nos quadros das secretarias dos tribunais e nos serviços do Ministério Público, durante o período de validade do curso, nas categorias de escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, e escrivão do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016, que passa a ser a seguinte:

Presidente:

Manuel Marcelino Escovar Trigo, presidente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Substituto do presidente:

Fong Man Chong, membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Vogais efectivos:

Chan Io Chao, juiz do Tribunal Judicial de Base, designado sob proposta do Conselho dos Magistrados Judiciais;

Ho Man, delegada do Procurador, designada sob proposta do Procurador.

Vogais suplentes:

Chen Licheng, assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, em representação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, designado sob proposta do Presidente do Tribunal de Última Instância;

Cheang Sio Hong, assessor do Gabinete do Procurador, em representação do Gabinete do Procurador, designado sob proposta do Procurador.

二零一七年六月十六日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$1,908.00)

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 16 de Junho de 2017.

O Director do Centro, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,00)

經濟局

公告

茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第237/2016號行政長官批示的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補經濟局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於南灣羅保博士街一至三號澳門國際銀行大廈六樓經濟局行政暨財政處，並於本局及行政公職局網頁內公佈。投考報名表應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

二零一七年六月十二日於經濟局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

財政局

公告

財政局為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現通過審查文件方式，為財政局編制人員進行以下限制性普通晉級開考：

高級技術員職程第一職階一等高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處，並於本局及行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Economia.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 6.º andar, bem como pode ser consultado nos sítios da *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o seguinte concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças:

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e

網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年六月十五日於財政局

代局長 鍾聖心

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Seng Sam*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

勞工事務局

名單

勞工事務局為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員三缺，經二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告，現根據六月十三日第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第七款規定，公佈最後成績名單。

合格應考人：	分
1.º 李敏婷.....	83.2
2.º 霍倩盈.....	81.7 a)
3.º 馮鏡堅.....	81.7 a)

備註：a) 得分相同，根據第14/2016號行政法規第三十四條第一款的規定，訂出排名的優先次序。

按照上述行政法規第三十六條規定，投考人可在本名單公佈之日起十個工作日期間向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月七日經濟財政司司長批示認可)

二零一七年六月二日於勞工事務局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 余桂生

委員：顧問高級技術員 陳秤添

顧問高級技術員 歐陽文標

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Listas

Torna-se pública, nos termos definidos no n.º 7 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), de 13 de Junho, a lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do pessoal provido em regime de contrato administrativo da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Man Teng.....	83,2
2.º Fok Sin Ieng.....	81,7 a)
3.º Fong Keang Kin.....	81,7 a)

Nota: a) Igualdade de classificação; são aplicadas as preferências estipuladas no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do supracitado regulamento administrativo, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: U Kuai Sang, técnico superior assessor principal.

Vogais: Chan Ching Tim, técnico superior assessor; e

Ao Ieong Man Pio, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

公告

為填補勞工事務局編制內督察職程第一職階首席特級督察一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年六月十二日於勞工事務局

局長 黃志雄

為填補勞工事務局行政任用合同任用的督察職程第一職階首席督察十九缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年六月十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

為填補勞工事務局行政任用合同任用的翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, e publicado no *website* da DSAL, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAL, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de inspector especialista principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro do pessoal da DSAL, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, e publicado no *website* da DSAL, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAL, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dezanove lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSAL, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, e publicado no *website* da DSAL, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAL, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一七年六月十四日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$2,722.00)

dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSAL, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 722,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

博彩監察協調局為填補人員編制內督察職程第一職階顧問督察一缺，經於二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制的方式進行晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
António Roberto	71.06

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經二零一七年六月七日經濟財政司司長的批示確認)

二零一七年五月十七日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 王定國

正選委員：特級技術員 吳家偉

特級技術員 楊海恩

博彩監察協調局為填補行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員十七缺，經於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制的方式進行晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, da carreira de inspector, do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017:

Candidato aprovado:	valores
António Roberto.....	71,06

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa, no prazo de dez dias úteis, contados da data seguinte da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 2017).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Félix Wong, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ng Ka Wai, técnico especialista; e

Ieong Hoi Ian, técnico especialista.

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dezassete lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017:

合格應考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 吳帶彩.....	86.94	1.º Ung Tai Choi.....	86,94
2.º 羅樹偉.....	82.33	2.º Zoé Alves do Rosário.....	82,33
3.º 李麗.....	82.06	3.º Lei Lai.....	82,06
4.º 黎海雲.....	82.00	4.º Lai Hoi Wan.....	82,00
5.º 鄧淑英.....	81.94	5.º Tang Sok Ieng.....	81,94
6.º 陳建輝.....	81.89	6.º Chan Kin Fai.....	81,89
7.º 李嘉敏.....	81.83 a)	7.º Lei Ka Man.....	81,83 a)
8.º 鄭組儀.....	81.83 a)	8.º Cheang Chou I.....	81,83 a)
9.º 蘇文杰.....	81.83 a)	9.º Daniel Augusto De Souza.....	81,83 a)
10.º 李卓慧.....	81.72	10.º Lei Cheok Vai.....	81,72
11.º 蔡慧揚.....	81.39 a)	11.º Choi Wai Jeong.....	81,39 a)
12.º 夏麗絲.....	81.39 a)	12.º Ha Lai Si.....	81,39 a)
13.º 李連結.....	81.39 a)	13.º Lei Lin Kit.....	81,39 a)
14.º 勞杰凡.....	81.39 a)	14.º Lao Jie Fan Johnny.....	81,39 a)
15.º 洪兆輝.....	81.39 a)	15.º Hung Siu Fai.....	81,39 a)
16.º 陳慧蘭.....	81.39 a)	16.º Chan Wai Lan.....	81,39 a)
17.º 李容波.....	81.39 a)	17.º Lei Iong Po.....	81,39 a)

a) 得分相同，根據第14/2016號行政法規第三十四條規定訂出排名的優先次序。

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經二零一七年六月七日經濟財政司司長的批示確認)

二零一七年五月十七日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：代科長 丁文香

正選委員：二等技術輔導員 關正麗

候補委員：二等技術輔導員 彭嘉敏

博彩監察協調局為填補人員編制內督察職程第一職階顧問督察一缺，經於二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制的方式進行晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人:	分	Candidato aprovado:	valores
李良熙.....	74.13	Lei Leong Hei.....	74,13

a) Igualdade de classificação; são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa, no prazo de dez dias úteis, contados da data seguinte da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 2017).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Teng Man Heong, chefe de secção, substituta.

Vogal efectivo: Kuan Cheng Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Pang Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, da carreira de inspector, do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017:

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經二零一七年六月七日經濟財政司司長的批示確認)

二零一七年六月一日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：代科長 丁文香

正選委員：顧問高級技術員 李潔珊

顧問高級技術員 李寶萍

(是項刊登費用為 \$4,392.00)

公 告

為填補下述博彩監察協調局以行政任用合同方式任用的人員空缺，經於二零一七年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制方式進行晉級開考的公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板，並公佈於本局及行政公職局網頁，以供查閱：

一. 第一職階首席特級行政技術助理員一缺；

二. 第一職階特級行政技術助理員四缺。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一七年六月九日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

為填補博彩監察協調局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員二缺，現根據第14/2009號法律及第14/2016號行政法規的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考。

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa, no prazo de dez dias úteis, contados da data seguinte da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 2017).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, 1 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Teng Man Heong, chefe de secção, substituta.

Vogais efectivos: Lei Kit San, técnico superior assessor; e

Lei Vernaeve Pou Peng, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 4 392,00)

Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, e publicadas nas páginas electrónicas desta Direcção e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do regulamento administrativo n.º 14/2016:

1. Um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão;

2. Quatro lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 9 de Junho de 2017.

O Director, *Paulo Martins Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處之告示板，並於本局及行政公職局網頁內公佈。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一七年六月十四日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

(是項刊登費用為 \$950.00)

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, e publicado na *internet* da DICJ e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 14 de Junho de 2017.

O Director, *Paulo Martins Chan*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表
Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零一七年四月三十日
Em 30 de Abril de 2017

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產 Reservas financeira da RAEM	472,402,188,900.50	其他負債 Outros valores passivos 694,516,956.53
銀行結存 Depósitos e contas correntes	265,085,255,033.94	
債券 Títulos de crédito	147,121,068,702.08	
外託管理基金 Fundos discricionários	60,193,229,512.58	財政儲備資本 Reservas patrimoniais 473,695,415,126.08
其他投資 Outras aplicações	2,635,651.90	基本儲備 Reserva básica 127,945,018,650.00
其他資產 Outros valores activos	1,987,743,182.11	超額儲備 Reserva extraordinária 340,016,979,460.59
總計 Total do activo	<u>474,389,932,082.61</u>	本期盈餘 Resultado do exercício 5,733,417,015.49
		<u>474,389,932,082.61</u>
	總計 Total do passivo	

財務暨人事處
Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

方慧敏
Fong Vai Man, Deyen

行政委員會
Pe'l'O Conselho de Administração

丁連星
Anselmo Teng
陳守信
Chan Sau San
李可欣
Lei Ho Ian, Esther
萬美玲
Maria Luísa Man
黃立峰
Vong Lap Fong

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

公告

Anúncio

金融情報辦公室根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現以審查文件及有限制方式，為金融情報辦公室行政任用合同人員進行下列限制性普通晉級開考：

技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室內，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，而遞交報考申請表之限期為十日，自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一七年六月十二日於金融情報辦公室

辦公室代主任 王瑤琨

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Torna-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete de Informação Financeira, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Dr. Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar, Macau, bem como nos sítios da *internet* deste Gabinete de Informação Financeira e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Gabinete de Informação Financeira, aos 12 de Junho de 2017.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Wong Io Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

名單

Listas

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員三缺，經於二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行晉級開考公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人:	分
1.º 曾潔文.....	81.56
2.º 黎家榮.....	80.56
3.º 郭燕儀.....	80.50

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chang Kit Man.....	81,56
2.º Lai Ka Weng.....	80,56
3.º Kuok In I.....	80,50

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(經保安司司長於二零一七年六月九日的批示確認)

二零一七年五月二十六日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等技術員 郭買強

委員：特級技術輔導員 梁文肇

首席技術輔導員 何艷媚

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員兩缺，經於二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行晉級開考公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 林秀娟.....	87.88
2.º 翁家瑩.....	87.50

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年六月九日的批示確認)

二零一七年六月一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等技術員 粘世英

委員：二等技術員 馮金鑾

首席特級技術輔導員 鄭嘉妍

(是項刊登費用為 \$2,555.00)

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員行政任用合同繪圖員職程第一職階首席繪圖員一缺，經於二零一七年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以及上載於澳門保安部隊網頁<http://www.>

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Kwok Mi Keung, técnico de 1.^a classe.

Vogais: Leong Man Sio, adjunto-técnico especialista; e

Ho Im Mei, adjunto-técnico principal.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lam Sao Kun	87,88
2.º Iong Ka Ying.....	87,50

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Chim Sai Ieng, técnico de 1.^a classe.

Vogais: Fong Kam Lun, técnico de 2.^a classe; e

Chiang Ka In, adjunto-técnico especialista principal.

(Custo desta publicação \$ 2 555,00)

Anúncio

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador principal, 1.º escalão, da carreira de desenhador, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, em

fsm.gov.mo及行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>內，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年六月六日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等技術員 余業強

委員：首席技術輔導員 甘沛玲

首席技術輔導員 黃偉基

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

<http://www.fsm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em <http://www.safp.gov.mo>, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2017.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Yu Ip Keong, técnico de 1.ª classe.

Vogais: Kam Pui Leng, adjunto-técnico principal; e

Wong Wai Kei, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

司 法 警 察 局

公 告

為填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等督察一缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處及上載於本局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

為填補司法警察局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員（行政及警務關係範疇）一缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no sítio da *internet* desta Polícia, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada nos sítios da *internet* desta Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área administrativa e de relações policiais, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

為填補司法警察局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員（會計範疇）一缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

為填補司法警察局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員（電訊範疇）兩缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

為填補司法警察局人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

為填補司法警察局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員（行政及情報分析範疇）一缺，經於二零一七年五月三十一

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada nos sítios da *internet* desta Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de contabilidade, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada nos sítios da *internet* desta Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de telecomunicações, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada nos sítios da *internet* desta Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa,

日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

為填補司法警察局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員（採購範疇）兩缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行晉級開考。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一七年六月十五日於司法警察局

局長 周偉光

(是項刊登費用為 \$5,034.00)

no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada nos sítios da *internet* desta Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área administrativa e de análise de informações, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada nos sítios da *internet* desta Polícia Judiciária e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de aprovisionamento, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Polícia Judiciária, aos 15 de Junho de 2017.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 5 034,00)

懲教管理局

名單

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經二零一七年四月二十五日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
謝凱琪.....	82,11

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Listas

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Che Hoi Kei	82,11

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年六月九日的批示認可)

二零一七年六月二日於懲教管理局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 鄭彩紅

正選委員：顧問高級技術員 梁峻晞

首席高級技術員 胡敏婷

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺，經二零一七年四月十二日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
容景良.....	82.78

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一七年六月九日的批示認可)

二零一七年六月二日於懲教管理局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 鄭彩紅

正選委員：顧問高級技術員 梁峻晞

首席高級技術員 胡敏婷

(是項刊登費用為 \$2,447.00)

公 告

為填補懲教管理局以下職位空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考：

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 2 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Cheang Choi Hong, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Leong Chon Hei, técnico superior assessor; e

Wu Man Teng, técnica superior principal.

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Iong Keng Leong.....	82,78

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 2 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Cheang Choi Hong, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Leong Chon Hei, técnico superior assessor; e

Wu Man Teng, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 2 447,00)

Anúncio

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acham abertos os seguintes concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos lugares da Direcção dos Serviços Correccionais:

以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階首席技術員一缺；

以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺；

以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺。

有關開考通告正張貼在澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

二零一七年六月十三日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados no quadro de anúncios do rés-do-chão do Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, e publicados nos *websites* da DSC e dos SAFP. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 13 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

衛生局

名單

根據二零一七年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及按照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的矯形外科及創傷科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零一七年六月五日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

被淘汰的投考人：	分	備註
吳嘉傑	9.0	a)

備註：

a) 實踐考試得分低於9.5分。

二零一七年五月十日於衛生局

典試委員會：

主席：矯形外科及創傷科顧問醫生 劉懷烈醫生

正選委員：矯形外科及創傷科顧問醫生 陳鴻武醫生

香港醫學專科學院代表 熊良儉教授

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em ortopedia e traumatologia, realizado de acordo com o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2017, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Junho de 2017:

Candidato aprovado:	valores	nota
Ng Ka Kit.....	9,0	a)

Nota:

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova prática.

Serviços de Saúde, aos 10 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Dr. Lau Wai Lit, médico consultor de ortopedia e traumatologia.

Vogais efectivos: Dr. Chan Hong Mou, médico consultor de ortopedia e traumatologia; e

Prof. Hung Leung Kim, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

為填補經由本局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員四缺，經二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 倪揚媚.....	81.94
2.º 劉羨婷.....	81.67
3.º 張靜雯.....	81.56
4.º 陳焯倫.....	81.06
5.º 盧康莉.....	80.39
6.º 關澤霖.....	80.28

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月五日社會文化司司長的批示認可)

二零一七年五月二十九日於衛生局

典試委員會：

主席：衛生局首席高級技術員 駱乾斌

正選委員：衛生局一等高級技術員 馬靜雯

衛生局首席高級技術員 歐淑芳

為填補經由本局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺，經二零一七年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
盧碧嫻.....	87.20

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月五日社會文化司司長的批示認可)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ngai Ieong Mei.....	81,94
2.º Lao Sin Teng.....	81,67
3.º Cheong Cheng Man.....	81,56
4.º Chan Wai Lon.....	81,06
5.º Lou Hong Lei.....	80,39
6.º Kwan Chap Lam.....	80,28

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºmo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Junho de 2017).

Serviços de Saúde, aos 29 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Lok Kin Pan, técnico superior principal dos Serviços de Saúde.

Vogais efectivos: Ma Cheng Man, técnico superior de 1.ª classe dos Serviços de Saúde; e

Ao Sok Fong, técnico superior principal dos Serviços de Saúde.

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Lu Pac Hang.....	87,20

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºmo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Junho de 2017).

二零一七年五月二十九日於衛生局

典試委員會：

主席：衛生局一等高級技術員 何春明

正選委員：衛生局一等技術員 陸秦

衛生局一等技術員 陳穎詩

(是項刊登費用為 \$2,252.00)

Serviços de Saúde, aos 29 de Maio de 2017.

O Júri:

Presidente: Ho Chon Meng, técnico superior de 1.ª classe dos Serviços de Saúde.

Vogais efectivos: Lok Chon, técnico de 1.ª classe dos Serviços de Saúde; e

Chan Weng Si, técnico de 1.ª classe dos Serviços de Saúde.

(Custo desta publicação \$ 2 252,00)

公 告

為填補衛生局編制內藥劑師職程第一職階顧問藥劑師兩缺，經二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條的規定，投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

為填補衛生局編制內藥劑師職程第一職階一等藥劑師十七缺，經二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條規定，投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零一七年六月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

為填補衛生局編制內藥劑師職程第一職階高級藥劑師三缺，經二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據第

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista de classificação da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de farmacêutico consultor, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2017.

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezassete lugares de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2017.

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Informa-se que, nos termos do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário,

14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條的規定，投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零一七年六月十四日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$852.00）

通告

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十三條第二款的規定，茲通知嫌疑人前衛生局人員Rui Gomes de Melo，就針對其而提起的待決紀律程序，其得自本通告公布之日起30（三十）日內提交書面答辯，並得於澳門東望洋新街339號衛生局行政大樓4樓法律辦公室查閱有關卷宗及要求取得針對其而作成的控訴書副本。

二零一七年五月十九日於衛生局

預審員 Crisália Filipa Soares de Freitas

（是項刊登費用為 \$754.00）

（開考編號：00217/02-TDT）

按照社會文化司司長二零一七年六月八日的批示，根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行對外開考，以填補衛生局人員編制內診療技術員職程第一職階二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）一缺，以及未來將出現的相同範疇第一職階二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）職缺。

1. 方式、期限及有效期

1.1 本對外開考以考核方式進行；

1.2 遞交投考申請表的期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計；

rio, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de farmacêutico sénior, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2017.

Serviços de Saúde, aos 14 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 852,00）

Avisos

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, notifica-se o arguido Rui Gomes de Melo, ex-trabalhador dos Serviços de Saúde, para apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente aviso, por estar pendente contra si processo disciplinar, podendo consultar o respectivo processo e requerer cópia da acusação contra si deduzida no Gabinete Jurídico, no 4.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, sito na Rua Nova à Guia n.º 339, em Macau.

Serviços de Saúde, aos 19 de Maio de 2017.

A Instrutora, *Crisália Filipa Soares de Freitas*.

（Custo desta publicação \$ 754,00）

（Ref. do Concurso n.º 00217/02-TDT）

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2017, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos Serviços Públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso externo de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de registografia — audiometria, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se na mesma área:

1. Tipo, prazo e validade

1.1 Trata-se de concurso externo de prestação de provas;

1.2 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

1.3 本開考的有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 職務範疇的從業方式

聽力測驗診療技術員——進行有關聽力及前庭功能的診斷、預防、保護及復康工作，尤其是選擇合適的測試及設備、進行聽力測試及評估測試結果，並藉跟進聽力修復及聽力矯治或以旨在改善平衡的活動進行康復計劃。

3. 職務內容

二等診療技術員的職務包括：

- (1) 收集、準備臨床診斷及預斷補充資料並執行相關工作；
- (2) 為診療病人作準備，以確保診療的有效性；
- (3) 在其工作範圍內，確保醫療服務適時、技術準確、具有效益及人道化；
- (4) 參與工作中使用的物料及設備的取得、保管，以及相關存貨的管理；
- (5) 參與編製並持續更新其部門的病人資料檔案及該部門的相關統計資料；
- (6) 與其他專業人員合作以提高醫療服務水平；
- (7) 確保部門接待公眾服務的持續運作，尤其是迅速作出診療處理；
- (8) 確保部門的持續運作。

4. 薪俸、工作條件及福利

4.1 第一職階二等診療技術員的薪俸點為第7/2010號法律《診療技術員職程制度》附件表一所載的430點。

4.2 其他工作條件及福利按現行公職法律制度及診療技術員職程制度的一般及特別標準。

5. 投考條件

所有符合以下條件者均可投考：

5.1 澳門特別行政區永久性居民；

1.3 A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Formas de exercício da área funcional

Técnico de diagnóstico e terapêutica de audiometria — realização de actividades de diagnóstico, prevenção, conservação e reabilitação auditiva e funcionalidade vestibular, designadamente a selecção dos testes e equipamentos adequados, a realização dos exames audiométricos e a avaliação dos resultados, bem como a execução de programas de reabilitação através de acompanhamento audioprotésico e audiológico ou acções que visam a melhoria do equilíbrio.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe são atribuídas as seguintes funções:

- 1) Recolher, preparar e executar elementos complementares de diagnóstico e de prognóstico clínicos;
- 2) Preparar o doente para os diagnósticos e terapêuticas, por forma a garantir a sua eficácia;
- 3) Zelar pela salvaguarda, no âmbito da sua actividade, da oportunidade, correcção técnica, rentabilidade e humanização dos cuidados de saúde;
- 4) Participar na aquisição e manutenção do material e equipamento com que trabalha, bem como na respectiva gestão de aprovisionamentos;
- 5) Participar na elaboração e permanente actualização dos ficheiros dos doentes do seu sector, bem como dos elementos estatísticos àquele referentes;
- 6) Cooperar com outros profissionais para a elevação do nível dos cuidados de saúde prestados;
- 7) Assegurar o funcionamento contínuo dos serviços de atendimento ao público, nomeadamente de resposta diagnóstica e terapêutica rápida;
- 8) Garantir o funcionamento permanente dos serviços.

4. Vencimento, condições de trabalho e regalias

4.1 O técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 7/2010 (Regime das carreiras de técnico de diagnóstico e terapêutica).

4.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública e do Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

5.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

5.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 項至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

5.3 具備經官方核准的圖示記錄職務範疇（聽力測驗）的診療技術學士學位學歷或根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》取得同等學歷者。

6. 投考辦法

投考人必須填寫第238/2016號行政長官批示第一款（二）項核准的《開考報名表》——格式二（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四，上午9時至下午1時，下午2時30分至5時45分；週五，上午9時至下午1時，下午2時30分至5時30分），以親送方式交至位於仁伯爵綜合醫院的衛生局文書科：

6.1 與公職無聯繫的投考人遞交：

- a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；
- b) 學歷及專業資格的證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- c) 第238/2016號行政長官批示第一款（四）項核准的《開考履歷表》；

6.2 與公職有聯繫的投考人遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述 a)、b) 和 c) 項所指文件以及任職部門發出的個人資料紀錄。其內應載明曾擔任之職務、現時所屬職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作評核/工作表現評核、職業培訓。

與公職有聯繫的投考人，如上述 a) 及 b) 項所指文件及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

7. 甄選方法

7.1 甄選以下列方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

- a) 知識考試（淘汰制）——50%；

5.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

5.3 Possuam licenciatura em técnicas de diagnóstico e terapêutica, na área de registografia (audiometria), oficialmente aprovada, ou com habilitações equiparadas, nos termos previstos na Lei n.º 7/2010 (Regime das carreiras de técnico de diagnóstico e terapêutica).

6. Forma de admissão

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», impresso do modelo n.º 2, aprovado pela alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e 13,00 horas e as das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

6.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);
- c) «Nota curricular para concurso» de modelo aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;

6.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso, bem como a formação profissional.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

7. Métodos de selecção

7.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos (eliminatória): 50%;

b) 甄選面試 (淘汰制) ——30% ;

c) 履歷分析 ——20%。

7.2 缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

7.3 知識考試將以為時兩小時的筆試進行。知識考試成績以0分至100分表示，得分低於50分者為不及格，將被淘汰且不得進入下一甄選方法。

7.4 知識考試是評估投考人擔任特定職務所須具備的一般知識或專門知識水平。

7.5 甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；甄選面試的成績以0分至100分表示，得分低於50分者，將被淘汰。

7.6 履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。履歷分析的成績以0分至100分表示。

8. 最後成績

8.1 最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

8.2 如投考人得分相同，則優先者依次為與公共部門有聯繫的投考人，及在最近的工作表現評核中獲較好評語的投考人及在職級、職程及公職的年資較長的投考人。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則優先者依次為：在知識考試取得較高成績者；在履歷分析取得較高成績者；同時掌握中文和葡文的書寫及口語者及學歷較高者。

9. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

9.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局人事處張貼 (位於仁伯爵綜合醫院內)，並上載於衛生局網頁 <http://www.ssm.gov.mo> 和行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

b) Entrevista de selecção (eliminatória): 30%;

c) Análise curricular: 20%.

7.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

7.3 A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração de duas horas. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos são classificados de 0 a 100, considerando-se excluídos e não sendo admitidos às fases seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

7.4 A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

7.5 A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais; adopta-se a escala de 0 a 100, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

7.6 A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar. Adopta-se a escala de 0 a 100.

8. Classificação final

8.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

8.2 Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente, os candidatos vinculados aos serviços públicos com melhor avaliação do desempenho na última menção que tiver sido atribuída, maior antiguidade na categoria, na carreira e na função. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, preferem sucessivamente os que detenham melhor classificação obtida na prova de conhecimentos, melhor classificação obtida na análise curricular, o domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas chinesa e portuguesa e maiores habilitações académicas.

9. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

9.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis nos sítios electrónicos dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: <http://www.safp.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

9.2 知識考試的舉行地點，日期及時間亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

9.3 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

10. 考試範圍

10.1 知識考試——筆試範圍包括以下內容：

- a) 聽力——前庭系統的解剖學和生理學；
- b) 聽力——前庭系統病理學；
- c) 臨床聽力學；
- d) 兒科聽力學；
- e) 聽力喪失的預防、治療和復健；
- f) 平衡功能的評估、診斷和復健。

10.2 知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

11. 典試委員會之組成：

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：耳鼻喉科顧問醫生 白琪文

正選委員：耳鼻喉科顧問醫生 岑雲鵬

耳鼻喉科顧問醫生 陳新野

候補委員：耳鼻喉科顧問醫生 莫天石

耳鼻喉科顧問醫生 崔西棟

12. 適用法例

本開考由第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一七年六月十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,480.00）

9.2 O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos também serão publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

9.3 A lista de classificação final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

10. Programa das provas

10.1 O programa da prova de conhecimentos (prova escrita) abrangerá as seguintes matérias:

- a) Audição — a anatomia e fisiologia do sistema vestibular;
- b) Audição — a patologia do sistema vestibular;
- c) Audiologia clínica;
- d) Audiologia pediátrica;
- e) Prevenção, tratamento e reabilitação da perda de audição;
- f) Avaliação, diagnóstico e reabilitação da função de balanço.

10.2 Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente o uso de produtos electrónicos.

11. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Pai Ki Man, médico consultor de otorrinolaringologia.

Vogais efectivos: Dr. Sam Wan Pang, médico consultor de otorrinolaringologia; e

Dr. Chen Xinye, médico consultor de otorrinolaringologia.

Vogais suplentes: Dr. Mok Tin Seak, médico consultor de otorrinolaringologia; e

Dr. Cui Xidong, médico consultor de otorrinolaringologia.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos Serviços Públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 16 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 480,00)

教育暨青年局**公告**

為填補教育暨青年局行政任用合同人員以下空缺，經於二零一七年一月十八日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告，現根據第14/2016號行政法規第三十五條第四款的規定，甄選面試的地點、日期及時間，已張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓（或可瀏覽本局網頁：<http://www.dsej.gov.mo>）以供查閱。

第一職階教學助理員職程（資訊範疇）一缺。

二零一七年六月十五日於教育暨青年局

局長 梁勵

（是項刊登費用為 \$920.00）

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Anúncio**

Faz-se público que se encontram afixados e podem ser consultados, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar (e também no *website* desta Direcção de Serviços: <http://www.dsej.gov.mo>), o local, data e hora da entrevista de selecção relativa ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento do seguinte lugar, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2017, nos termos do artigo 35.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016:

Um lugar da carreira de auxiliar de ensino, 1.º escalão, área de informática.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

旅遊局**公告**

為旅遊局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺以審查文件方式進行限制性晉級開考，開考公告經於二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，上載於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo>）及行政公職局網頁以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年六月十五日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

為填補旅遊局以編制內技術員職程第一職階一等技術員兩缺以審查文件方式進行限制性晉級開考，開考公告經於二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Anúncios**

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultada na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo,

零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 以供查閱。

根據第14/2016號行政法規第二十六條第四款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一七年六月十五日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$881.00)

澳門特別行政區政府透過旅遊局公佈，根據社會文化司司長於二零一七年六月五日作出的批示，現為「2017澳門光影節——活動製作服務」之判給作公開招標。

在本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待處櫃檯查閱招標卷宗，及繳付澳門幣200.00元（澳門幣貳佰元正）文件費以取得有關招標卷宗，包括招標方案和承投規則及相關補充文件副本，或可透過本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 內免費下載有關招標卷宗，包括招標方案、承投規則及相關補充文件副本。

於二零一七年六月二十六日十時，將在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局演講廳內舉行解答有關本公開招標疑問的解釋會。

服務總價格上限為澳門幣20,000,000.00元（澳門幣貳仟萬元正）。

評標標準及其所佔之比重：

判給準則	所佔比重 (百分比)
價格	30%
創意	30%
——活動說明	
>光雕表演	
>燈飾裝置	
>互動遊戲及智能手機程式 (App)	
——新技術及設備應用	
——本澳文化創意元素 (包括本地文化創意工作者的參與度)	

sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos n.º 4 do artigo 26.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

A Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Junho de 2017, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do serviço de organização do «Festival de Luz de Macau 2017».

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (\$200,00); ou ainda consultar o *website* da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, e fazer «download» do mesmo.

A sessão de esclarecimento será realizada no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar, pelas 10,00 horas do dia 26 de Junho de 2017.

O limite máximo do valor global da prestação do serviço é de \$20 000 000,00 (vinte milhões de patacas)

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Crítérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%
Criatividade	
— Descrição:	
> Dos espectáculos de vídeo «Mapping»;	
> Das instalações luminosas;	
> Dos jogos interactivos e da aplicação desenvolvida para «smart phones».	
— Utilização de nova tecnologia e equipamentos;	
— Elementos culturais e criativos locais (incluindo a participação de artistas locais).	30%

判給準則	所佔比重 (百分比)
提供既安全又具效率的能力 ——設備資料 ——人群管制安排 ——人力資源及其工作安排 ——運輸計劃 ——安裝及拆卸方案 ——表演技術資料 ——場地佈置圖	30%
投標人的經驗	10%

投標人須在二零一七年七月二十日十七時四十五分截標日期前，於辦公時間內將投標書交予澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待處櫃檯，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言或英語撰寫，並同時提供澳門幣400,000.00元（澳門幣肆拾萬元正）的臨時保證金，作為是次投標的臨時擔保。臨時保證金之遞交方式，可（1）透過大西洋銀行並註明收款人為“旅遊局”的現金方式存入；（2）銀行擔保；或（3）以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊局”，或（4）電匯至旅遊基金在大西洋銀行開立的帳戶內。

開標儀式將於二零一七年七月二十一日十時在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局演講廳內舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，投標人之法定代表應出席開標儀式，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開的開標儀式，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標儀式的授權書。

倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標期限、解釋會及開標的日期及時間順延至緊接的第一個工作日。

二零一七年六月十五日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$3,677.00）

CrITÉrios de adjudicaÇão	Factores de ponderaçãO
<p>Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informações sobre os equipamentos a serem utilizados; – Plano de controle de ajuntamento de pessoas; – Plano dos recursos humanos e respectiva distribuição dos trabalhos; – Plano de transporte; – Plano de montagem e desmontagem; – Informações técnicas para a realização dos espectáculos; – Planta dos locais. 	30%
Experiência do concorrente	10%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 17,45 horas do dia 20 de Julho de 2017, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou, alternativamente, em inglês, prestar a caução provisória de \$400 000,00 (quatrocentas mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino de Macau; 2) garantia bancária; 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar, pelas 10,00 horas do dia 21 de Julho de 2017.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

（Custo desta publicação \$ 3 677,00）

社會工作局

公告

為填補社會工作局以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式為社會工作局之工作人員進行限制性晉級開考，有關開考通告已張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並同時於社會工作局網頁及行政公職局網頁內公佈，而開考報名表，應自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交：

編制內人員空缺：

一、技術員職程社會工作範疇第一職階首席特級技術員一缺；

二、技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員兩缺；

三、行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員兩缺。

二零一七年六月十五日於社會工作局

代局長 韓衛

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social (IAS), sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, e disponibilizados nos *websites* do IAS e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, os avisos referentes à abertura dos concursos de acesso, condicionados, documentais, circunscritos aos trabalhadores do IAS, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, tendo em vista o preenchimento das seguintes vagas:

Preenchimento de vagas no quadro de pessoal:

1. Uma vaga de técnico especialista principal, 1.º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico;

2. Duas vagas de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

3. Duas vagas de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Junho de 2017.

O Presidente do Instituto, substituto, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

體育局

名單

為填補體育局行政任用合同人員技術員職程第一職階特級技術員五缺，經於二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，通過審查文件方式進行限制性晉級開考。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人:	分
1.º 蔣碧雯.....	83.39
2.º 歐偉棠.....	83.22
3.º 戴愛珍.....	83.06
4.º 譚穎兒.....	82.78
5.º 陳暢堅.....	81.94

INSTITUTO DO DESPORTO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheong Pek Man.....	83,39
2.º Ao Wai Tong.....	83,22
3.º Tai Oi Chan.....	83,06
4.º Tam Veng I.....	82,78
5.º Chan Cheong Kin.....	81,94

按第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計的十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(社會文化司司長於二零一七年六月十二日批示認可)

二零一七年六月一日於體育局

典試委員會：

主席：林國洪

正選委員：江世恩

張婉婷

為填補體育局行政任用合同人員技術員職程第一職階一等技術員一缺，經於二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，通過審查文件方式進行限制性晉級開考。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
劉惠芬.....	81.67

按第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計的十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(社會文化司司長於二零一七年六月十二日批示認可)

二零一七年六月一日於體育局

典試委員會：

主席：林國洪

正選委員：莫子恆

潘法洪

為填補體育局行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員兩缺，經於二零一七年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，通過審查文件方式進行限制性晉級開考。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 梁婉均.....	82.78
2.º 何國光.....	81.39

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2017).

Instituto do Desporto, 1 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong.

Vogais efectivos: Sérgio Rosário da Conceição; e

Cheong Un Teng.

Classificativa do candidato admitido ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lao Vai Fan.....	81,67

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2017).

Instituto do Desporto, 1 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong.

Vogais efectivos: Mok Chi Hang; e

Pun Fat Hong.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leong Un Kuan.....	82,78
2.º Ho Kuok Kuong.....	81,39

按第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計的十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(社會文化司司長於二零一七年六月十二日批示認可)

二零一七年六月一日於體育局

典試委員會：

主席：梁建忠

正選委員：莫子恆

陳文昇

(是項刊登費用為 \$3,638.00)

公 告

根據第14/2009號法律及第14/2016號行政法規的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補體育局下列空缺：

1. 編制內人員：

第一職階首席顧問高級技術員三缺。

2. 行政任用合同人員：

第一職階一等技術員一缺。

上述開考通告張貼在澳門羅理基博士大馬路818號體育局組織及行政財政管理廳，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接首個工作日起計十天內遞交。

二零一七年六月十五日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定，現將填補體育局行政任用合同人員第一職階一等技術員兩缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考的准考人臨時名單張貼在澳門羅理基博士大馬路818號體育局組織及行政財政管理廳，並於

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2017).

Instituto do Desporto, 1 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Luís Leong.

Vogais efectivos: Mok Chi Hang; e

Chan Man Seng.

(Custo desta publicação \$ 3 638,00)

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os concursos de acesso, condicionados, documentais, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016, para o preenchimento dos seguintes lugares do Instituto do Desporto:

1. Lugares do quadro:

Três lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão.

2. Lugares dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento:

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e publicados nos sítios da *internet* deste Instituto e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto do Desporto, aos 15 de Junho de 2017.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Faz-se público que se encontra afixada, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto (ID), sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e publicada no sítio da *internet* deste Instituto e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória dos candidatos

本局及行政公職局網頁內公佈。有關開考的公告已刊登於二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一七年六月十五日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2017.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Instituto do Desporto, aos 15 de Junho de 2017.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳門大學

通告

根據《行政程序法典》第四十一條第二款的規定及刊登於二零一五年一月七日第一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准授權的第五款，以及《行政程序法典》第三十七條及二月二十八日第15/94/M號法令第二十五條第一款a) 項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、由於獲授權者須作出迴避，收回刊登於二零一五年一月七日第一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內授予副校長 Rui Paulo da Silva Martins 主持科技學院董鉞（學生編號：YB274254）博士論文答辯典試委員會的權力。

二、將主持董鉞（學生編號：YB274254）博士論文答辯典試委員會的權力授予副校長程海東或其代任人。

二零一七年六月十四日於澳門大學

校長 趙偉

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 2015, e de acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Avocar, por razões de impedimento do delegado, o poder para presidir ao júri da prova de doutoramento de Dong Cheng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, com o número de estudante YB274254, delegado no vice-reitor Rui Paulo da Silva Martins, conforme o aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 2015.

2. Delegar no vice-reitor, Haydn Hai-dung Chen, ou no seu substituto, o poder para presidir ao júri da prova de doutoramento de Dong Cheng, com o número de estudante YB274254.

Universidade de Macau, aos 14 de Junho de 2017.

O Reitor, *Zhao Wei*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

社會保障基金

名單

社會保障基金為填補以行政任用合同任用的技術員職程之第一職階特級技術員（資訊範疇）一缺，經於二零一七年四月

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Lista

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, área de informática, da carreira de

十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性晉級開考的公告，現公佈應考人成績如下：

合格投考人：分
戴雷..... 81.67

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年六月十五日行政管理委員會會議認可)

二零一七年六月八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：資訊處處長 冼偉棠

正選委員：特級技術員 關冠群

首席顧問高級技術員 盧兆宏

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

公 告

為填補社會保障基金的下列空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考。有關開考通告正張貼在澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金總部，並於本基金及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的首個工作日起計十天內作出。

編制內人員：

第一職階首席顧問高級技術員一缺；

行政任用合同人員：

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階首席技術輔導員六缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

二零一七年六月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2017:

Candidato aprovado: valores
Tai Loi.....81,67

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 15 de Junho de 2017).

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Sin Vai Tong, chefe da Divisão de Informática.

Vogais efectivos: Kuan Kun Kuan, técnica especialista; e

Lou Siu Van, técnico superior assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na sede do Fundo de Segurança Social, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edifício China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e publicado na *internet* do FSS e dos SAFS, os avisos referentes à abertura dos concursos de acesso, documentais, condicionados ao pessoal do Fundo de Segurança Social, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento dos seguintes lugares do Fundo de Segurança Social, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*:

Pessoal do quadro:

Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão.

Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Junho de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

學生福利基金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

公告

Anúncio

公開招標

Concurso público para prestação de serviços de fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2017/2018 e 2018/2019

2017/2018及2018/2019學校年度向學校供應

牛奶和豆奶飲品服務

1. 招標實體：學生福利基金。
2. 招標方式：公開招標。
3. 承投標的：向澳門特別行政區參與“牛奶和豆奶計劃”的幼兒教育至小學教育六年級的學生，每一上課日供應牛奶或豆奶。
4. 服務提供期：由二零一七年十月至二零一八年七月及二零一八年十月至二零一九年七月。
5. 投標書的有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。
6. 臨時擔保：\$947,000.00（澳門幣玖拾肆萬柒仟元正），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入學生福利基金賬戶（賬戶號碼9003857873）。
7. 確定擔保：判給總金額的4%。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在澳門商業及動產登記局作出商業登記，且從事食品銷售業務一年或以上的自然人及法人。
10. 交標地點、日期及時間：
地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；
截止日期及時間^(註1)：二零一七年七月十二日中午十二時正。
^(註1)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育暨青年局於原定的截標日期及時間停止辦公，則提交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第11點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間進行。
11. 公開開標地點、日期及時間：
地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局的會議室；

1. Entidade que põe o serviço a concurso: Fundo de Acção Social Escolar.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto do concurso: fornecimento de leite ou leite de soja nos dias lectivos aos alunos do ensino infantil ao 6.º ano do ensino primário, das escolas da Região Administrativa Especial de Macau, participantes no «Programa de Leite e Leite de Soja».
4. Período da prestação dos serviços: do mês de Outubro de 2017 ao mês de Julho de 2018 e do mês de Outubro de 2018 ao mês de Julho de 2019.
5. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: \$947 000,00 (novecentas e quarenta e sete mil patacas), a prestar, mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem do Fundo de Acção Social Escolar, no Banco Nacional Ultramarino (Conta n.º 9003857873).
7. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: podem candidatar-se as pessoas singulares e pessoas colectivas que possuam registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau e que exerçam a actividade de venda de produtos alimentares há um ano ou mais.
10. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;
Data e hora limite (Nota 1): até às 12,00 horas do dia 12 de Julho de 2017.
(Nota 1): em caso de encerramento da DSEJ na data e na hora originalmente determinadas para a entrega das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limite para a entrega das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte. A data e a hora do acto público do concurso estabelecidas no n.º 11 serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das propostas.
11. Local, data e hora do acto público do concurso:
Local: sala de reuniões, na sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;

日期及時間^(註2)：二零一七年七月十三日上午十時正。

^(註2)：倘因颱風或不可抗力力的原因，教育暨青年局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便於對其所提交的投標書文件可能出現之疑問予以澄清。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

日期：自本公告公佈日至公開開標日；

時間：辦公時間內；

其他：出示M/8（營業稅——徵稅憑單）副本、M/1（營業稅——開業/更改申報表）副本、法人印章（以上任一方式），及經適當登記後取得招標案卷副本。

13. 評標標準及其所佔比重：

——飲品的價格30%；

——飲品的成份25%；

——投標人供應牛奶和/或豆奶的經驗15%；

——飲品的歷史15%；

——飲品的質量認證書10%；

——投標人將牛奶和/或豆奶運送至各學校的車隊資料5%。

14. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零一七年六月十五日於學生福利基金

行政管理委員會主席 梁勵（局長）

（是項刊登費用為 \$4,288.00）

Data e hora (Nota 2): às 10,00 horas do dia 13 de Julho de 2017.

(Nota 2): em caso de encerramento da DSEJ na data e na hora originalmente determinadas para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes no acto público do concurso para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos constantes das suas propostas.

12. Local, data e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar;

Data: a partir da data de publicação do presente anúncio e até à data do acto público do concurso;

Hora: dentro das horas de expediente.

Outras observações: os interessados podem obter a cópia do processo do concurso, mediante apresentação da cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial - Conhecimento de Cobrança), cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial - Declaração de Início de Actividade/Alterações) ou carimbo da pessoa colectiva (qualquer uma das formas referidas) e o devido registo.

13. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço das bebidas: 30%;

— Ingredientes das bebidas: 25%;

— Experiência do concorrente no fornecimento de leite e/ou leite de soja: 15%;

— Histórico das marcas das bebidas: 15%;

— Certificado de qualidade das bebidas: 10%;

— Informações sobre os veículos do concorrente utilizados no transporte de leite e/ou leite de soja para as escolas: 5%.

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da data de publicação do presente anúncio e até à data limite para entrega das propostas do concurso público, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Fundo de Acção Social Escolar, aos 15 de Junho de 2017.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, *Leong Lai*, directora.

(Custo desta publicação \$ 4 288,00)

文化產業基金

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIIS

通告

Avisos

根據第26/2013號行政法規第十八條第二款的規定及第26/2015號社會文化司司長批示第二款所授予的權力，行政委員會在二零一七年六月十五日作出以下決議：

一、授予及轉授予行政委員會主席梁慶庭或其合法代任人，作出管理文化產業基金所需或適當的一切管理行為的所需權限，尤其：

(一) 向信託委員會建議有關推動和資助文化產業的計劃及方針；

(二) 向信託委員會提交活動報告；

(三) 向監事會提交受資助項目的分析報告；

(四) 與澳門特別行政區或外地的實體訂立合作及交流協議；

(五) 確保人事管理工作及行使紀律懲戒權；

(六) 簽署任用書；

(七) 授予職權及接受宣誓；

(八) 以文化產業基金名義簽訂行政任用合同；

(九) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(十) 批准免職及解除行政任用合同；

(十一) 批准每年人員的年假表；

(十二) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十四) 簽署計算及結算文化產業基金人員服務時間的證明文件；

(十五) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十六) 根據《文化產業基金人員彈性上下班時間規章》接受缺勤解釋及批准免除上班時間；

O Conselho de Administração, reunido a 15 de Junho de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013, e usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2015, o seguinte:

1. É delegada e subdelegada no presidente do Conselho de Administração, Leong Heng Teng, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática de todos os actos de administração necessários ou convenientes à gestão do Fundo das Indústrias Culturais, nomeadamente:

1) Propor ao Conselho de Curadores planos e directrizes que promovam e apoiem financeiramente as indústrias culturais;

2) Apresentar relatório de actividades ao Conselho de Curadores;

3) Apresentar os relatórios de análise da execução dos projectos apoiados ao Conselho Fiscal;

4) Celebrar protocolos de cooperação e de intercâmbio com entidades da RAEM ou do exterior;

5) Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;

6) Assinar os diplomas de provimento;

7) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

8) Outorgar, em representação do Fundo das Indústrias Culturais, nos contratos administrativos de provimento;

9) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

10) Conceder a exoneração e rescisão de contratos administrativos de provimento;

11) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

12) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

13) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

14) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo das Indústrias Culturais;

15) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

16) Autorizar a justificação de faltas e a dispensa de horas, de acordo com o «Regulamento de horário flexível do pessoal do Fundo das Indústrias Culturais»;

(十七) 批准文化產業基金人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十八) 認可工作表現評核；

(十九) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(二十) 決定工作人員出外公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(二十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(二十二) 以文化產業基金的名義簽署一切有關應由行政委員會訂立的合同的公文書；

(二十三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與文化產業基金或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十四) 批准提供與文化產業基金存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 在文化產業基金職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十六) 批准金額上限為澳門幣二十萬元的工程之執行以及資產及勞務之取得，倘獲許可免除進行競投或訂立書面合同，則金額減半；

(二十七) 除上款所指開支外，還准許作出文化產業基金運作所必須的每月固定開支，如設施及動產的租賃開支、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他性質相同的開支；

(二十八) 批准上限為澳門幣二萬元的招待費；

(二十九) 經核實合法性、已預留款項以及已獲權限實體許可後，批准載於文化產業基金本身預算內的費用之處理、結算及支付；

17) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Fundo das Indústrias Culturais e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

18) Homologar as avaliações do desempenho;

19) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

20) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

21) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

22) Outorgar, em nome do Fundo das Indústrias Culturais, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Conselho de Administração;

23) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Fundo das Indústrias Culturais ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Fundo das Indústrias Culturais, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Fundo das Indústrias Culturais;

26) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens e serviços, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

27) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Fundo das Indústrias Culturais, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

28) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil) patacas;

29) Autorizar o processamento, liquidação e pagamento das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

(三十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(三十一) 批准將被視為對文化產業基金運作已無用處的財產報廢；

(三十二) 批准對不應徵收之款項作出返還；

(三十三) 按適用法例規定，批准退還保證金及以銀行擔保或保險擔保代替存款或以現金提供的保證金。

二、行政委員會主席認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予委員及主管人員，惟有關轉授權內容須明確記錄在行政委員會會議紀錄內。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止行政委員會於二零一三年十一月七日作出的授權決議，該決議公佈於二零一四年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

六、本決議自二零一七年六月十五日起生效。

七、在不妨礙前款規定下，本決議自公佈日起產生效力。

二零一七年六月十五日於文化產業基金

行政委員會：

主席：梁慶庭

委員：朱妙麗

王勁秋

(是項刊登費用為 \$5,885.00)

第001/DESP/CA/FIC/2017號批示

根據第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十八條第二款的規定，以及行政委員會的第207/CA/FIC/2017號決議，本人決定：

一、將本身及獲賦予的下列權限授予及轉授予行政委員會委員朱妙麗：

(一) 確保人事管理工作及行使紀律懲戒權；

30) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

31) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Fundo das Indústrias Culturais, que forem julgados incapazes para o serviço;

32) Autorizar a restituição de quantias indevidamente cobradas;

33) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável.

2. O presidente do Conselho de Administração pode subdelegar nos membros e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Fundo das Indústrias Culturais, definindo os conteúdos da subdelegação em acta de reunião do Conselho de Administração.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogada a deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração em 7 de Novembro de 2013, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 2014.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia 15 de Junho de 2017.

7. Sem prejuízo dos dispostos acima mencionados, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 15 de Junho de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração: *Leong Heng Teng*.

Os membros do Conselho de Administração: *Chu Miu Lai*; e

Wong Keng Chao.

(Custo desta publicação \$ 5 885,00)

Despacho n.º 001/DESP/CA/FIC/2017

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais) e pela Deliberação n.º 207/CA/FIC/2017 do Conselho de Administração, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*, as seguintes competências próprias e delegadas:

1) Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;

- (二) 以文化產業基金名義簽訂行政任用合同；
- (三) 批准行政任用合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；
- (四) 批准每年人員的年假表；
- (五) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；
- (六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (七) 簽署計算及結算文化產業基金人員服務時間的證明文件；
- (八) 批准不超越法定上限的超時工作；
- (九) 根據《文化產業基金人員彈性上下班時間規章》接受缺勤解釋及批准免除上班時間；
- (十) 批准文化產業基金人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 認可工作表現評核，惟主管人員除外；
- (十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十三) 決定工作人員出外公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；
- (十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；
- (十五) 以文化產業基金的名義簽署一切有關應由行政委員會訂立的合同的公文書；
- (十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與文化產業基金或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十七) 批准提供與文化產業基金存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

- 2) Outorgar, em representação do Fundo das Indústrias Culturais, nos contratos administrativos de provimento;
- 3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 4) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;
- 5) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo das Indústrias Culturais;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 9) Autorizar a justificação de faltas e a dispensa de horas de acordo com o «Regulamento de horário flexível do pessoal do Fundo das Indústrias Culturais»;
- 10) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Fundo das Indústrias Culturais e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Homologar as avaliações do desempenho;
- 12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 14) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 15) Outorgar, em nome do Fundo das Indústrias Culturais, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Conselho de Administração;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Fundo das Indústrias Culturais ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Fundo das Indústrias Culturais, com exclusão dos excepcionados por lei;

(十八) 在文化產業基金職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十九) 批准金額上限為澳門幣十萬元的工程之執行以及資產及勞務之取得，倘獲許可免除進行競投或訂立書面合同，則金額減半；

(二十) 除前款所指開支外，還准許作出文化產業基金運作所必須的每月固定開支，如設施及動產的租賃開支、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他性質相同的開支；

(二十一) 批准上限為澳門幣五千元的招待費；

(二十二) 經核實合法性、已預留款項以及已獲權限實體許可後，批准載於文化產業基金本身預算內的費用之處理、結算及支付；

(二十三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十四) 批准將被視為對文化產業基金運作已無用處的財產報廢；

(二十五) 批准對不應徵收之款項作出返還；

(二十六) 按適用法例規定，批准退還保證金及以銀行擔保或保險擔保代替存款或以現金提供的保證金。

二、對行使本授權及轉授權所作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、本授權及轉授權不影響收回權及監管權的行使。

四、獲授權及轉授權人認為有利於文化產業基金部門良好運作時，可將有關職權轉授予其轄下附屬單位的主管人員，惟有關轉授權內容須明確記錄在行政委員會會議紀錄內。

五、廢止公佈於二零一六年十二月七日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第003/DESP/CA/FIC/2016號批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

18) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Fundo das Indústrias Culturais;

19) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens e serviços, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Fundo das Indústrias Culturais, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil) patacas;

22) Autorizar o processamento, liquidação e pagamento das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

23) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

24) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Fundo das Indústrias Culturais, que forem julgados incapazes para o serviço;

25) Autorizar a restituição de quantias indevidamente cobradas;

26) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável.

2. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. A delegada e subdelegada poderão subdelegar no pessoal de chefia das subunidades respectivas, as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento do Fundo das Indústrias Culturais, definindo os conteúdos da subdelegação em acta de reunião do Conselho de Administração.

5. É revogado o Despacho n.º 003/DESP/CA/FIC/2016, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 7 de Dezembro de 2016.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

第002/DESP/CA/FIC/2017號批示

Despacho n.º 002/DESP/CA/FIC/2017

根據第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十八條第二款的規定，以及行政委員會的第207/CA/FIC/2017號決議，本人決定：

一、將本身及獲賦予的下列權限授予及轉授予行政委員會委員王勁秋：

(一) 在文化產業基金職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二) 批准金額上限為澳門幣十萬元的工程之執行以及資產及勞務之取得，倘獲許可免除進行競投或訂立書面合同，則金額減半；

(三) 除上款所指開支外，還准許作出文化產業基金運作所必須的每月固定開支，如設施及動產的租賃開支、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他性質相同的開支；

(四) 批准上限為澳門幣五千元的招待費；

(五) 經核實合法性、已預留款項以及已獲權限實體許可後，批准載於文化產業基金本身預算內的費用之處理、結算及支付；

(六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(七) 批准將被視為對文化產業基金運作已無用處的財產報廢；

(八) 批准對不應徵收之款項作出返還；

(九) 按適用法例規定，批准退還保證金及以銀行擔保或保險擔保代替存款或以現金提供的保證金。

二、對行使本授權及轉授權所作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、本授權及轉授權不影響收回權及監管權的行使。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年六月十五日於文化產業基金

行政委員會主席 梁慶庭

(是項刊登費用為 \$7,037.00)

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais) e pela Deliberação n.º 207/CA/FIC/2017 do Conselho de Administração, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no membro do Conselho de Administração, Wong Keng Chao, as seguintes competências próprias e delegadas:

1) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Fundo das Indústrias Culturais;

2) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens e serviços, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

3) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Fundo das Indústrias Culturais, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil) patacas;

5) Autorizar o processamento, liquidação e pagamento das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

6) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Fundo das Indústrias Culturais, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Autorizar a restituição de quantias indevidamente cobradas;

9) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável.

2. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 15 de Junho de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *Leong Heng Teng*.

(Custo desta publicação \$ 7 037,00)

文化遺產委員會

公告

文化遺產委員會為填補下列空缺，經於二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門美珊枝街5號文化遺產委員會，以及上載於行政公職局網頁，以供查閱：

行政任用合同人員：

第一職階一等技術員兩缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零一七年六月十六日於文化遺產委員會

秘書長 蔡志雄

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

CONSELHO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas, para efeitos de consulta, na sede do Conselho do Património Cultural, sita na Rua de Sanches de Miranda, n.º 5, Edifício do Conselho do Património Cultural, Macau, bem como publicadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos seguintes lugares do Conselho do Património Cultural, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017:

Para o pessoal em regime de contrato administrativo de provimento:

Dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Conselho do Património Cultural, aos 16 de Junho de 2017.

O Secretário-geral do Conselho do Património Cultural,
Choi Chi Hong.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

土地工務運輸局

公告

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，茲公佈經二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件及限制性方式，為填補土地工務運輸局以行政任用合同任用的第一職階首席技術員一缺的晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

按照上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, e publicada nos *websites* da DSSOPT e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da supracitada legislação.

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，茲公佈經二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件及限制性方式，為填補土地工務運輸局以行政任用合同任用的第一職階首席技術輔導員三缺的晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

按照上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，茲公佈經二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件及限制性方式，為填補土地工務運輸局以行政任用合同任用的第一職階首席行政技術助理員三缺的晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳，以及上載於本局及行政公職局網頁，以供查閱。

按照上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一七年六月十五日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$2,652.00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, e publicada nos *websites* da DSSOPT e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da supracitada legislação.

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, e publicada nos *websites* da DSSOPT e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três vagas de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 2 652,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考只為地圖繪製暨地

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, apenas para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos

籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局編制內人員的第一職階顧問高級技術員兩缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，而報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

二零一七年六月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado nos *websites* da DSCC e dos SAEP, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

(第004/DSAMA/2017號公開招標)

茲特公告，刊登於二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的“購買網絡設備”之公開招標，招標實體已對招標方案作出更正，並將其等附於招標案卷內。

上述的更正得透過於辦公時間內前往位於澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳會計科查閱，有關資料亦可透過海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>) 下載。

二零一七年六月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$950.00)

第005/DSAMA/2017號公開招標

外港客運碼頭燃油管道更換工程

1. 招標實體：海事及水務局。
2. 招標方式：公開招標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncios

(Concurso Público n.º 004/DSAMA/2017)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Aquisição dos equipamentos de rede», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2017, foram efectuadas rectificações ao programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

As referidas rectificações encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e também se encontram disponíveis na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Concurso Público n.º 005/DSAMA/2017

Obra de substituição de canalizações de combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

1. Entidade que põe o serviço a concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por DSAMA).
2. Modalidade do procedimento: concurso público.

3. 施工地點：外港客運碼頭。

4. 承攬工程目的：更換外港客運碼頭底部老舊的燃油管道。

5. 最長施工期：一百二十工作日（120 工作日）（為計算本承攬工程施工期之效力，僅星期日及按照第 60/2000 號行政命令訂定的公眾假日不視為工作日），由委託工程日起計。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以總額承攬。

8. 臨時擔保：\$99,000.00（澳門幣玖萬玖仟元整），以現金存款、銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判給總額的百分之五（5%）（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 投標條件：

投標人須為主行政管理機關設於澳門的公司，或為澳門居民之自然人商業企業主。已在土地工務運輸局有效註冊的“燃氣網絡設置或燃氣器材安裝”註冊證明且該註冊證明的有效日期直至二零一七年十二月三十一日。不接納投標人以合作經營合同形式參與本次招標。

12. 現場視察：

現場視察在二零一七年六月二十六日下午三時三十分在外港客運碼頭一樓海事及水務局會議室（先於外港客運碼頭入境大堂旅遊諮詢處門前集合），隨即進行現場視察。

如報名出席現場視察的人數過多，海事及水務局得分批安排現場視察，具體安排由海事及水務局另作通知。

倘上述現場視察所指之時間海事及水務局不向公眾開放，則原定的現場視察之日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

13. 編製標書使用之語言：

標書文件須以澳門特別行政區之任一正式語文編製，若標書文件使用其他語言編製時，則應附具經認證之譯本，為了一切之效力，應以該譯本為準（產品的樣本說明除外）。

3. Local de execução da obra: Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

4. Objecto da empreitada: substituição de canalizações de combustíveis instaladas debaixo do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

5. Prazo máximo de execução: cento e vinte dias úteis (120 dias úteis) (para efeitos da contagem do prazo de execução da presente empreitada, somente os domingos e os feriados estipulados na Ordem Executiva n.º 60/2000 não são considerados como dias úteis), a contar da data da consignação.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.

8. Caução provisória: \$99 000,00 (noventa e nove mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução.

9. Caução definitiva: 5% (cinco por cento) do valor total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Valor base do concurso: não há.

11. Condições do concurso: os concorrentes devem ser sociedades cuja administração principal seja em Macau ou empresário comercial, pessoa singular, residentes de Macau. Têm os certificados de inscrição na DSSOPT na modalidade de «instalação de redes de gás ou montagem de aparelhos a gás» e os certificados de inscrição são válidos até 31 de Dezembro de 2017. Não é admitida a participação de consórcios no presente concurso.

12. Visita ao local:

Encontro às 15,30 horas do dia 26 de Junho de 2017, na sala de reunião da DSAMA, situada no 1.º piso do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior (encontro em primeiro lugar à porta de Informações Turísticas do Átrio de Chegada no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior), e logo a seguir, visita ao local.

Em caso de número excessivo de inscritos na visita ao local, os inscritos serão divididos em grupos para efectuar as visitas ao local, os quais serão notificados pela DSAMA sobre os pormenores.

Em caso de encerramento da DSAMA ao público no período em que se efectuam as visitas ao local, as mesmas definidas inicialmente serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, na mesma hora.

13. Língua a utilizar na redacção da proposta:

Os documentos que instruem a proposta (com excepção dos catálogos de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, quando noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

14. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳之行政輔助科。

截標日期及時間：二零一七年八月一日中午十二時正。

倘上述截標時間海事及水務局不向公眾開放，則原定的截標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局禮賓室。

日期及時間：二零一七年八月二日上午十時正。

倘截標日期根據上述14點被順延，又或上述公開開標時間海事及水務局不向公眾開放，則公開開標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳之會計科。

時間：辦公時間內。

價格：\$500.00（澳門幣伍佰元整）

此外，亦可於海事及水務局網頁（<http://www.marine.gov.mo>）下載招標文件。

17. 評標標準及其所佔之比重：

投標書的評分總分為100分，並按下列各項目評分：

工程價格：70分；

施工期：10分；

施工經驗：10分；

工作計劃：10分。

18. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由二零一七年六月二十一日至截標日止，投標人應每日前往澳門萬里長城海事及水務局行政及財政廳之會計科或瀏覽海事及水務局網頁（<http://www.marine.gov.mo>）

14. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Administração e Finanças da DSAMA, situada na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora limite: dia 1 de Agosto de 2017, às 12,00 horas.

Em caso de encerramento da DSAMA ao público na data e hora limite para entrega das propostas acima referidas, a data e hora inicialmente definidas serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, na mesma hora.

15. Local, dia e hora para acto público do concurso:

Local: no anfiteatro da DSAMA, situado na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora: dia 2 de Agosto de 2017, às 10,00 horas.

Caso sejam adiadas a data e a hora limite para entrega das propostas de acordo com o ponto 14 acima referido, ou na data e hora do acto público do concurso acima referido em que a DSAMA encerre ao público, a data e a hora do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, na mesma hora.

Os concorrentes ou seus representantes devem estar presentes no acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

16. Local, hora e preço para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da DSAMA, situada na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Região Administrativa Especial de Macau.

Hora: horário de expediente.

Preço: \$500,00 (quinhentas patacas).

Encontram-se disponíveis os documentos do concurso na página electrónica da DSAMA (<http://www.marine.gov.mo>).

17. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

A pontuação total de uma proposta é de 100 valores, sendo distribuídos pelas seguintes acções:

Preço da obra70 valores;

Prazo de execução10 valores;

Experiências em obras.....10 valores;

Plano de trabalhos.....10 valores.

18. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da DSAMA, situada na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros,

www.marine.gov.mo) , 以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零一七年六月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$5,200.00)

Região Administrativa Especial de Macau, ou consultar a página electrónica da DSAMA (<http://www.marine.gov.mo>), a partir de 21 de Junho de 2017 até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 5 200,00)

郵 電 局

名 單

郵電局為填補以行政任用合同任用的技術員職程第一職階特級技術員三缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 潘漢琪.....	83.78
2.º 孫子倫.....	82.11 a)
3.º 黃曉萊.....	82.11

a) 在公職年資較長。

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月八日於郵電局

典試委員會：

代主席：顧問高級技術員 何麗儀

正選委員：首席高級技術員 周碧姬

候補委員：首席顧問高級技術員 丁麗群

郵電局為填補以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，以審查文件方式進行限制性晉級開

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Pun Hon Kei	83,78
2.º Sun Chi Lon	82,11 a)
3.º Benvinda dos Santos.....	82,11

a) Maior antiguidade na função pública

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 8 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente, substituta: Ho Lai I, técnica superior assessora.

Vogal efectiva: Chao Pek Kei, técnica superior principal.

Vogal suplente: Ting Lai Kuan, técnica superior assessora principal.

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-

考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
李皓欣.....	82.94

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月八日於郵電局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 António Viegas de Jesus Costa

正選委員：特級技術輔導員 孫建平

特級技術輔導員 林小敏

郵電局為填補以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員三缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 蕭少莊.....	81.78
2.º 黎淑賢.....	81.72
3.º 蕭文保.....	81.06

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月八日於郵電局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 許懿行

-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Hou Ian.....	82,94

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 8 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: António Viegas de Jesus Costa, técnico superior assessor.

Vogais efectivas: Sun Kin Peng, adjunto-técnico especialista; e

Lam Sio Man, adjunta-técnica especialista.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Sio Sio Chong.....	81,78
2.º Lai Sok In.....	81,72
3.º Sio Michael Man Pou.....	81,06

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 8 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Hui I Hang, técnica superior assessora.

正選委員：首席技術員 潘漢琪

特級技術輔導員 譚海容

郵電局為填補人員編制技術員職程郵政管理範疇第一職階首席技術員五缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 梁敬賢	87.61
2.º 楊樹清	86.22
3.º 曹引桂	84.89 a)
4.º 曹美愛	84.89
5.º 溫淑貞	84.00

a) 在公職年資較長。

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月九日於郵電局

典試委員會：

主席：商業廳代廳長 吳美琪

正選委員：顧問高級技術員 劉安儀

候補委員：公共關係及總檔案處處長 容美玉

郵電局為填補以行政任用合同任用的技術員職程資訊科技範疇第一職階首席技術員五缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 黃桂明	83.56
2.º 謝振球	83.28
3.º 劉浩宏	82.22

Vogal efectivas: Pun Hon Kei, técnico principal; e

Tam Hoi Iong, adjunta-técnica especialista.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão, área de gestão postal, da carreira de técnico do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leung Keng In	87,61
2.º Ieong Su Cheng	86,22
3.º Chou Ian Kuai	84,89 a)
4.º Cho May Oy	84,89
5.º Wan Sok Chan Rosalinda	84,00

a) Maior antiguidade na função pública

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 9 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Ng Mei Kei, chefe do Departamento Comercial, substituta.

Vogal efectiva: Lao On I, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Iong Mei Iok, chefe da Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão, área de tecnologia da informação, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Kuai Meng	83,56
2.º Che Chan Kao	83,28
3.º Lao Hou Wang	82,22

合格投考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
4.º 鄭漢豪.....	81.78	4.º Cheang Hon Hou	81,78
5.º 潘亦廣.....	80.83	5.º Pun Iek Kuong.....	80,83

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月九日於郵電局

典試委員會：

主席：商業廳代廳長 吳美琪

正選委員：顧問高級技術員 劉安儀

候補委員：公共關係及總檔案處處長 容美玉

郵電局為填補以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人:	分
吳新宇.....	82.67

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示確認)

二零一七年六月十二日於郵電局

典試委員會：

主席：人力資源管理處處長 原慧姿

正選委員：顧問高級技術員 鄭玉賢

首席高級技術員 謝雯

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 9 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Ng Mei Kei, chefe do Departamento Comercial, substituta.

Vogal efectiva: Lao On I, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Iong Mei Iok, chefe da Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral.

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Ng San U.....	82,67

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 12 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Yuen Vai Chi, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivas: Chiang Iok In, técnica superior assessora; e

Tse Man, técnica superior principal.

郵電局為填補以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
何紹嫻.....	73.94

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月十二日於郵電局

典試委員會：

主席：資訊科技發展處代處長 李廣亮

正選委員：顧問高級技術員 梁金美

首席高級技術員 黎翠姿

郵電局為填補以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員八缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 黎俊明.....	86.17
2.º Isabela Thumma Osório.....	83.72
3.º 陳德健.....	83.50
4.º 鄧思亮.....	83.11 a)
5.º 李穎紅.....	83.11
6.º 蘇淑芬.....	82.67
7.º 龔善美.....	81.72
8.º 呂嘉輝.....	81.06

a) 在公職年資較長

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Ho Sio Han.....	73,94

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 12 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Lei Kuong Leong, Chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação, substituto.

Vogais efectivas: Leung Kam Mei Veronica, técnica superior assessora; e

Lai Chui Chi, técnica superior principal.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de oito lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º José Lopes Lai.....	86,17
2.º Isabela Thumma Osório.....	83,72
3.º Chan Tak Kin.....	83,50
4.º Tang Si Leong.....	83,11 a)
5.º Lei Weng Hong.....	83,11
6.º Sou Sok Fan.....	82,67
7.º Kong Sin Mei.....	81,72
8.º Loi Ka Fai.....	81,06

a) Maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de

培訓》第三十六條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經郵電局局長於二零一七年六月十三日的批示認可)

二零一七年六月十二日於郵電局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 王安儀

正選委員：顧問高級技術員 劉螢慧

特級技術輔導員 張金清

(是項刊登費用為 \$10,948.00)

公告

為填補郵電局行政任用合同人員的以下空缺，經二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，以審查文件方式進行限制性晉級開考。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓，並公佈於本局網頁及行政公職局網頁：

第一職階首席技術員兩缺；

第一職階首席行政技術助理員八缺。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一七年六月十三日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

地球物理暨氣象局

公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以

acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 13 de Junho de 2017).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 12 de Junho de 2017.

O Júri:

Presidente: Wong On I, técnica superior assessora.

Vogais efectivas: Lau Ying Wai Erica, técnica superior assessora; e

Cheong Kam Cheng, adjunta-técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 10 948,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sito no Largo do Senado, em Macau, e publicados nas páginas electrónicas destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2017, para os seguintes lugares:

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão;

Oito lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 13 de Junho de 2017.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos),

審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補地球物理暨氣象局行政任用合同人員氣象技術員職程第一職階首席氣象技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上，並於本局網頁 (<http://www.smg.gov.mo/>) 及行政公職局網頁內公布。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一七年六月十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa, e publicado no *website* (<http://www.smg.gov.mo/>) destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

環境保護局

公告

公開招標競投

“澳門特殊和危險廢物處理站的營運及保養”服務

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。
2. 招標實體：環境保護局。
3. 招標名稱：澳門特殊和危險廢物處理站的營運及保養。
4. 招標方式：公開招標。
5. 提供服務的地點：澳門特殊和危險廢物處理站。
6. 標的：為澳門特殊和危險廢物處理站提供營運及保養服務。
7. 合同期限：“澳門特殊和危險廢物處理站”服務合同期限為兩年，由二零一七年十二月十六日至二零一九年十二月十五日。
8. 投標書的有效期：投標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncios

Concurso Público

Serviços de «Operação e manutenção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau»

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Entidade que põe os serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.
3. Designação do concurso público: operação e manutenção da estação de tratamento de resíduos especiais e perigosos de Macau.
4. Modalidade do concurso: concurso público.
5. Local de prestação dos serviços: Estação de tratamento de resíduos especiais e perigosos de Macau.
6. Objecto: prestação dos serviços de operação e manutenção para a Estação de tratamento de resíduos especiais e perigosos de Macau.
7. Prazo do contrato: o prazo do contrato de prestação dos serviços da «Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau» é de dois anos, de 16 de Dezembro de 2017 a 15 de Dezembro de 2019.
8. Período de validade das propostas: as propostas devem ser válidas por um período de noventa dias, contados a partir da data do acto público do concurso, podendo ser prorrogado nos termos do programa do concurso.

9. 臨時擔保：\$1,500,000.00（澳門幣壹佰伍拾萬元整），以現金存款或法定銀行擔保之方式提供予澳門特別行政區。

10. 確定擔保：為擔保合同之履行，承判公司須向判給實體提供判給“澳門特殊和危險廢物處理站的營運及保養”服務總金額的4%（百分之四）作為確定擔保。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：

12.1 已在澳門特別行政區成立及登記、以及經營的業務與特殊和危險廢棄物焚化設施的營運及保養有關的公司，方可參與投標，且亦可接納競投者以合作經營方式參與投標，但不影響下一段落的規定：

招標實體亦可接納僅符合第12.2至12.3點所規定之要求的競投者參與投標，但若競投者最終獲判予“澳門特殊和危險廢物處理站的營運及保養”服務，則必須於合同簽訂之日前符合上一段落的規定。

12.2 競投者必須具備以下經驗（以競投者有提交合同或具相同效力的證明文件之正本或其認證繕本的經驗計算）：

有關特殊和危險廢棄物焚化設施的營運及保養服務的經驗：在本招標公告刊登的日期起計過往10年內擁有最少1年關於特殊和危險廢棄物焚化設施的營運及保養服務的經驗。上述特殊和危險廢棄物焚化設施須採用高溫焚化技術處理廢棄物，且其設計處理能力須不低於每日12公噸。

12.3 第12.2點所指的經驗必須符合以下任一規定：

a) 倘競投者為公司，第12.2點所指的經驗由競投者直接取得；或

b) 倘競投者以合作經營方式參與投標，第12.2點所指的經驗由佔競投者組成百分比60%或以上的合作經營成員直接取得。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下，環境保護局；

截止日期及時間：二零一七年八月十日（星期四）下午五時正。

9. Caução provisória: \$1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor da Região Administrativa Especial de Macau, conforme os termos legais.

10. Caução definitiva: a fim de garantir o cumprimento do contrato, a empresa adjudicatária deve prestar à entidade adjudicante 4% (quatro por cento) do preço global da «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau» como caução definitiva.

11. Preço base: não se aplica a este concurso.

12. Condições de participação

12.1 Apenas podem participar no concurso as empresas estabelecidas e registadas na Região Administrativa Especial de Macau, cujas actividades comerciais estejam relacionadas com a operação e manutenção da instalação de incineração de resíduos especiais e perigosos, podendo ser também aceite a participação de concorrentes no concurso sob a forma de consórcio, contudo, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte:

A entidade que põe os serviços a concurso pode aceitar, também, os concorrentes que satisfaçam apenas os requisitos estipulados nos pontos 12.2 e 12.3, no entanto, se lhe forem finalmente adjudicados os serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau», os requisitos previstos no parágrafo anterior devem ser cumpridos até à data da celebração do contrato.

12.2 O concorrente deve ter a seguinte experiência (a experiência é apenas ponderada quando o concorrente apresentar os originais ou públicas-formas, quer de contratos quer de documentos equivalentes):

As experiências relacionadas com serviços de operação e de manutenção de instalações de incineração de resíduos especiais e perigosos: pelo menos 1 ano de experiência de prestação dos serviços relacionados com operação e manutenção da instalação de incineração de resíduos especiais e perigosos, nos últimos 10 anos, contados até à data da publicação do anúncio do concurso. As referidas instalações de incineração de resíduos especiais e perigosos devem tratar os resíduos através da tecnologia de incineração a alta temperatura e dispor de uma capacidade projectada não inferior a 12 toneladas por dia.

12.3 As experiências mencionadas no ponto 12.2 devem estar em conformidade com um dos seguintes requisitos:

a) Se o concorrente for uma empresa, as experiências mencionadas no ponto 12.2 devem ter sido adquiridas directamente pelo concorrente; ou

b) Se o concorrente participar no concurso sob a forma de consórcio, as experiências mencionadas no ponto 12.2 devem ter sido adquiridas directamente por um membro do consórcio que possua, no mínimo, 60% da quota do consórcio.

13. Local, data e hora para apresentação de propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11D, Edifício dos Correios, r/c, Macau;

Data e hora limite: 10 de Agosto de 2017, quinta-feira, às 17,00 horas.

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓11樓，環境保護局；

日期及時間：二零一七年八月十一日（星期五）上午十時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

15. 查閱投標案卷之地點、時間及取得投標案卷副本之價格：

地點：澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓10樓，環境保護局；

時間：辦公時間內；

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

16. 評審標準及其所佔之比重：

——評審共分兩個部份：

第一部份——“服務方案”之評審佔50%；

第二部份——“投標價格”之評審佔50%；

——第一部份——“服務方案”之評審按照下列的標準評審：

評審標準	比重
a) 競投者提供特殊和危險廢棄物焚化設施的營運及保養服務的經驗	30%
b) 人力資源計劃	10%
c) 廠房翻新及更換工作計劃	20%
d) 營運及保養 1. 營運及保養計劃 (10%) 2. 資產管理計劃 (10%) 3. 歸還及過渡計劃 (10%)	30%
e) 環境管理、質量、安全及健康 1. 環境管理計劃 (4%) 2. 質量計劃 (3%) 3. 安全和健康計劃 (3%)	10%
“服務方案”之評分 (以100%計)	100%

——第二部份——“投標價格”之評審：

競投者在“服務方案”的評分獲得50%或以上，方可進入“投標價格”的評審，倘競投者在“服務方案”的評分少於

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11D, Edifício dos Correios, 11.º andar, Macau;

Data e hora: 11 de Agosto de 2017, sexta-feira, às 10,00 horas.

Para efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas no concurso, para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local e hora para consulta do processo do concurso e preço para aquisição da cópia do processo do concurso:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11D, Edifício dos Correios, 10.º andar, Macau;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$3 000,00 (três mil patacas).

16. Critérios de avaliação e pontuação:

— A avaliação consta de duas partes:

1.ª Parte — Avaliação da «Proposta de prestação de serviços»: (50%);

2.ª Parte — Avaliação do «Preço da proposta»: (50%).

— 1.ª Parte - A avaliação da «Proposta de prestação de serviços» será efectuada de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação
a) Experiências do concorrente relacionadas com a prestação dos serviços de operação e manutenção da instalação de incineração de resíduos especiais e perigosos	30%
b) Plano de recursos humanos	10%
c) Plano de trabalhos de renovação e substituição de instalações	20%
d) Operação e manutenção 1. Plano de operação e manutenção (10%) 2. Plano de gestão de activos (10%) 3. Plano de restituição e transição (10%)	30%
e) Gestão ambiental, qualidade, segurança e saúde 1. Plano de gestão ambiental (4%) 2. Plano de qualidade (3%) 3. Plano de segurança e saúde (3%)	10%
Avaliação da «Proposta de prestação de serviços» (pontuação total 100%)	100%

— 2.ª Parte — Avaliação do «Preço da proposta»

Só os concorrentes que obtenham pontuações iguais ou superiores a 50% na avaliação da «Proposta de prestação de serviços» são admitidos à fase de avaliação do «Preço da pro-

50%，其投標書將被淘汰。“投標價格”的評審標準為價適最優，是以獲開標委員會接納且已進入“投標價格”評審的投標書之平均價格作為“合理價格”。競投者建議的投標價格與該合理價格的差距越小（無論多於或少於），則得分較高。相反，若差距越大，則得分較低或為零分。

——競投者之總得分 = “服務方案”之評分 × 0.5 + “投標價格”之評分 × 0.5

17. 投標書及其組成文件須以澳門特別行政區之任一正式語文或以英語編製。

18. 附加的說明文件：由二零一七年六月二十一日至截標日止，競投者可前往澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓10樓，環境保護局，以了解有否附加之說明文件。

二零一七年六月十五日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$6,737.00)

“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的
營運及保養”服務

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。
2. 招標實體：環境保護局。
3. 招標名稱：氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的營運及保養。
4. 招標方式：公開招標。
5. 提供服務的地點：氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站。
6. 標的：為氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站提供營運及保養服務。
7. 合同期限：“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的營運及保養”服務合同期限為五年，由二零一八年一月一日至二零二二年十二月三十一日。

posta», enquanto as propostas que obtiverem pontuações inferiores a 50% na avaliação da «Proposta de prestação de serviços» serão eliminadas. Na avaliação do «Preço da proposta» prevalece o «Preço adequado» que, para efeitos de avaliação, será a média dos Preços das propostas que tenham sido admitidas pela Comissão do Acto Público de Abertura das Propostas e entrem na fase de avaliação do «Preço da proposta». A pontuação será tanto maior quanto menor for a diferença entre o Preço da proposta proposto pelos concorrentes e o Preço adequado (independentemente de ser maior ou menor que o Preço adequado); pelo contrário, quanto maior for a diferença menor será a pontuação, que pode mesmo ser zero.

– Pontuação total do concorrente = Pontuação da «Proposta de prestação de serviços» x 0,5 + Pontuação do «Preço da proposta» x 0,5

17. A proposta e os documentos que a instruem devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau ou em Inglês.

18. Junção de esclarecimentos: os concorrentes devem comparecer na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11-D, Edifício dos Correios, 10.º andar, Macau, desde 21 de Junho de 2017 e até à data limite de entrega das propostas, para verificar se existem eventuais documentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 737,00)

Serviços de «Operação e manutenção para as Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau»

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Entidade que põe os serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.
3. Designação do concurso público: serviços de operação e manutenção para as Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau.
4. Modalidade do concurso: concurso público.
5. Local de prestação dos serviços: Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau.
6. Objectivo: prestar os serviços de operação e manutenção das ETAR da Taipa e do Aeroporto.
7. Prazo do contrato:
O prazo do contrato dos serviços de «Operação e manutenção das Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau» é de cinco anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 2018 e até 31 de Dezembro de 2022.

8. 投標書的有效期：投標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

9. 臨時擔保：\$6,000,000.00〔澳門幣陸佰萬元整〕，以現金存款或法定銀行擔保之方式提供予澳門特別行政區。

10. 確定擔保：為擔保合同之履行，承判公司須向判給實體提供判給“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的營運及保養”服務總金額的4%〔百分之四〕作為確定擔保。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：

12.1 已在澳門特別行政區成立及登記、以及經營的業務與污水處理有關的公司，方可參與投標，且亦可以合作經營方式參與投標，但不影響下一段落的規定：

招標實體亦可接納僅符合第12.2至12.3點所規定之要求的競投者參與投標，但若競投者最終獲判予“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的營運及保養”服務，則必須於合同簽訂之日前符合上一段落的規定。

12.2 競投者必須具備以下經驗〔以競投者有提交合同或具相同效力的證明文件之正本或其認證繕本的經驗計算〕：

a) 有關生物降解碳及氮處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗：在本招標公告刊登的日期起計過往10年內已完成或正在提供最少1項有關生物降解碳及氮處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務。上述該項營運及保養服務的合同期須不少於3年，而有關的污水處理設施須採用生物方法降解水中的碳及氮污染物，且其設計處理能力須不低於每日20,000立方米；若正在提供上述該項營運及保養服務，競投者已提供該服務的時間必須至本招標公告刊登的日期為止不少於3年；

b) 有關膜過濾處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗：在本招標的公告刊登的日期起計過往10年內已完成或正在提供最少1項有關採用膜過濾處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務。上述該項營運及保養服務的合同期須不少於3年，而有關膜過濾處理工藝的污水處理設施的設計處理能力

8. Período de validade das propostas: as propostas devem ser válidas por um período de noventa dias, contados a partir da data do acto público do concurso, podendo ser prorrogado nos termos do programa do concurso.

9. Caução provisória: \$6 000 000,00 (seis milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor da Região Administrativa Especial de Macau, conforme os termos legais.

10. Caução definitiva: a fim de garantir o cumprimento do contrato, a empresa adjudicatária deve prestar à Entidade Adjudicante 4% (quatro por cento) do preço global da «Operação e manutenção das Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau» como caução definitiva.

11. Preço base: não se aplica a este concurso.

12. Condições de participação:

12.1 Apenas as empresas estabelecidas e registadas na RAEM, cujas actividades comerciais estejam relacionadas com o tratamento de águas residuais, sendo também aceite a participação de concorrentes no concurso sob a forma de consórcio, contudo, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte:

A entidade que põe os serviços a concurso pode aceitar, também, os concorrentes que satisfaçam apenas os requisitos estipulados nos pontos 12.2 e 12.3, no entanto, se lhe forem finalmente adjudicados os serviços de «Operação e manutenção para as Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau», os requisitos previstos no parágrafo anterior devem ser cumpridos até à data da celebração do contrato.

12.2. O concorrente deve ter a seguinte experiência (a experiência é apenas ponderada quando o concorrente apresentar os originais ou públicas-formas, quer de contratos quer de documentos equivalentes):

a) Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais mediante a biodegradação de carbonos e azoto: um serviço, pelo menos, relacionado com a operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais, mediante a biodegradação de carbonos e azoto, terminado ou em curso, nos últimos 10 anos, contados da publicação do anúncio do concurso. O contrato do referido serviço de operação e manutenção deve ter um prazo não inferior a 3 anos, devendo as instalações de tratamento de águas residuais ter adoptado métodos biológicos para que carbonos, azotos e demais poluentes existentes em águas residuais sejam degradados, com uma capacidade de tratamento projectada não inferior a 20 000 m³ por dia. No caso do serviço acima indicado estar em curso, o concorrente deve ter prestado o serviço, pelo menos, durante 3 anos até à data da publicação do anúncio do concurso;

b) Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais através da filtração por membranas: um serviço, pelo menos, relacionado com a operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais, através da filtração por membranas, terminado ou em curso, nos últimos 10 anos, contados da publicação do anúncio do concurso. O contrato do referido

須不低於每日5,000立方米；若正在提供上述該項營運及保養服務，競投者已提供該服務的時間必須至本招標公告刊登的日期為止不少於3年。

12.3 第12.2點所指的經驗必須符合以下任一規定：

a) 倘競投者為公司，第12.2點a) 項及b) 項所指的經驗由競投者直接取得；或

b) 倘競投者以合作經營方式參與投標，第12.2點a) 項及b) 項所指的經驗由佔競投者組成百分比40%或以上的同一合作經營成員直接取得；或

c) 倘競投者以合作經營方式參與投標，第12.2點a) 項所指的經驗由佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員直接取得，同時，第12.2點b) 項所指的經驗由佔競投者組成百分比40%或以上的另一合作經營成員直接取得。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下，環境保護局；

截止日期及時間：二零一七年八月七日〔星期一〕下午五時正。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓11樓，環境保護局；

日期及時間：二零一七年八月八日〔星期二〕上午十時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

15. 查閱投標案卷之地點、時間及取得投標案卷副本之價格：

地點：澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓10樓，環境保護局；

時間：辦公時間內；

價格：\$3,000.00〔澳門幣叁仟元整〕。

16. 評審標準及其所佔之比重：

——評審共分三個部份：

第一部份——“競投者經驗”之評審佔25%；

serviço de operação e manutenção deve ter um prazo não inferior a 3 anos, devendo as instalações de tratamento de águas residuais dispor de uma capacidade de tratamento projectada não inferior a 5 000 m³ por dia. No caso de o serviço acima indicado estar em curso, o concorrente deve ter prestado o serviço, pelo menos, durante 3 anos até à data da publicação do anúncio do concurso.

12.3. As experiências mencionadas no ponto 12.2 devem estar em conformidade com um dos seguintes requisitos:

a) Se o concorrente for uma empresa, as experiências mencionadas nas alíneas a) e b) do ponto 12.2 devem ter sido adquiridas directamente pelo concorrente; ou

b) Se o concorrente participar no concurso sob a forma de consórcio, as experiências mencionadas nas alíneas a) e b) do ponto 12.2 devem ter sido adquiridas directamente por um mesmo membro do consórcio que possua, no mínimo, 40% da quota do consórcio; ou

c) Se o concorrente participar no concurso sob a forma de consórcio, as experiências mencionadas na alínea a) do ponto 12.2 devem ter sido adquiridas por um dos membros, que possua, no consórcio, quota não inferior a 40%, enquanto as experiências mencionadas na alínea b) do ponto 12.2 devem ter sido adquiridas por outro membro do consórcio que possua, no mínimo, 40% da quota do consórcio.

13. Local, data e hora para apresentação de propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11D, Edifício dos Correios, r/c, Macau;

Data e hora limite: 7 de Agosto de 2017, segunda-feira, às 17,00 horas.

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11D, Edifício dos Correios, 11.º andar, Macau;

Data e hora: 8 de Agosto de 2017, terça-feira, às 10,00 horas.

Para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes devem estar presentes no acto público de abertura das propostas, para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local e hora para consulta do processo do concurso e preço para aquisição da cópia do processo do concurso:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11D, Edifício dos Correios, 10.º andar, Macau;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$3 000,00 (três mil patacas).

16. Critérios de avaliação e pontuação:

— A avaliação consta de três partes:

1.ª Parte — Avaliação das «Experiências do concorrente»: (25%);

第二部份——“競投者服務方案”之評審佔25%；

第三部份——“投標價格”之評審佔50%；

——第一部份——“競投者經驗”按照下列的標準評審：

評審標準	比重
1) 有關生物降解碳及氮處理工藝的污水處理設施的營運及保養經驗	50%
2) 有關膜過濾處理工藝的污水處理設施的營運及保養經驗	50%
“競投者經驗”之評分〔以100%計〕	100%

——第二部份——“競投者服務方案”之評審：

競投者在“競投者經驗”的評分獲得20%〔以100%計〕或以上，且同時在“有關生物降解碳及氮處理工藝的污水處理設施的營運及保養經驗”及“有關膜過濾處理工藝的污水處理設施的營運及保養經驗”的評分均獲得10%或以上，方可進入第二部份“競投者服務方案”的評審，倘競投者在“競投者經驗”的評分少於20%，或在“有關生物降解碳及氮處理工藝的污水處理設施的營運及保養經驗”的評分少於10%，又或在“有關膜過濾處理工藝的污水處理設施的營運及保養經驗”的評分少於10%，其投標書將被淘汰。

評審標準	比重
1) 服務團隊	16%
2) 營運及保養	50%
3) 設備翻新及資產管理	30%
4) 歸還及過渡	4%
“競投者服務方案”之評分〔以100%計〕	100%

——第三部份——“投標價格”之評審：

競投者在“競投者服務方案”的評分獲得50%〔以100%計〕或以上，方可進入第三部份“投標價格”的評審，倘競投者在

2.ª Parte — Avaliação da «Proposta de serviços a prestar pelo concorrente»: (25%);

3.ª Parte — Avaliação do «Preço da proposta»: (50%).

— 1.ª Parte — A avaliação das «Experiências do concorrente» será efectuada de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Pontuação
1) Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais mediante a biodegradação de carbonos e azoto	50%
2) Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais mediante a filtração por membranas	50%
Avaliação das «Experiências do concorrente» (pontuação total 100%)	100%

— 2.ª Parte — Avaliação da «Proposta de serviços a prestar pelo concorrente»:

— Apenas os concorrentes que obtenham uma classificação de 20% (no total de 100%), ou mais, na parte das «Experiências do concorrente» e, ao mesmo tempo, obtenham uma pontuação de 10%, ou mais, respectivamente nos itens sobre «Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais mediante a biodegradação de carbonos e azoto» e sobre «Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais através da filtração por membranas», podem ser apreciados e avaliados na 2.ª parte — «Proposta de serviços a prestar pelo concorrente». No caso da classificação obtida pelos concorrentes ser inferior a 20% na parte das «Experiências do concorrente», ou da pontuação ser inferior a 10% no item sobre «Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais mediante a biodegradação de carbonos e azoto», ou da classificação ser inferior a 10% no item sobre «Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais através da filtração por membranas», as **suas propostas serão excluídas**.

Crítérios de avaliação	Pontuação
1) Equipa de serviços	16%
2) Operação e manutenção	50%
3) Renovação de equipamentos e gestão de activos	30%
4) Restituição e transição	4%
Avaliação das «Proposta de serviços a prestar pelo concorrente» (pontuação total 100%)	100%

— 3.ª Parte — Avaliação do «Preço da proposta»:

Apenas as propostas dos concorrentes que obtenham uma classificação de 50% (no total 100%) ou mais na parte da «proposta de serviços a prestar pelo concorrente» podem ser apre-

“競投者服務方案”的評分少於50%，其投標書將被淘汰。“投標價格”的評審標準為價適最優，是以獲開標委員會接納且已進入“投標價格”評審的投標書之平均價格作為“合理價格”。競投者建議的投標價格與該合理價格的差距越小〔無論多於或少於〕，則得分較高。相反，若差距越大，則得分較低或為零分。

——競投者之總得分 = “競投者經驗”之評分 × 0.25 + “競投者服務方案”之評分 × 0.25 + “投標價格”之評分 × 0.5

17. 投標書及其組成文件須以澳門特別行政區之任一正式語文或以英語編製。

18. 附加的說明文件：由二零一七年六月二十一日至截標日止，競投者可前往澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓10樓，環境保護局，以了解有否附加之說明文件。

二零一七年六月十五日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$8,808.00)

ciadas e avaliadas na 3.ª parte — «Preço da proposta». **Serão excluídas as propostas** dos concorrentes que obtenham uma classificação inferior a 50% nas partes das «Experiências do concorrente» e da «Proposta de serviços a prestar pelo concorrente».

Para a avaliação do «Preço da proposta» aplica-se o critério «o preço mais adequado é o melhor», tendo por base um «preço razoável», que é o preço médio das propostas admitidas pela comissão de abertura de propostas e submetidas à avaliação do «Preço da proposta». Quanto menor for a diferença entre o preço proposto pelo concorrente e o preço razoável (quer seja superior ou inferior) mais alta será a pontuação obtida. Pelo contrário, quanto maior for a diferença menor será a pontuação obtida ou até poderá ser zero.

— Pontuação total do concorrente = Pontuação das «Experiências do concorrente» × 0,25 + Pontuação da «Proposta de serviços a prestar pelo concorrente» × 0,25 + Pontuação do «Preço da proposta» × 0,5.

17. A proposta e os documentos que a instruem devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau ou em Inglês.

18. Junção de esclarecimentos: os concorrentes devem comparecer na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11-D, Edifício dos Correios, 10.º andar, Macau, desde 21 de Junho de 2017 e até à data limite de entrega das propostas, para verificar se existem eventuais documentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 8 808,00)

能源業發展辦公室

公告

能源業發展辦公室以審查文件方式，為行政任用合同人員進行第一職階首席高級技術員(工程範疇)一缺的限制性普通晉級開考公告已於二零一七年五月十七日《澳門特別行政區公報》第二十期第二組刊登。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，准考人臨時名單已張貼於澳門宋玉生廣場398號中航大廈7樓的公告欄內，並於本辦公室網頁內公佈。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, para consulta, no placard de avisos do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, Macau, e publicada na página electrónica do GDSE, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do GDSE, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área de engenharia, 1.º escalão, dos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento, do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2017.

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一七年六月九日於能源發展辦公室

主任 許志樑

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 9 de Junho de 2017.

O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

交通事務局

公告

交通事務局為填補以下空缺，經於二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版，以及上載到本局網頁 (<http://www.dsat.gov.mo>)：

行政任用合同第一職階二等車輛查驗員五缺。

二零一七年六月十三日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

交通事務局為填補行政任用合同人員以下空缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關公告已於二零一七年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局行政及財政處告示板，以及本局網頁及行政公職局網頁以供查閱：

一、技術員職程第一職階一等技術員兩缺（一般範疇一缺及資訊範疇一缺）；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas, no quadro de anúncios da área de atendimento, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, e disponibilizadas no sítio da *internet* (<http://www.dsat.gov.mo>), desta Direcção de Serviços, para consulta, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017:

Cinco lugares de inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 13 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, e publicadas nas páginas electrónicas da DSAT e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento da DSAT, para o preenchimento dos seguintes lugares da DSAT, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2017:

1. Dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão (um lugar da área geral e um lugar da área de informática), da carreira de técnico;

二、技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺；

三、車輛查驗員職程第一職階特級車輛查驗員一缺；

四、車輛駕駛考試員職程第一職階首席車輛駕駛考試員一缺；

五、行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一七年六月十四日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

*為橫琴島澳門大學新校區河底隧道
提供管理及維修保養服務的公開招標*

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。
2. 進行招標程序的實體：交通事務局。
3. 招標名稱：為橫琴島澳門大學新校區河底隧道提供管理及維修保養服務。
4. 標的：為橫琴島澳門大學新校區河底隧道提供管理及維修保養服務。
5. 提供服務的地點：橫琴島澳門大學新校區河底隧道。
6. 提供服務期限：2（貳）年。
7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可根據招標方案的規定延期。
8. 臨時擔保：\$5,000,000.00（澳門元伍佰萬圓正），以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
9. 確定擔保：為擔保合同之履行，獲判給者須提供金額為獲判給總價金的20%（百分之二十）作為確定擔保，以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。

2. Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

3. Um lugar de inspector de veículos especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector de veículos;

4. Um lugar de examinador de condução principal, 1.º escalão, da carreira de examinador de condução;

5. Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

As presentes listas são consideradas definitivas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

*Concurso público para prestação dos serviços de gestão,
manutenção e conservação do túnel subfluvial do novo campus
da Universidade de Macau na ilha de Hengqin*

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Entidade que realiza o processo do concurso: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
3. Denominação do concurso público: gestão, manutenção e conservação do túnel subfluvial do novo *campus* da Universidade de Macau na ilha de Hengqin.
4. Objecto: prestação de serviços de gestão, manutenção e conservação do túnel subfluvial do novo *campus* da Universidade de Macau na ilha de Hengqin.
5. Local de prestação de serviços: túnel subfluvial do novo *campus* da Universidade de Macau na ilha de Hengqin.
6. Prazo da prestação de serviços: 2 (dois) anos.
7. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
8. Caução provisória: \$5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.
9. Caução definitiva: para garantir o cumprimento do contrato, o adjudicatário deve prestar uma caução definitiva, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço global da adjudicação, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.

10. 投標者的資格：

1) 在澳門特別行政區成立，並從事“橋樑或隧道的管理及維護”業務的自然人商業企業主；

2) 在澳門特別行政區成立，從事上款所述業務的公司；

3) 如投標者是合作經營或公司集團，其組成的實體的經營事業項目均應包括但不限於“橋樑或隧道的管理及維護”。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

截止日期及時間：2017年7月17日（星期一）下午五時。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號交通事務局五樓會議室；

日期及時間：2017年7月18日（星期二）上午十時。

（根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，投標者或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的投標書可能出現之疑問予以澄清。）

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

查閱案卷地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

取得案卷副本地點：澳門南灣大馬路762-804號中華廣場3字樓或澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區。

時間：辦公時間內。

價格：每份為\$300.00（澳門元叁佰圓正）。

14. 評標標準：

第一階段評標標準及其所佔之比重：

工作經驗：30%（包括澳門特別行政區境內或以外地區同類型管理及保養工作之經驗）。

管理小組人員之學歷及經驗：20%。

工作計劃：40%。

廉潔誠信：5%。

10. Habilitação dos concorrentes:

1) Empresários comerciais, pessoas singulares, que exercem na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a actividade de gestão e manutenção de pontes ou túneis (comprovada por registo comercial);

2) Sociedades comerciais, constituídas na RAEM, que tenham por objecto social o exercício da actividade referida na alínea anterior;

3) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, o objecto social da entidade constituída por este deve incluir, mas não se limita a «gestão, manutenção e conservação de pontes ou túneis» (comprovada por registo comercial).

11. Local, dia e hora para entrega das propostas:

Local: Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau

Dia e hora limite: dia 17 de Julho de 2017, segunda-feira, às 17,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: Sala de reuniões da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau

Dia e hora: dia 18 de Julho de 2017, terça-feira, às 10,00 horas.

(Os concorrentes ou seus representantes, em virtude de esclarecimentos a prestar relativamente às dúvidas eventualmente surgidas sobre os documentos das propostas por eles submetidos, devem comparecer ao acto público de abertura das propostas, nos termos e para efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M).

13. Local e horário para o exame do processo do concurso e preço da aquisição da sua cópia autenticada:

Local para exame do processo: Divisão de Relações Públicas da DSAT, Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau

Local para aquisição da cópia autenticada do processo: na Área de Atendimento da DSAT, sita Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 2.º andar, ou na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão.

Horário: horário de expediente

Preço: \$300,00 (trezentas patacas), por exemplar.

14. Critérios de avaliação de propostas:

Critérios de avaliação de propostas e respectivos factores de ponderação da primeira fase:

Experiência profissional: 30% (incluindo a experiência nos trabalhos de gestão similares dentro ou fora da Região Administrativa Especial de Macau).

Habilitações académicas e experiência do pessoal do grupo de gestão: 20%.

Plano de trabalho: 40%.

Integridade e honestidade: 5%.

非法勞工、過職或過界勞工或欠薪的記錄：5%。

第一階段選取最多三個得分不少於60分的較優投標者作為候選人，進入第二階段綜合評分。

15. 附加的說明文件：

由刊登作澄清及補充說明文件的公告之日起至公開開標之日期及時刻止，投標者可前往澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處，瞭解有否上述附加說明文件。

二零一七年六月十五日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$4,460.00)

Registo sobre a contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados ou falta de pagamento de remunerações aos trabalhadores: 5%.

Na primeira fase, serão seleccionados, no máximo, três concorrentes com pontuação melhor que possuem, pelo menos, 60 pontos, como candidatos, para serem avaliados na segunda fase.

15. Junção de esclarecimentos:

Os proponentes podem comparecer na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II n.º 33, 6.º andar, Macau, desde a data da publicação do presente anúncio até à data do acto público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 4 460,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

黃連根(澳門)慈善會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年六月八日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為203號。該設立章程文本如下：

黃連根(澳門)慈善會

章程

第一章

總則

第一條

(名稱)

中文名稱：“黃連根(澳門)慈善會”；

葡文名稱：“Associação de Wong Lin Kan (Macau) Caridade”；

英文名稱：“Wong Lin Kan (Macao) Charity Association”。

第二條

(會址)

本會會址設於澳門美麗街21號怡美大廈1樓D座，經會員大會批准，會址可遷到澳門任何地方。

第三條

(開始運作及存續期)

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

第四條

(宗旨)

本會為非牟利團體，弘揚愛國愛澳精神。宗旨是加強社會各界對慈善和公益的認識，積極參與社會各項慈善活動，團結社區的文化公益和志願慈善團體，為澳門各界的公益事業服務，凝聚本澳慈善人事和各方力量，促進澳門與各地慈善團體的溝通與交流，積極推動澳門的慈善公益事業發展。

第五條

(經費收入)

本會的經費收入來源主要為：

- 一、本會會員繳納的會費或捐助；
- 二、必要時得向會員和社會人士募集。

第二章

會員

第六條

(入會資格)

凡有意加入並認同本會宗旨之人士，均可以書面方式向本會理事會提出申請，待理事會批准後，即成為會員。

第七條

(權利)

本會會員均享有下列權利：

- 一、參加會員大會及有表決權；
- 二、有選舉權及被選舉權。

第八條

(義務)

會員必須履行以下義務：

- 一、遵守本會章程、內部規章及大會決議；
- 二、維護本會的聲譽。

第九條

(退出及除名)

一、若自行退出本會，應最少提前1個月以書面形式通知理事會；

二、會員若違反章程，經理事會通過，可被撤銷會籍。

第三章

機關

第十條

(法人的機關)

本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十一條

(會員大會)

一、會員大會為本會的最高權力機關；

二、制定或修改會章，選舉會員大會會長、副會長、秘書長、理事會及監事會各成員；

三、會員大會設會長一名及副會長若干名及秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任；

四、會員大會每年最少召開一次，最少於八天前透過掛號信或簽收方式召集，召集書內須列明會議日期、時間、地點及議程。

第十二條

(理事會)

一、理事會是本會的行政管理機關；

二、負責籌備召開會員大會，執行會員大會決議，向會員大會報告工作和財務狀況；

三、理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

第十三條

(監事會)

一、監事會是本會的監察機關；

二、負責稽核及督促理事會各項工作；

三、監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

第四章

其他

第十四條

(章程之修改)

一、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；

二、解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；

三、本章程如有未盡善之處，得按本澳現行有關社團的法律規定，經理事會建議交由會員大會通過並進行修改。

二零一七年六月八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,153.00)

(Custo desta publicação \$ 2 153,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年領導力學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年六月九日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為205號。該設立章程文本如下：

澳門青年領導力學會章程

第一章

總則

第一條

名稱

本社團的中文名稱為「澳門青年領導力學會」，英文名稱為「Youth Leadership Institute of Macau」，英文簡稱「YLIM」，本章程以下簡稱「本會」。

第二條

宗旨

本會為非牟利之自治組織，為澳門及其周邊地區青年領導力研究領域內的專業團體，其宗旨是通過聯合澳門及其他地區專業人士，促進學術研究、資訊交流及鼓勵實踐，從而對全球青年領導力研究專業發展和水準之提高作出貢獻。宗旨如下：

(一) 爭取及維護會員的合法權益；

(二) 致力拓展和提高研究青年領導力專業之工作；

(三) 加強國際及本地在青年領導力研究領域的專業合作，促進與發展青年領導力相關工作。

(四) 推動領導力、特別是青年領導力研究；構建領導力、特別是青年領導力交流活動；舉辦會議、講座、“澳門領導力

論壇”及“澳門青年領導力論壇”等品牌活動。

(五) 與其他社團及組織發展友好合作關係。

第三條

會址

本會設於澳門漁翁街亨達大廈三樓Y座。經會員大會決議，會址可遷移至澳門任何地點。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡符合本會之辦會宗旨，經會員大會或理事會同意及繳交會費後，即成為本會會員。

第五條

會員權利和義務

一、會員有以下權利：

(一) 享有選舉及被選舉的權利；

(二) 參與本會組織之各項活動；

(三) 享受本會之一切有關會員權益。

二、會員有以下義務：

(一) 遵守本會章程，服從本會權力機關的決議；

(二) 按期繳納會費；

(三) 不得作出有損本會聲譽之行動。

第六條

會員資格中止和喪失

一、會員如不履行第五條二款所指之義務，並經理事會提請會員大會通過，得被取消會籍。

二、違反本會章程、內部規章、決議、或損害本會聲譽、利益之會員，將由監事會決定提請會員大會及作出適當的處分。

第三章

組織機構

第七條

機構

本會的組織結構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條

會員大會

會員大會是本會最高權力機構，除擁有法律所賦予之職權外，還可制定和修訂本會章程，選舉和罷免會員大會主席團、理事會及監事會成員。審議理事會和監事會的工作報告和財政報告。制定本會的政策及其他重大問題而作出決定。

一、會員大會由全體有投票權的會員參與組成，召開日常會議。

二、會員大會設主席團。主席團由主席一人，副主席若干名，秘書一人，總數為單數，並由主席主持工作。

三、會員大會主席團任期為一年，可連選連任。

四、會員大會召集會議及運作：

(一) 會員大會每年至少舉行一次會議，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式，或須最少提前八日以簽收方式通知會員，通知書內必須注明會議之日期、時間、地點和議程。

(二) 特別會員大會的召開，需符合以下條件之一：

1、會員大會主席團一致通過；

2、理事會三分之二贊成通過；

3、監事會一致通過。

(三) 會員大會在超過半數會員出席時方能召開，若當時出席的會員人數不足，不能召開會議，且半小時後作第二次召集，屆時則不論出席會員人數的多少均視為有效。

(四) 會員大會的決議取決於出席會員之過半數同意，並以不記名投票方式進行，但另有規定者除外。遇票數相同時，主席具有決定性的表決權。

(五) 任何會員不得委託另一會員代表其本人行使表決權。

(六) 如出席者對表決結果有懷疑，可要求重新點算。其要求必須得到出席者三分之一或以上贊同，並在主席宣佈表決結果時立即提出。

第九條

理事會

一、本會執行機構為理事會，由會員大會選出，不少於五人，總人數須為單數，設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、財務長一名及理事若干名所組成。

二、理事會根據大會制定的方針及理事會的決議開展各項會務活動；向會員大

會提交會務報告；決定接受捐贈；制定會費；按會務發展需要，聘用顧問、工作人員及確定其薪酬。

三、理事會任期為一年，可連選連任。

第十條 監事會

一、本會監督機構為監事會，由會員大會選出不少於三人組成，總人數須為單數，其中一人為監事長。

二、監事會職責是監督審閱理事會之會務及財務帳目，每年之會務及財政報告。

三、監事會按法律所賦予之職權負責監察理事會的工作，對理事會的會務提交意見書。

四、監事會任期為一年，可連選連任。

第四章 經費

第十一條 經費來源

本會的經費來源包括會員繳納會費、會員捐贈、團體或個人贊助、捐贈及政府資助等。

第十二條 經費支出

本會的支出由所有與本會宗旨一致的活動開支及維持本會正常運營所需資金所構成。

第五章 附則

第十三條 解散

一、除法院宣告外，解散本會須由全體會員投票決定，並獲得全體會員四分之三贊同方可解散。

二、解散後之財產由理事會整理後交由會員大會處理。

三、章程修改之具體規定由內部規章規範。

第十四條 章程修改

修改章程的決議，須獲出席社員四分之三贊同票。

第十五條 章程解釋

章程若有遺漏及不清晰之處，由會員大會作出解釋，並受澳門特別行政區現行法規規範。

第十六條 內部規章

本章程未有列明之處，概由會員大會制定內部規章施行。

二零一七年六月九日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,982.00)
(Custo desta publicação \$ 2 982,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

筷子基宏開大廈業主聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一七年六月九日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為206號。該設立章程文本如下：

筷子基宏開大廈業主聯誼會 章程

第一條

(名稱及會址)

(一) 本會定名為“筷子基宏開大廈業主聯誼會”，以下簡稱為“本聯誼會”。

(二) “本聯誼會”之會址設於澳門筷子基北街252號宏開大廈第九座九樓D室。

第二條

(宗旨)

本聯誼會之宗旨為：

(一) 推動本大廈之業主參與有益身心的文娛康樂活動，目的使各業主們能身心健康泰。

(二) 推動各業主們共同參與環保綠色出行活動，以提升各業主們的公民素質。

(三) 盡力創設、更新康樂活動之類別，目的使各業主們能參與具素質的活動。

(四) 盡力地為各業主們爭取政府所推廣的各項活動的參與機會。

(五) 本聯誼會為一非牟利團體。

第三條

(會員資格)

(一) 所有本大廈之業主均可加入本聯誼會成為會員。

(二) 本大廈之業主得依法授權單位之居住人或單位承租人代行其會員的權利。

第四條

(會員權利及義務)

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第五條

(機構)

本聯誼會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第六條

(會員大會)

(一) 會員大會為本聯誼會最高權力機構，負責制定或修改會章；選出會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行最少一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本聯誼會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第七條
(理事會)

(一) 理事會為本聯誼會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第八條
(監事會)

(一) 監事會為本聯誼會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條
(經費)

本會經費源於會費、各界人士及可能的政府的贊助，倘有不敷或特殊需要時，得由理事會決定籌募之。

二零一七年六月九日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,752.00)

(Custo desta publicação \$ 1 752,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

滙業中小企培訓學會

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零一七年六月八日起，

存放於本署之2017年《社團及財團存檔文件》檔案組1/2017號第2號文件第6至11頁，有關條文內容載於附件：

滙業中小企培訓學會

Instituto de Formação de PME Delta Ásia

Delta Asia SME Training Institute

會章

第一章

總則

第一條

名稱及會址

一、本會定名為“滙業中小企培訓學會”，葡文名稱為“*Instituto de Formação de PME Delta Ásia*”，英文名稱為“*Delta Asia SME Training Institute*”。

二、本學會設於澳門崗頂前地滙業銀行行政中心。經理事會批准，本學會會址可遷至本澳任何地方。

第二條

宗旨及存續期

一、本學會屬非牟利團體，宗旨為：

1. 促進澳門各界人士持續進修及終身持續學習的精神；

2. 協助澳門各界就業人士提高其專業知識水平；

3. 關注澳門教育事業的發展及青少年學生的培養，啟導/培訓年青人辨認職業發展路向，以融入社會；

4. 與政府機關、教育團體及其他非牟利團體/機構舉辦或聯合舉辦符合本學會宗旨的各種不同類型的培訓發展課程。

二、本學會為永久性之社團，從註冊成立的日期起開始運作。

第二章

會員

第三條

會員資格

一、本學會會員分為企業會員及個人會員，凡認同本學會宗旨及遵守本學會之章程的企業或個人均可申請入會。

二、所有會員在本學會均擁有同等的權利和義務。

三、本學會可邀請專業人士為榮譽會長、榮譽顧問及顧問，該等人士將不會直接參與本會之行政及管理事務。

第四條

會員權利

會員（包括所有企業會員或個人會員）均可享有法定之各項權利，如：

一、出席會員大會，有發言權及表達權（企業會員可指派一名內部人員代表其企業出席會員大會，亦賦予發言權及表達權）；

二、有選舉權及被選舉權；

三、參加本會培訓/活動，享受會員福利及權益；

四、退會權。

第五條

會員義務

會員應遵守法定及下列之各項義務，包括：

一、遵守本學會會章及內部守則，服從會員大會及理事會之決議；

二、維護本學會聲譽及權益；

三、支持本學會所舉辦之各項培訓/活動；

四、按時繳交會費（如適用）；

五、如企業或團體資料更改，應及時通知本學會；

六、有關法律、本會章、會員大會及理事會決議所載其他義務。

第六條

喪失會員資格

一、如遇下列情況即喪失會員資格：

1. 以書面向理事會通知退會、經理事會批准；

2. 除理事會接受其解釋外，欠繳相關會費一年或於發出第二次書面繳費通知後仍不予理會或拒絕繳交所欠費用者；

3. 經理事會決定，任何會員因其行為有損本學會聲譽及形象可被取消會員資格，此決定需經理事會半數以上理事通過。有關會員有權參加該次理事會。在會上該會員有權向會員大會提出上訴。

二、可根據情況決定暫停該會員的會員權利不超過兩年以代替開除該會員資格。

第三章 組織架構

第七條 學會組織

一、本學會之組織如下：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

二、上述各組織人員之職務，每屆任期為二年，由會員大會從具選舉權之會員中選出，並可連選連任。

第八條 會員大會

一、會員大會為本會的最高權力機關，由全體會員所組成。

二、會員大會由大會主席團負責，其中設大會主席一名，副主席一名及秘書一名。

三、大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由副主席接替。

第九條 會員大會職責

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- 一、制定和修改本學會章程；
- 二、選舉和罷免本學會各機關成員之職務；
- 三、審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告、財務報告及意見書；
- 四、通過本學會的政策、培訓活動方針及對其他重大問題作出決定；
- 五、在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權。

第十條 會員大會的會議

一、會員大會分為平常會員大會和特別會員大會。

二、平常會員大會每年第一季內召開一次。

三、特別會員大會得由理事會、監事會或不少於三分之一會員請求召開，但會員必須以書面說明召開大會之目的及欲討論之事項。

四、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

五、經第一次召集，應最少有一半會員出席，會員大會方可召開及決議。

六、於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會需於半小時後進行第二次召集舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議。

七、會員大會的一般決議，以超過出席者之半數之票通過。

八、修改會章、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會會員的四分之三大多數決議通過。

九、罷免應屆機關成員之職務，由出席大會會員的四分之三大多數決議通過。

十、解散本會的決議，由全體會員四分之三多數決議通過。

第十一條 理事會

一、理事會為本會的管理及執行機關，由最少三人組成，但必須為單數。

二、理事會設理事長一名及副理事長若干名，由理事互選產生。其餘之理事職務由理事會決議指定。

三、理事長對外代表本會，理事長出缺時由副理事長代表。

四、理事長同時為本會會長，副理事長同時為本會副會長。

第十二條 理事會之職責

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- 一、制定本學會的營運策略與目標；
- 二、維持及檢討學會的教學質素；
- 三、按學會之發展及需要，設立專責委員會或小組，並有權委任及撤換有關之負責人；
- 四、每年向會員大會提交學會工作報告及財務報告和監事會提交之意見書；
- 五、草擬各項內部規章及規則，並提交會議會員大會審議及通過；
- 六、審批入會申請；

七、要求召開會員大會；

八、制定各項相關費用；

九、行使本章程第六條第一款之處分權；

十、邀請專業人士為榮譽會長、榮譽顧問及顧問。

第十三條 理事會之會議

一、理事會每三個月/半年召開一次平常會議，理事長認為必要時或經三分之二或以上理事提出請求時，則召開特別理事會議。

二、理事會有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有多數出席者贊成，方可通過。如表決時票數相等，則理事長有權再投票。

第十四條 責任之承擔

一、本學會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事長或其授權人以及任何一位副理事長或三位理事聯名簽署方為有效。但一般之文書交收則由任何一位理事簽署。

二、只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十五條 監事會

一、監事會為本學會的監察委員會，由最少三人組成，但必須為單數，其中選出一名成員擔任監事長。

二、監事會按法律所賦予之職權，負責監察本學會之運作及理事會之工作，對學會財產及賬目進行監察及對理事會之報告提供意見。

三、監事會成員可列席理事會會議，但無決議投票權。

四、監事會不可以本學會名義對外發言。

第十六條 監事會之會議

一、監事會每年召開平常會議一次，監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

二、監事會有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有多數出席者贊成，方可通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投票。

第四章 財務管理

第十七條 財政來源收入

一、本學會收入來自學會所舉辦之培訓活動，以及將來屬本學會資產有關之任何收益。

二、本學會接受政府、任何機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本學會宗旨不符的條件。

第十八條 支出

本學會之一切支出，包括日常及舉辦培訓活動之開支，必須經理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第五章 附則

第十九條 章程之解釋權

一、理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定由下一屆會員大會追認。

二、本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

與正本相符

二零一七年六月八日於澳門特別行政區

私人公證員 石立忻

(是項刊登費用為 \$4,284.00)
(Custo desta publicação \$ 4 284,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門還原水文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年六月八日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為202號。該修改章程文本如下：

第一條第一款——本社團名稱為「澳門養生水文化協會」，葡文名稱為「Água Associação de Saúde Cultura de Macau」，英文名稱為「Macao Health and Water Culture Association」。

二零一七年六月八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$343.00)
(Custo desta publicação \$ 343,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

浸信會澳門愛羣社會服務處

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年六月九日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為204號。該修改章程文本如下：

第十二條——(五)理事會每年召開三次普通會議，應理事長主動提出或超過半數其餘理事的要求召開特別會議，必須由理事長主持。

Artigo décimo segundo

5. A Direcção reúne-se ordinariamente três vezes por ano e extraordinariamente por convocação do Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de mais de metade dos restantes membros da Direcção, sendo sempre presidida pelo seu Presidente.

二零一七年六月九日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$392.00)
(Custo desta publicação \$ 392,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

台灣中山大學澳門校友會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年六月九日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為208號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

本會會址設於澳門馬交石街廣華新邨第四座9樓A；本會可經由理事會議決更改會址。

二零一七年六月九日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$343.00)
(Custo desta publicação \$ 343,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門友誼粵曲會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年六月九日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為207號。該修改章程文本如下：

第二條——本會會址設於澳門夜嘢里1號A鴻發大廈地庫，經會員大會批准，會址可遷到澳門任何地方。

第五條——會員大會為本會之最高權力架構，其職權為：

A. 制訂和修改章程，審查及批准理事會、監事會工作報告；

B. 選舉會員大會主席團，理事會及監事會成員；

C. 決定工作計劃，方針和任務；

D. 會員大會主席團由會長一人、副會長及秘書若干人(最少三人單數成員組成)，任期三年，連選得連任。

第八條——理事會為本會執行機構，由理事長一人、副理事長及理事若干人(最少五人單數成員組成)，任期三年，連選得連任。

第十一條——監事會為本會監察機構，由監事長一人、副監事長及監事若干人(最少三人單數成員組成)，任期三年，連選得連任。

二零一七年六月九日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$568.00)
(Custo desta publicação \$ 568,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門鴻威文娛體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一七年六月八日存檔於本署2017/ASS/M4檔案組內，編號為201號。該修改章程文本如下：

第三章第三節第十八條第一款：理事會設理事長一名、副理事長若干名及秘書若干名，同時，亦設常務理事若干名，以便執行理事會決議及處理本會日常會務任期三年，得連選連任。

第三章第四節第二十二條第二款：監事會設監事長一名，副監事長若干名，互選產生，任期三年，得連選連任。

二零一七年六月八日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$372.00)

(Custo desta publicação \$ 372,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que foi depositada neste Cartório, em 9 de Junho de 2017, sob o n.º 1 a fls. 1 do maço de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações e suas alterações, referente ao ano de 2017, a declaração, com termo de autenticação, de alteração do artigo 3.º dos estatutos da Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau, em chinês, 澳門影視制作文化協會 e, em inglês, *Macau Film & Television Productions and Culture Association*, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 8.º andar I, com o seguinte teor:

“本會之總址設在澳門宋玉生廣場336-342號誠豐商業中心8樓I座，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。”

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 14 de Junho de 2017. — O Notário, Rui Sousa.

(是項刊登費用為 \$475.00)

(Custo desta publicação \$ 475,00)

澳門律師公會**律師入職規章****第一章****一般規定****第一條****專職性**

一、於澳門律師公會（下稱為「本公會」）註冊的律師及實習律師得於澳門特別行政區及當著任何具有管轄權或審級權的機關、當局，或公共實體或私人實體進行律師的專有行為，及以受薪的自由職業制度方式行使訴訟委任或提供法律諮詢，但僅以註冊有效的情況為限。

二、僅限於提出書面法律意見的大學法學教學人員，不視為在從事律師業，故無需於本公會註冊。

三、由身為公務員的法學士在職務範圍內提供法律諮詢服務，無需在公共團體註冊。

四、未經註冊者，均不得自稱為律師。

第二條**不得兼任性**

一、從事律師業者，不得兼任任何減弱律師職業之獨立性及尊嚴的活動或職務，尤其是下列活動或職務：

a) 澳門本身政府機關的據位人或成員及其顧問，以及該等機關辦公室的成員、公務員或合同服務人員，但立法會議員除外；

b) 法院或檢察院的在職或代任司法官，及任何法院的公務員或服務人員；

c) 市政機關的主席、副主席、公務員或服務人員；

d) 公共公證員、登記局局長及按有關的組織法規定的公證及登記機關的公務員或服務人員；

e) 任何公共機關的公務員或服務人員，但教學人員除外；

f) 武裝部隊或軍事化部隊的現役成員；

g) 動產或不動產居間人及拍賣員；

h) 因其性質或因特別法而被視為與從事律師業相抵觸，或透過合同要求職業求取者從事專職活動的任何其他活動或職務。

二、出任上述職務或從事上述活動，不論其委任名義、任用性質及種類、薪酬的方式，及一般情況下相關職務的法律制度為何，均視為屬於上款所指的不可兼任性情況。

三、不得兼任性不適用於已處於退休、休職、無薪長假或儲備人員狀況者。

第三條**障礙**

一、凡處於退休、休職、無薪休假或儲備人員狀況的行政公務員或服務人員如為律師時，不得在牽涉到與其相關之公共機關或行政機關的任何事務上從事律師業。

二、下列者不得履行訴訟委任：

a) 立法會議員，僅在針對澳門特別行政區的民事訴訟上作為原告的情況為限；

b) 市政委員，僅在市政廳於訴訟中為當事人的情況為限。

第二章**註冊****第四條****註冊要件**

一、於「本公會」註冊，須同時兼備下列要件：

a) 具澳門之大學的法學士學位或具在澳門特別行政區獲承認的任何其他法學士學位者；

b) 曾按本規章規定進行律師業實習，但不影響與來自其他法律體系之同類實體間互惠協議所達成協定的適用；

c) 申請者以名譽承諾作書面聲明，以證明不存在從事該律師職業的不可兼任性；

d) 申請者以名譽承諾作書面聲明，並遞交刑事紀錄證明書，以證明不存在第七條所指之註冊權利的其他限制。

二、非在澳門的大學畢業的法學士，應根據本規章規定修讀一先修課程，以適應本地區法律制度，但不影響第十六條規定的適用。

第五條 註冊程序

一、註冊應向「本公會」理事會申請，並須附同下列文件：

a) 註冊申請書，其內須列出全名、在執業時將採用的簡名、所從事的職務及活動，以及職業住所；

b) 畢業證書正本或認證繕本，或者證明已申領且已具備條件獲簽發畢業證書的文件，但後者僅以無畢業證書的情況為限；如前述之任一文件已存檔於「本公會」，則得豁免重新遞交；

c) 實習律師工作證，但僅以曾接受按本規章規定經由「本公會」主辦的實習的情況為限；

d) 最新的刑事紀錄證明書；

e) 身份證明文件的影印本；

f) 按「本公會」定出的數目及規格的照片；

g) 上條第一款c)及d)項所指的證明書。

二、除身份證明文件所載之姓名外，申請人亦得以有別於原本所使用之官方語言的一種官方語言使用另一職業姓名；屬此情況時，須經「本公會」核准。

三、如簡名及根據上款規定所選定的姓名與另一先已申請或註冊的姓名相同或可產生混淆時，或所選定之姓名違反有關接受律師職業姓名規則時，不獲接納。

四、第二十三條a)及b)項所指的申請人，在遞交註冊申請書時，須附同給與其豁免實習的資格證明文件；屬此情況時，第一款b)及c)項的規定不適用之。

五、理事會得要求申請人附交其認為必須的補充資料，以查核其資格、品德及不可兼任性等情況。

六、註冊須繳交費用，其金額由「本公會」訂定。

七、申請經由「本公會」理事會核准，方視為已註冊，並為著所有效力，核准日視為在「本公會」的註冊日，且有關的年資由該日起算。

第六條 臨時註冊

一、非在澳門的大學畢業，且曾根據與其他法律體系之同類實體簽定的互惠協議規定，接受獲「本公會」承認的實習的法學士，得即時申請臨時註冊為律師，

但須接受符合經適當配合後的第三十條第一款及第二款規定之要件的導師的指導。

二、上條之規定適用於臨時註冊程序，而每一名申請人亦應附上導師表示接受且負起一切法定義務的聲明書，或申請為其委任一導師。

三、臨時註冊期間不得超過一年，否則註冊將會被註銷，而在此臨時註冊期間，律師具有經適當配合後第二十七條（第三款和第六款除外）、第二十八條和第二十九條所規定的實習律師的權限及義務。

四、為著第二十七條第二款a)項和b)項及第六款規定之效力，臨時註冊之律師應參與十宗訴訟程序或列席二十次任何性質之訴訟程序的審判聽證，每參與一宗訴訟程序等同於列席兩次審判聽證。

五、為作確定註冊之目的，導師須就律師所從事的活動制定簡要報告書，並須以列明理據的方式總結該律師是否適應澳門的法律制度。

六、臨時註冊律師的職業住所即為其導師的職業住所。

第七條 註冊的拒絕

一、下列者不得註冊：

a) 不具備從事律師職業的道德品行者，尤其被裁定觸犯任何嚴重損人名譽的犯罪者；

b) 不完全享有民事權利者；

c) 經確定判決，被宣告為無能力管理人及財產者；

d) 處於不得兼任情況者或禁止從事律師業執業者；

e) 因欠缺道德品行而透過紀律程序被解任、勒令退休或處於休職的法官或公務員；

f) 不具備在澳門從事律師業所要求的專業資格者。

二、欠缺道德品行須經專有程序證明，而經作適當配合後的紀律程序步驟適用於該專有程序。

三、僅律師業高等委員會方得透過決議宣告欠缺道德品行，但相關決議須獲得該委員會所有成員三分之二的贊同票。

四、曾被刑事判刑但權利已獲恢復者，得於判刑之日五年後申請註冊。

五、在上款所指的情況中，僅在透過預先調查聽取申請人的意見後，證實申

請人最近三年的行為顯著得體，且確信其道德狀況的已完全恢復的情況下，申請才可獲批准。

第八條 註冊的附註

一、遇有下列情況，須在註冊上作附註：

a) 註冊的中止及其解除，但均須指明引致中止或解除中止的事實；

b) 註冊的取消，但須指明引致取消註冊的事實；

c) 任何確定的紀律處分；

d) 律師在「本公會」出任或曾出任的職務；

e) 職業住所的遷移及其他可影響註冊的事實，且需在三十日內將該等事實通知「本公會」。

二、取自註冊的證明不載有紀律處分的附註，但經有關註冊的律師本人申請或所作用途要求載有全部資料者除外。

第九條 職業身份證

一、經註冊的每名律師或實習律師將獲發用以證明已在「本公會」註冊的職業身份證。

二、職業身份證由理事會發出，且由任一名理事會成員簽名。

三、職業身份證在丟失、遺失或失去效用時，律師或實習律師應向「本公會」申領新的職業身份證。

四、註冊被中止或取消的律師應於十五日期限內將有關的身份證交還「本公會」，但不影響第十二條第三款規定的適用；「本公會」得對逾期未退回的職業身份證進行司法扣押。

五、註冊之中止被解除後，職業身份證將發回給其持有人，或重新發出職業身份證。

六、於每次重新註冊時，將獲發給新的職業身份證。

七、每一職業身份證的簽發，須繳納所定的費用。

第十條 會費

一、律師在註冊有效期間內須每月向「本公會」繳交由會員大會所定的會費。

二、若連續或間歇延遲繳付會費逾六個月，理事會將以書面方式通知律師於六十日期限內清付之。

三、上款所指期限結束後，若不能證實已清付通知所欠的會費及通知後已到期的會費，註冊予以中止。

四、實習律師無需繳付會費。

第十一條

從事律師業的附加要件

一、為切實從事律師業，註冊律師亦應：

a) 在恰當、適宜及專用作此用途的空間內開設律師事務所及保持其運作，或使用已存在的律師事務所並以之作為其職業住所；

b) 在屬法律上從屬關係之制度下從事職業的律師，得在受聘實體之設施內開設律師事務所及維持其運作，只要相關實體設施允許對律師進行正確和獨立的識別，以及允許律師具有執業所需之獨立性；

c) 根據規章所定的規定，訂立職業民事責任保險合同及向「本公會」出示有關的證明。

二、在職業住所以外的辦公室接待公眾，須經「本公會」許可；申請時，須提出充分理據。

三、設施如位於職業住所的同一大廈內，無需申請上款所指的許可。

四、經作適當配合後的第十二條第四款第二段及第五款的規定適用於事務所的遷移。

第十二條

註冊的中止

一、遇有下列情況，註冊予以中止：

a) 經擬暫時中止從事律師業之律師申請，且中止註冊的期間不少於三個月者，但以無拖欠會費或清付所拖欠會費的情況為限；

b) 出現第七條第一款b)、c)及d)項所指的任一情況；

c) 經確定判決，律師被下令防範性停職或被裁定中止處分者；

d) 出現第十條第三款所指情況；

e) 若在一年期間內，離開澳門特別行政區超過六個月的時間。

二、因與從事律師業相抵觸而作出之中止，應透過利害關係人的通知或經聽取利害關係人意見後依職權為之。

三、於提交第一款a)項所指的申請書或提交上款所指的通知書時，利害關係人應附上其職業身份證。

四、被中止的律師應設法將至中止時仍待處理的顧客所委託的事項轉給其他律師處理，及至解除中止前將與其有關的所有識別牌移離或遮蓋。

五、若律師於中止生效後十五日期限內不親自移離識別牌，「本公會」得將之移離並在有需要時要求警方協助，相關費用將由該違反律師承擔。

六、「本公會」將註冊的中止通知各法院院長。

第十三條

中止的解除

一、遇有下列情況，中止註冊予以解除：

a) 屬上條第一款a)項的情況，應擬重新從事律師業的利害關係人申請；

b) 屬上條第一款b)項的情況，經證實引致中止的抵觸已不存在；

c) 屬上條第一款c)項的情況，當中止已完結；

d) 屬上條第一款d)項的情況，當利害關係人已清付所欠會費。

二、中止的解除應即時通知各法院院長，並根據第九條第五款的規定處理。

第十四條

註冊的取消

一、遇有下列情況，註冊予以取消：

a) 經擬確定放棄從事律師業的利害關係人申請；

b) 出現第七條第一款a)項所指之任一情況。

二、第七條第二及第三款的規定適用於欠缺道德品行的審查。

三、對已取消註冊的律師，適用經適當配合後的第十二條第四款及第五款的規定。

四、註冊的取消應即時通知各法院院長。

第三章

適應性的先修課程

第十五條

目的及方針

一、適應性的先修課程旨在學習澳門法律制度，尤其是澳門法律制度相對與之相關的法律體系所具備的特性。

二、「本公會」理事會有權限定出適應性先修課程的總體方針。

三、但「本公會」得以合作協議的方式承認本地區合資格的其他實體所教授的課程具有與先修課程同等效力。

第十六條

課程的對象

一、擬在本地區從事律師業而非在澳門的大學畢業的法學士，應修讀適應性的先修課程，但不影響透過互惠協議與其他法律體系的同等實體所達成的協定的適用；該等法學士為獲得直接錄取參加實習課程，得向「本公會」申請接受測試以被錄取實習，但不能在測試後兩年內重考該試。

二、自實習直接錄取試進行之日起計的一年期間內，若「本公會」未開設適應性的先修課程，上款所述之申請者可獲准參加在前指期間結束後即時舉行的錄取試。

三、第二十三條a)及b)項所指的法學士，無需修讀適應性的先修課程。

四、「本公會」亦得豁免具有與澳門類似法律體系國家的大學的法學士修讀適應性的先修課程，但僅以該等法學士在澳門特別行政區執行與法律有關的職務逾兩年，且按其性質及廣泛性容許推定其對澳門法律制度有適當認識的情況為限。

第十七條

修讀期及課程結構

一、適應性的先修課程的修讀期以「本公會」的決定為準，但修讀期不得少於十二個月且不得超過十五個月；在不影響第十五條第三款規定的適用情況下，「本公會」亦得通過課程結構。

二、適應性的先修課程設有以下六個科目：

- a) 澳門法律體系概論；
- b) 國際私法；
- c) 行政法；
- d) 民法；
- e) 商法；
- f) 刑法。

三、「本公會」例外地得將適應性先修課程的修讀縮減至最少三個月及至最少兩個科目，但僅以具有與澳門類似法律體系國家的大學畢業的法學士為對象的情況為限；在不影響上條規定適用的情況下，上款a)項所指的科目為必修科目。

四、課程的學員於每一科目結束時須接受評核，而經適當配合後的第二十六條規定適用於評核。

第四章 實習

第十八條 目的及方針

一、實習旨在透過學習及漸進式實踐律師職業的技術及道德準則，以使實習者晉身於律師行業作準備。

二、在實習期間，法學士被稱為實習律師。

三、「本公會」理事會有權限定出實習的總體方針。

第十九條 錄取試

具法律學士學位且學歷獲「本公會」認可者均需參與實習錄取試，但不妨礙適用與其他法律體系之同類實體簽訂之互惠協議所達成的協定；錄取試的性質及內容由「本公會」訂定。

第二十條 註冊

一、經合格完成修讀適應性先修課程或按本規章規定獲豁免修讀該課程，且符合第四條第一款a)、c)及d)項要件者，在通過實習錄取試後，均得申請註冊為實習律師。

二、實習課程一年舉辦兩次，分別於三月及十一月開課；「本公會」得在無人報讀或報讀人數不足的情況下減少課程開辦次數。

三、註冊的申請應至少在實習課程開課日三十日前提出。

四、除第五條第一款c)項外，第五條第一款、第二款、第三款、第五款及第六款的規定適用於註冊，而每一申請者亦應附上倘有的適應性先修課程的修讀及格證明，根據情況附上符合第三十條第一款及第二款要件之導師表示接受且負起一切法定義務的聲明書，或者申請為其委任一導師。

五、實習錄取試的舉行日期應至少提前十五日通知投考人。

六、實習律師的職業住所即為其導師的職業住所。

第二十一條 實習期間

實習期最少十八個月，且應以無間斷的方式為之，但屬下條所指的情況除外。

第二十二條 實習的中止、延長及取消

一、出現經適當配合後的第十二條第一款a)、b)及c)項、第三十條第二款及第三十五條第十款規定的任一情況，實習予以中止。

二、若出現前款所述之任何一種情況，將中斷第二十一條規定之最短實習期的計算。

三、單一期間或累積期間逾一年的實習中止，或因紀律原因而引致的實習中止，不論該期間的長短，則實習律師須於最近一次中止後重新履行上課部分。

四、經作適當配合後的第九條第四款及第十二條第二款至第六款的規定，適用於實習的中止。

五、除第十三條第一款d)項規定外，經作適當配合後的第九條第五款及第十三條的規定適用於中止的解除。

六、當證實習律師在工作上達不到理想的水平，又或不能或未能完全履行實習的義務，或於核對履行本規章所定義務的實習的上課部分的簽到紙及實務部分的報表時發現有不足，在聽取導師意見後，實習期亦得經「本公會」決定而予以延長，但在後者情況以延長期相等於須補足曠課日數的情況為限。

七、屬根據第二十六條規定須重新接受上課部分某些科目之評核的情況時，實習期則延長至公佈有關成績為止。

八、經適當配合後的第十四條及第三十五條第十款的規定適用於實習的取消。

第二十三條 實習的豁免

1. 下列者豁免實習：

a) 曾在澳門出任法院法官和檢察院法官職務逾兩年，且最後獲得之服務評核為「良」者；

b) 具有碩士學位或更高學位，並曾於澳門的大學擔任教學人員職務兩年以上的澳門法律教師；

c) 曾在澳門出任登記局長及公證員職務逾兩年，且最後獲得之服務評核為「良」者。

2. 屬前款第b)項和第c)項所述的職業人士應參與入職考試，有關內容是關於在法院代理的習慣、司法實務及律師職業道德規則並由「本公會」理事會訂定。

第二十四條 實習的結構

實習分為上課部分及實務部分。

第二十五條 上課部分

一、上課部分旨在進修大學所學習的科目，以及職業道德及一般非大學科目的其他科目，且與進行實務部分的同時授課，除「本公會」另有決定外，上課部分包含以下科目：

- a) 職業道德；
- b) 登記；
- c) 公證；
- d) 民法及民事訴訟實務；
- e) 刑法及刑事訴訟實務；
- f) 行政法；
- g) 財產清冊及對未成年人的司法管轄；
- h) 訴訟費用。

二、報讀各實習課程的實習律師得獲准修讀該等科目。

三、得要求實習律師出席研討會、討論會或其他對實習有利的類似活動，以作為上課部分之補充，且可要求實習律師事後編制參加有關活動的報告。

四、科目的修讀及按前款規定參加須出席的其他活動，應透過在出席簿冊上簽名加以證明，同時實習律師亦須履行有關教程或活動計劃所定的義務。

五、無合理解釋缺席某科目所定活動時數逾六分之一，或具合理理由缺席某科目所定活動時數逾三分之一，將導致該科目不合格；計算時數的方式以進至最接近的個位數的方式為之。

六、為著所有的效力，前款規定之不合格等同於下條規定之評核的不合格。

第二十六條 評核

一、實習律師於每一科目完結後接受評核；以零至二十分的標準評分。

二、放棄或無參加任何評核試，或者分數低於十分，則導致該評核試的不合格，且實習律師須報名參加該科目的下次評核試，但第四款之規定不在此限。

三、如遇實習律師已完成實務部分，但只需重考一科目的情況，應利害關係人具適當理據說明的申請，「本公會」得為重考的科目進行特別評核試。

四、在要舉行特別評核試的情況下，不具備上款所定之要件的實習律師亦可申請參加特別評核試，在此情況中，對實習律師適用第二款和第五款的規定。

五、無參加、放棄或未合格通過同一科目合共達三次評核試的實習律師，於兩年內被禁止實習；兩年後，該實習律師可重新實習，且無需在進行錄取試時接受錄取試。

第二十七條 實務部分

一、實習的實務部分旨在透過與律師事務所、法院及與律師業務有關的其他部門保持經常的接觸，以掌握律師業務的經驗。

二、實習律師在實務部分上應：

a) 按下條的規定，參與最少二十宗訴訟程序；

b) 列席最少十五次刑事訴訟的開庭，以及列席最少三十次其他性質的訴訟的開庭，但上款所定的強制性參與不計算在其內。

三、實習律師應於每次開庭的列席後編定一報告書。

四、實習律師的參與或列席應由負責有關訴訟程序的法官於由「本公會」提供的實習實務部分的表上簽名予以證明。

五、實習律師應將其於法院內的參與及列席分配於整個實習期內。

六、至實習第一年結束為止，且至少實習三個月及於法院列席十五次後，以及經導師透過讚同意見之報告書通知「本公會」後，實習律師方得參與司法訴訟。

七、實習律師每星期至少在導師的事務所實習三日；導師應在由「本公會」所提供的實習實務部分的表上簽名，以證明每次實習到場。

八、上款所述之實習實務部分的表應最少於每三個月交往「本公會」辦事處，以作核對。

第二十八條 實習律師的權限

一、實習律師得執行下列職務：

a) 在涉及其本人、配偶、直系尊親屬及直系卑親屬的案件中，執行律師職業的專有行為；

b) 經依職權委任時，在任何訴訟中從事律師業務；

c) 在獨任法院職權範圍內的刑事訴訟中從事行律師業務；

d) 在不得提起平常上訴的非刑事訴訟中從事律師業務；

e) 在利益值不逾中級法院之法定上訴利益值的執行程序中從事律師業務，或者當提出異議以表示反對或在以宣告程序之步驟進行任何其他程序時從事律師業務，但僅以不逾第一審法院之法定上訴利益值的情況為限；

f) 提供法律諮詢。

二、當出席或參與任何職業性質的行為時，實習律師應以該資格表明其身份。

第二十九條 實習律師的義務

於實習期內，實習律師以下的特定義務：

a) 嚴格遵守使用導師事務所的規則、條件及限制；

b) 尊重及效忠導師；

c) 經要求時，協助導師及進行導師所定的工作，但僅以與實習律師活動無相抵觸的情況為限；

d) 根據《職業道德守則》第五條的規定嚴格保密；

e) 在其所有職業通訊、名片及與律師職業相關的其他文件中指明其導師的身份。

第三十條 導師的委任

一、實務部分應在擔任導師的律師的指導下進行；由實習律師自由選定或經適當理由說明申請由「本公會」補充指定導師；導師至少須於澳門實際從事律師業五年，且未受嚴重性等於或高於六個月中止的紀律處分。

二、導師中止註冊及一年內離開澳門特別行政區逾三個月即導致實習的中止。

三、被指定為導師的律師得推辭，但須向「本公會」申請，並適當指出有關的理據。

四、被指定為導師的律師，如已有兩名或以上的實習律師，可視為推辭具充分理據。

五、如被指定為導師的律師推辭，「本公會」須委任另一名導師。

六、在實習期間，實習律師得透過向「本公會」提出申請並適當說明理由來要求更換導師；「本公會」議決前，須聽取前導師的意見。

七、導師得請求推辭繼續成為某實習律師的導師，但僅以實習律師違反上條所定的任何義務或經列出充分理據的其他原因的情況為限；該推辭應透過向「本公會」提出申請而為之，而「本公會」於議決前，應聽取實習律師的意見。

八、遇有以上兩款的情況時，「本公會」會根據情況向律師業高等委員會舉報相關導師或實習律師，以提起相應的紀律程序。

第三十一條 導師的職能

一、在實習期間，導師有權限在遵守律師職業道德的規則下指導及領導實習律師的職業活動，使之開始實質從事律師業。

二、導師亦負責評定實習律師在從事律師職業時的道德品行、倫理品行及職業操守。

第三十二條 導師的義務

若接受指導某實習律師，則導師在實習期間內須接受「本公會」的以下約束：

a) 容許實習律師按所定的條件及限制進出及使用其事務所；

b) 在訴訟代理中跟進及協助實習律師；

c) 輔導、指導及教導實習律師；

d) 應實習律師要求時或所牽涉問題的重要性要求時，得由實習律師陪同參與司法措施；

e) 容許實習律師，在其定出的條件及限制下，使用其事務所的服務設施，尤其是打字、電話、傳真、電腦及其他服務設施；

f) 容許實習律師親自或與導師一起在實習律師於其職權範圍內所完成的所有工作上簽名。

第三十三條*

導師的報告

一、在提交第三十五條第一款和第二款規定之申請前，導師應就實習律師所從事的活動，尤其為著第二十二條第六款之效力編制簡要報告書，總結提出實習律師是否合資格從事律師職業的意見並說明理由。

二、如根據第三十條第六或第七款的規定，在實習期內曾更換導師，則前導師亦須對指導實習律師的期間制定相同性質之報告書。

第三十四條*

論文

一、至提交第三十五條第一款和第二款所規定之申請前，實習律師應就由其選定的某一法律專題編制一份論文，但經「本公會」豁免者除外。

二、論文應為實習律師的原創作品，且應載有或附上導師聲明，以確認導師跟進了該論文的編制且知悉論文的內容。

第三十五條*

實習的最後評核

一、合格成績完成所有科目後，實習律師應申請參加隨即舉行的首次實習最後評核試。

二、參加最後評核試的申請應附上本規章所規定的導師報告書、論文和實習實務部份的表，以及規定其所應提交的任何其他資料。

三、由「本公會」訂定最後評核試的日期、性質及內容，並就相關的評核規則可制定《評核規章》。

四、「本公會」辦事處編定個人檔案，並將有關每名實習律師按第二十條第四款所指的所有註冊文件，以及實習的所有其他文件附有相關檔案內，並將之提交給理事會，由理事會決定是否接納考生參加最後評核試。

五、獲接納之考生的檔案將被送交給負責最後評核的典試委員會。

六、典試委員會對最後評核以零至二十分的標準進行評分，該分數將成為最終實習報告的組成資料，並交由「本公會」議決，以決定實習律師是否可註冊為律師。

七、若放棄最後評核試，或者筆試分數低於八分或最終分數低於十分，則導致最後評核試不合格。

八、若不提交第一款中所述之申請或無參加最後評核試，則為著第十款之效力，等同於不合格。

九、若實習的最後評核試不合格，則實習律師須參加下次最後評核試。

十、若三次最後評核試不合格，則有關實習律師的註冊予以中止一年，一年後實習律師須參加隨即舉行的實習最後評核試。

十一、若實習律師仍未通過根據前款規定參加的中止註冊後所進行的實習最後評核試，則該實習律師的註冊將予以取消，並可參加實習錄取試並參加新的實習課程。

第三十六條*

典試委員會

一、最後評核試的典試委員會由「本公會」委任，且至少由三名最少於澳門從事律師業五年及無受高於罰款之紀律處分的律師組成；如有需要，亦得加入公認具有卓越資格且接受擔任此職務的其他法律專家。

二、典試委員會主席由委員中互選產生；典試委員會主席負責主持最後評核，並具決定性的投票。

三、如設有口試，實習律師的導師有權列席口試。

第三十七條

確定註冊

一、實習律師於完結實習後，須於六十日內申請註冊為律師或申請中止其實習律師之註冊，否則其註冊自動中止；屬後者的情況，僅以因任何原因不願或不能即時從事律師業的情況為限。

二、屬上指的情況時，中止的解除僅能透過實習律師之確定註冊為之。

三、經適當配合後，第十二條第三款至第六款之規定適用於上述第一款所規定的中止，而非適用第二十二條第二款及第三款的規定。

第五章

最後規定及過渡規定

第三十八條

權限

「本公會」理事會具權限就本規章之良好執行所需的所有事項作議決。

第三十九條

依職權委任

「本公會」得委任律師或實習律師，但僅以根據法律規定需委任及應有權限實體要求的情況為限。

第四十條

適應期

按本規章規定須接受實習或須修讀先修課程，又或須同時接受實習及修讀先修課程的法學士，在實習及先修課程未實施前，應於按經適當配合後第三十條而獲委任之律師的事務所內接受適應澳門法律制度的適應期；有關適應期的形式及期間由「本公會」訂定。

第四十一條

註冊的中止

為著第二十二條第三款規定之效力，至本規章生效之日已進行或正在進行中的中止不受本規章的約束；規章內所指的期間只在已進行或正在進行中的中止完結後開始計算。

第四十二條

生效

本規章即時生效。

由澳門律師公會大會於二零一七年五月十一日及十六日之會議通過

大會主席團：

許輝年——主席

李煥江及梁瀚民——秘書

理事會主席，華年達

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

Regulamento do Acesso à Advocacia

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Exclusividade

1. Só os advogados e advogados estagiários com inscrição em vigor na Associação dos Advogados de Macau, adiante designada por AAM, podem na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM e perante qualquer jurisdição, instância, autoridade ou entidade pública ou privada, praticar actos próprios da profissão e, designadamente, exercer o mandato judicial ou funções de consulta jurídica em regime de profissão liberal remunerada.

2. Os docentes universitários de Direito que se limitem a dar pareceres jurídicos escritos não se consideram em exercício da advocacia e não são, por isso, obrigados a inscrever-se na AAM.

3. O exercício de consulta jurídica por licenciados em Direito que sejam funcionários públicos, no âmbito das respectivas funções, não impõe a obrigação de inscrição na associação pública.

4. Não pode intitular-se advogado quem como tal não estiver inscrito.

Artigo 2.º

Incompatibilidades

1. O exercício da advocacia é incompatível com qualquer actividade ou função que diminua a independência e a dignidade da profissão, nomeadamente as seguintes:

a) Titular ou membro de órgão de governo próprio de Macau e respectivos assessores, membros e funcionários ou agentes contratados dos respectivos gabinetes, com excepção dos deputados à Assembleia Legislativa;

b) Magistrado judicial ou do Ministério Público, efectivo ou substituto, e funcionário ou agente de qualquer tribunal;

c) Presidente, vice-presidente, funcionário ou agente de órgãos municipais;

d) Notário público, conservador dos registos e funcionário ou agente dos serviços do notariado e registos, nos termos da respectiva lei orgânica;

e) Funcionário ou agente de quaisquer serviços públicos, com excepção dos docentes;

f) Membro das forças armadas ou militarizadas no activo;

g) Mediador mobiliário ou imobiliário e leiloeiro;

h) Quaisquer outras que pela sua natureza ou por lei especial sejam consideradas incompatíveis com o exercício da advocacia, ou que exijam, por contrato, dedicação exclusiva do candidato.

2. As incompatibilidades atrás referidas verificam-se qualquer que seja o título de designação, natureza e espécie de provimento e modo de remuneração e, em geral, qualquer que seja o regime jurídico das respectivas funções.

3. As incompatibilidades não se aplicam aos que estejam na situação de aposentados, de inactividade, de licença prolongada sem vencimento ou na reserva.

Artigo 3.º

Impedimentos

1. Estão impedidos de exercer a advocacia os advogados que sejam funcionários ou agentes administrativos, na situação de aposentados, de inactividade, de licença sem vencimento ou na reserva, em quaisquer assuntos em que estejam em causa os serviços públicos ou administrativos a que estiveram ligados.

2. Estão impedidos de exercer o mandato judicial:

a) Os deputados à Assembleia Legislativa, como autores nas acções cíveis contra a RAEM;

b) Os vereadores nas acções em que sejam partes os municípios.

CAPÍTULO II

Inscrição

Artigo 4.º

Requisitos de inscrição

1. São requisitos cumulativos para a inscrição na AAM:

a) Licenciatura em Direito por universidade de Macau ou qualquer outra licenciatura em Direito reconhecida na RAEM;

b) Frequência de estágio de advocacia nos termos do presente regulamento, sem prejuízo do acordado em protocolos de reciprocidade com entidades congêneres de outros ordenamentos jurídicos;

c) Inexistência de incompatibilidades para o exercício da profissão, comprovada por declaração escrita, sob compromisso de honra, do candidato;

d) Inexistência das demais restrições ao direito de inscrição referidas no artigo 7.º, também comprovada por declaração escrita, sob compromisso de honra, do candidato e por apresentação de certificado do registo criminal.

2. Os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau devem frequentar um curso prévio de adaptação ao sistema jurídico do Território nos termos do presente regulamento, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º

Artigo 5.º

Processo de inscrição

1. O pedido de inscrição é dirigido à Direcção da AAM, instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição com indicação do nome completo, do nome abreviado a utilizar no exercício da profissão, dos cargos e actividades exercidos e do domicílio profissional;

b) Carta de licenciatura, em original ou pública-forma, ou, na sua falta, documento comprovativo de que ela já foi requerida e está em condições de ser expedida, excepto se um destes documentos já constar dos arquivos da AAM, caso em que pode ser dispensada nova apresentação;

c) Cédula de advogado estagiário, no caso de o estágio ter sido realizado sob a égide da AAM, nos termos do presente regulamento;

d) Certificado do registo criminal actualizado;

e) Fotocópia do documento de identificação;

f) Fotografias em número e de dimensão fixados pela AAM;

g) Declarações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo anterior.

2. Além dos nomes que constam do documento de identificação, os interessados podem ainda utilizar outro nome profissional em uma das línguas oficiais, diferente da já utilizada, se for o caso, sujeito a aprovação da AAM.

3. O nome abreviado e o nome escolhido nos termos do número anterior não são admitidos se forem iguais ou susceptíveis de provocarem confusão com outro anteriormente requerido ou inscrito, ou caso o nome escolhido viole o disposto nas regras relativas à aceitação dos nomes profissionais dos advogados.

4. Os candidatos referidos nas alíneas a) e b) do artigo 23.º instruem os respectivos requerimentos de inscrição com documentos comprovativos das habilitações que lhes conferem o direito à dispensa do estágio, não se lhes aplicando, nesse caso, o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1.

5. A Direcção pode solicitar aos candidatos as informações adicionais que entenda necessárias para verificação das suas habilitações, idoneidade e existência de incompatibilidades.

6. Pela inscrição é devido o pagamento de uma taxa, de montante a fixar pela AAM.

7. Só se considera efectuada a inscrição depois de aprovada pela Direcção, sendo essa, para todos os efeitos, incluindo a contagem da antiguidade, a data de inscrição na AAM.

*Artigo 6.º***Inscrição provisória**

1. Os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau, habilitados com estágio reconhecido pela AAM, nos termos de protocolos de reciprocidade com entidades congêneres de outros ordenamentos jurídicos, podem requerer desde logo a sua inscrição provisória como advogados, sob a orientação de um patrono que preencha os requisitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, com as devidas adaptações.

2. Ao processo de inscrição provisória é aplicável o disposto no artigo anterior, devendo cada candidato juntar ainda declaração do respectivo patrono de que aceita o patrocínio com todas as obrigações legais ou formular pedido de nomeação de um.

3. Durante o período de inscrição provisória, cuja duração não poderá exceder um ano, sem o que a inscrição será cancelada, os advogados têm as competências e os deveres dos advogados estagiários previstos nos artigos 27.º, com excepção dos seus n.ºs 3 e 6, 28.º e 29.º, com as devidas adaptações.

4. Para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 e no n.º 6 do artigo 27.º, os advogados com inscrição provisória, deverão intervir em dez processos ou assistir a vinte sessões de julgamento, em processo judicial de qualquer natureza, equivalendo cada intervenção a duas assistências.

5. Com vista à inscrição definitiva, o patrono elabora relatório sumário da actividade exercida pelo advogado, concluindo com parecer fundamentado sobre a adaptação ou inadaptação deste ao sistema jurídico de Macau.

6. O domicílio profissional dos advogados com inscrição provisória é o do respectivo patrono.

*Artigo 7.º***Recusa de inscrição**

1. Não podem ser inscritos:

a) Os que não possuam idoneidade moral para o exercício da profissão e, em especial, os que tenham sido condenados por qualquer crime gravemente desonroso;

b) Os que não estejam no pleno gozo dos direitos civis;

c) Os declarados incapazes de administrar as suas pessoas e bens por sentença transitada em julgado;

d) Os que estejam em situação de incompatibilidade ou inibição do exercício da advocacia;

e) Os magistrados e funcionários que, mediante processo disciplinar, hajam sido demitidos, aposentados ou colocados na inactividade por falta de idoneidade moral;

f) Os que não possuam as habilitações profissionais exigidas para o exercício da advocacia em Macau.

2. A verificação de falta de idoneidade moral é sempre objecto de processo próprio, que segue os termos do processo disciplinar, com as devidas adaptações.

3. A declaração da falta de idoneidade moral só pode ser proferida mediante deliberação do Conselho Superior da Advocacia que obtenha dois terços dos votos de todos os seus membros.

4. Os condenados criminalmente que tenham obtido a reabilitação podem requerer a sua inscrição decorridos cinco anos sobre a data da condenação.

5. No caso do número anterior, o pedido só é de deferir quando, mediante prévio inquérito, com audiência do requerente, se comprove a manifesta dignidade do seu comportamento nos últimos três anos e se alcance a convicção da sua completa recuperação moral.

*Artigo 8.º***Averbamentos à inscrição**

1. São averbados à inscrição:

a) A sua suspensão e o respectivo levantamento, com indicação, em ambos os casos, dos factos que os motivaram;

b) O seu cancelamento, com igual indicação;

c) Qualquer pena disciplinar transitada em julgado;

d) Os cargos que o advogado exercer ou tiver exercido na AAM;

e) As transferências do domicílio profissional e quaisquer outros factos que possam ter influência na inscrição, sendo, para tanto, os mesmos comunicados à AAM no prazo de trinta dias.

2. As certidões tiradas das inscrições não contêm os averbamentos das penas disciplinares, salvo quando requeridas na íntegra pelo próprio advogado a quem respeita a inscrição ou quando a finalidade a que se destinam o justifique.

*Artigo 9.º***Cédula profissional**

1. A cada advogado ou advogado estagiário inscrito é entregue a respectiva cédula pro-

fissional, que serve de prova de inscrição na AAM.

2. As cédulas são emitidas pela Direcção e assinadas por um dos seus membros.

3. Em caso de perda, extravio ou inutilização da cédula, o advogado ou advogado estagiário deve requerer à AAM uma nova cédula.

4. O advogado com a inscrição suspensa ou cancelada deve entregar a cédula à AAM no prazo de quinze dias, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º, após o que a AAM pode proceder à respectiva apreensão judicial.

5. Levantada a suspensão, é a cédula restituída ao seu titular ou reemitida.

6. A cada reinscrição corresponde uma nova cédula.

7. Pela emissão de cada cédula é devido o pagamento da taxa fixada.

*Artigo 10.º***Quotas**

1. Os advogados com inscrição em vigor são obrigados a contribuir para a AAM com a quota mensal que for fixada pela Assembleia Geral.

2. Verificado um atraso superior a seis meses, consecutivos ou não, no pagamento das quotas, a Direcção notifica por escrito o advogado para proceder ao seu pagamento no prazo de sessenta dias.

3. Expirado o prazo referido no número anterior sem que se mostre efectuado o pagamento dessas quotas e das que entretanto se tiverem vencido, é suspensa a inscrição.

4. Não é exigível o pagamento de quotas aos advogados estagiários.

*Artigo 11.º***Requisitos adicionais de exercício da advocacia**

1. Para poderem exercer efectivamente a profissão, os advogados inscritos devem ainda:

a) Instalar e manter um escritório de advocacia em espaço condigno, adequado e afecto exclusivamente a essa finalidade, ou utilizar um escritório de advocacia já existente, constituindo este o seu domicílio profissional;

b) Os advogados que exerçam em regime de subordinação jurídica, podem instalar e manter o seu escritório em instalações

das entidades contratantes, desde que estas permitam a correcta e independente identificação do advogado, bem como a independência necessária ao exercício da profissão;

c) Contratar um seguro de responsabilidade civil profissional, nos termos a definir em regulamento, e fazer prova do mesmo junto da AAM.

2. A abertura ao público de escritório distinto do domicílio profissional depende de autorização da AAM, mediante requerimento fundamentado.

3. Não é necessária a autorização referida no número anterior quando as instalações se localizem no mesmo edifício do domicílio profissional.

4. À mudança de escritório é aplicável o disposto na segunda parte do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 12.º, com as devidas adaptações.

Artigo 12.º

Suspensão da inscrição

1. A inscrição é suspensa:

a) A pedido do interessado, por períodos não inferiores a três meses, quando pretenda interromper temporariamente o exercício da advocacia, desde que não tenha quotas em dívida ou as liquide;

b) Se se verificar qualquer das situações previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 7.º;

c) Se o advogado for suspenso preventivamente ou condenado na pena de suspensão, por decisão transitada em julgado;

d) Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º;

e) Em caso de ausência da RAEM, por período superior a seis meses no espaço de um ano.

2. A suspensão por motivo de incompatibilidade com o exercício da advocacia é efectuada mediante participação do interessado ou oficiosamente, depois de ouvido.

3. O pedido mencionado na alínea a) do n.º 1 e a participação a que se refere o número anterior são acompanhados da cédula do interessado.

4. O advogado suspenso deve providenciar pelo encaminhamento dos assuntos dos seus clientes ainda pendentes ao momento da suspensão e remover ou ocultar, até ao levantamento da mesma, todas as placas de identificação que lhe respeitem.

5. Não sendo as placas removidas pelo próprio no prazo de quinze dias após o início da suspensão, pode a AAM removê-las, se necessário com apoio policial, à custa do infractor.

6. A AAM comunica a suspensão da inscrição aos Presidentes dos Tribunais.

Artigo 13.º

Levantamento da suspensão

1. A suspensão da inscrição é levantada:

a) No caso da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º, a pedido do interessado que pretenda regressar ao exercício profissional;

b) No caso da alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º, quando se mostre ter terminado a incompatibilidade que lhe deu causa;

c) Nos casos da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º, quando terminar a suspensão;

d) No caso da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º, quando o interessado pagar as quotas que devidas forem.

2. O levantamento da suspensão é imediatamente comunicado aos Presidentes dos Tribunais, dando-se, ainda, cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 9.º

Artigo 14.º

Cancelamento da inscrição

1. A inscrição é cancelada:

a) A pedido do interessado, quando pretenda abandonar definitivamente o exercício da advocacia;

b) Se se verificar alguma das situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º

2. À verificação de falta de idoneidade moral é aplicável o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º

3. Ao advogado com a inscrição cancelada é aplicável o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º, com as devidas adaptações.

4. O cancelamento da inscrição é imediatamente comunicado aos Presidentes dos Tribunais.

CAPÍTULO III

Curso prévio de adaptação

Artigo 15.º

Objectivo e orientação

1. O curso prévio de adaptação visa um estudo do sistema jurídico de Macau, em especial das suas especificidades face aos ordenamentos jurídicos com ele conexos.

2. Compete à Direcção da AAM a orientação geral do curso prévio de adaptação.

3. Pode, contudo, a AAM, por protocolo, reconhecer a cursos ministrados por outras entidades idóneas do Território valor idêntico ao do curso prévio de adaptação.

Artigo 16.º

Destinatários

1. Os licenciados em Direito por universidade que não seja de Macau, que queiram exercer a advocacia na RAEM, devem frequentar o curso prévio de adaptação, sem prejuízo do acordado em protocolos de reciprocidade com entidades congêneres de outros ordenamentos jurídicos, podendo, contudo, requerer à AAM a sujeição a provas de admissão directa ao curso de estágio, sem possibilidade de repetição nos dois anos seguintes.

2. Sempre que, no prazo de um ano a contar da data da realização das provas de admissão directa ao estágio, a AAM não diligencie pela abertura de um curso prévio de adaptação, os candidatos referidos no número anterior poderão ser admitidos a realizar as provas de admissão que tenham lugar imediatamente após o termo do referido prazo.

3. São dispensados do curso prévio de adaptação os licenciados em Direito referidos nas alíneas a) e b) do artigo 23.º

4. Pode a AAM igualmente dispensar do curso prévio de adaptação os licenciados em Direito por universidades de países com ordenamentos jurídicos similares ao de Macau que há mais de dois anos exerçam na RAEM funções jurídicas que, pela sua natureza e amplitude, permitam presumir uma adequada apreensão do sistema jurídico de Macau.

Artigo 17.º

Duração e estrutura do curso

1. O curso prévio de adaptação tem duração não inferior a doze e não superior a quinze meses, conforme decisão da AAM, que também aprova a sua estrutura, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º

2. O curso prévio de adaptação é constituído pelos seguintes seis módulos escolares:

a) Introdução ao Sistema Jurídico de Macau;

b) Direito Internacional Privado;

c) Direito Administrativo;

- d) Direito Civil;
- e) Direito Comercial;
- f) Direito Penal.

3. Pode a AAM, excepcionalmente, reduzir a frequência do curso prévio de adaptação até um mínimo de três meses e dois módulos aos licenciados em Direito por universidades de países com ordenamentos jurídicos similares ao de Macau, sendo, contudo, sempre obrigatório o módulo da alínea *a)* do número anterior, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

4. No final de cada módulo, os alunos do curso são sujeitos a avaliação, à qual é aplicável o disposto no artigo 26.º, com as devidas adaptações.

CAPÍTULO IV

Estágio

Artigo 18.º

Objectivo e orientação

1. O estágio destina-se à preparação do ingresso dos estagiários no exercício da advocacia, através da aprendizagem e da prática progressiva das regras técnicas e deontológicas da profissão.

2. Durante a frequência do estágio, os licenciados em Direito são designados por advogados estagiários.

3. Compete à Direcção da AAM a orientação geral do estágio.

Artigo 19.º

Provas de admissão

Todos os licenciados em Direito com habilitações reconhecidas pela AAM são sujeitos a provas de admissão ao estágio, de natureza e conteúdo a definir pela AAM, sem prejuízo do acordado em protocolos de reciprocidade com entidades congéneres de outros ordenamentos jurídicos.

Artigo 20.º

Inscrição

1. Pode requerer a inscrição como advogado estagiário quem preencher os requisitos das alíneas *a)*, *c)* e *d)* do n.º 1 do artigo 4.º, após frequência, com aproveitamento, do curso prévio de adaptação ou dele dispensado nos termos do presente regulamento, e após aprovação nas provas de admissão ao estágio.

2. Os cursos de estágio realizam-se duas vezes por ano, com início nos meses de Março e Novembro, podendo a AAM

reduzir essa frequência na falta de candidatos ou quando o número destes o não justificar.

3. Os pedidos de inscrição são apresentados com uma antecedência mínima de trinta dias em relação à data de início do curso de estágio.

4. À inscrição é aplicável o disposto nos n.ºs 1, com excepção da alínea *c)*, 2, 3, 5 e 6 do artigo 5.º, devendo cada candidato juntar ainda comprovativo da frequência, com aproveitamento, do curso prévio de adaptação, se for o caso, e declaração de um patrono que preencha os requisitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, de aceitação do patrocínio com todas as obrigações legais, ou formular pedido de nomeação de um.

5. Os candidatos são informados da data da realização das provas de admissão ao estágio com uma antecedência mínima de quinze dias.

6. O domicílio profissional do advogado estagiário é o do seu patrono.

Artigo 21.º

Duração

O estágio tem a duração mínima de dezoito meses, e é cumprido de forma ininterrupta, salvas as excepções do artigo seguinte.

Artigo 22.º

Suspensão, prorrogação e cancelamento do estágio

1. O estágio é suspenso pela verificação de qualquer das situações previstas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 12.º, com as devidas adaptações, no n.º 2 do artigo 30.º, e no n.º 10 do artigo 35.º

2. A verificação de qualquer das situações do número anterior interrompe a contagem do tempo mínimo de estágio previsto no artigo 21.º

3. A suspensão do estágio por período único ou acumulado superior a um ano, ou por razões disciplinares, independentemente da duração, obriga o advogado estagiário, finda a última suspensão, a repetir a componente escolar.

4. À suspensão do estágio é aplicável o disposto no n.º 4 do artigo 9.º e n.ºs 2 a 6 do artigo 12.º, com as devidas adaptações.

5. Ao levantamento da suspensão é aplicável o disposto no n.º 5 do artigo 9.º e no artigo 13.º, excepto a alínea *d)* do n.º 1, com as devidas adaptações.

6. O tempo de estágio pode, também, ser prorrogado por decisão da AAM, auscultado o patrono, quando se verifique não ter o advogado estagiário atingido um nível satisfatório de desempenho ou não estar a cumprir, ou não ter cumprido, a plenitude das suas obrigações do estágio, ou ainda quando da conferência das folhas de presença da componente escolar e do mapa da componente prática do estágio comprovativos do cumprimento dos deveres estipulados no presente regulamento se constate alguma falta, sendo, nestes casos, o período de prorrogação o necessário ao suprimento das faltas verificadas.

7. O tempo de estágio é ainda prorrogado em caso de repetição das avaliações dos módulos que integram a componente escolar, nos termos do artigo 26.º, até à divulgação das respectivas classificações.

8. Ao cancelamento do estágio é aplicável o disposto no artigo 14.º, com as devidas adaptações, e no n.º 11 do artigo 35.º

Artigo 23.º

Dispensa do estágio

1. São dispensados do estágio:

a) Os antigos magistrados judiciais e magistrados do Ministério Público, com última classificação de «Bom», que tenham exercido essas funções em Macau durante mais de dois anos;

b) Os professores de Direito de Macau, qualificados com grau de mestrado ou superior, que tenham desempenhado funções docentes em universidade de Macau durante mais de dois anos;

c) Os antigos conservadores e notários, com última classificação de «Bom», que tenham exercido essas funções em Macau durante mais de dois anos.

2. Os profissionais referidos nas alíneas *b)* e *c)* do número anterior, deverão prestar provas de acesso à profissão, sobre os usos forenses, a prática judiciária e as regras deontológicas da advocacia, nos termos a definir pela Direcção da AAM.

Artigo 24.º

Estrutura do estágio

O estágio integra uma componente escolar e uma componente prática.

Artigo 25.º

Componente escolar

1. A componente escolar do estágio destina-se a um aprofundamento das matérias

objecto de estudo universitário, bem como da deontologia da profissão e de outras matérias habitualmente não curriculares do ensino universitário, e é ministrada a par da componente prática, comportando, salvo decisão diversa da AAM, os seguintes módulos:

- a) Deontologia profissional;
- b) Registos;
- c) Notariado;
- d) Prática civil e processual civil;
- e) Prática penal e processual penal;
- f) Direito administrativo;
- g) Inventário e jurisdição de menores;
- h) Custas judiciais.

2. É admitida a frequência dos módulos por advogados estagiários inscritos em diferentes cursos de estágio.

3. Como complemento da componente escolar, pode ser exigida aos advogados estagiários a comparência em seminários, conferências ou outras iniciativas similares de interesse para o estágio, com ou sem elaboração dos respectivos relatórios.

4. A frequência dos módulos e de outras iniciativas de comparência obrigatória nos termos do número anterior é comprovada através da assinatura de folhas de presença, ficando ainda os advogados estagiários vinculados ao cumprimento das demais obrigações determinadas nos respectivos programas.

5. A não comparência injustificada a mais de um sexto, ou justificada a mais de um terço, das horas de actividades de um módulo, com arredondamento para a unidade mais próxima, determina a reprovação no módulo.

6. A reprovação prevista no número anterior equivale, para todos os efeitos, à reprovação na avaliação prevista no artigo seguinte.

Artigo 26.º

Avaliação

1. O advogado estagiário é sujeito a avaliação no final de cada módulo, a classificar de 0 a 20 valores.

2. A desistência ou falta a qualquer das provas de avaliação, ou a sua classificação inferior a 10 valores, implica a reprovação nas mesmas e obriga o advogado estagiário a sujeitar-se à avaliação seguinte do mesmo módulo, excluindo as previstas no n.º 4, mediante inscrição.

3. Havendo advogados estagiários com a componente prática já concluída e apenas uma prova de avaliação por repetir, pode a AAM, mediante requerimento devidamente fundamentado dos interessados, realizar uma prova de avaliação extraordinária para o módulo em falta.

4. Os advogados estagiários que não reúnam os requisitos fixados no número anterior podem também requerer a sua sujeição às provas de avaliação extraordinária, quando estas tenham lugar, aplicando-se-lhes nesse caso as regras dos n.ºs 2 e 5.

5. A falta, desistência ou reprovação em três provas de avaliação do mesmo módulo determinam um período de inibição de dois anos, após o qual o advogado estagiário poderá repetir o estágio, sem necessidade de se submeter a provas de admissão quando as haja realizado.

Artigo 27.º

Componente prática

1. A componente prática do estágio destina-se a uma apreensão da vivência da advocacia, através do contacto assíduo com o funcionamento de um escritório de advogados, dos tribunais e de outros serviços relacionados com a actividade forense.

2. No cumprimento desta componente, deve o advogado estagiário:

a) Intervir em, pelo menos, vinte processos judiciais, nos termos estabelecidos no artigo 28.º;

b) Assistir a, pelo menos, quinze sessões de processo penal e trinta sessões de processos de outra natureza, não sendo as intervenções obrigatórias referidas na alínea anterior contabilizadas para este efeito.

3. O advogado estagiário deve elaborar um relatório de cada uma das sessões a que assistir.

4. A intervenção ou comparência do advogado estagiário é comprovada pela aposição da assinatura do juiz do processo no mapa da componente prática do estágio facultado pela AAM.

5. O advogado estagiário deve repartir as suas intervenções e comparências em tribunal por todo o período de estágio.

6. Contudo, até ao final do primeiro ano de estágio e só após um mínimo de três meses de estágio e de quinze comparências em tribunal, e ainda mediante informação favorável do patrono, a transmitir por escrito à AAM, pode o advogado estagiário intervir em processos judiciais.

7. O advogado estagiário deve comparecer no escritório do seu patrono, pelo menos, três dias por semana, atestando cada comparência com a aposição da assinatura do patrono no mapa da componente prática do estágio facultado pela AAM.

8. O mapa referido no número anterior é, no mínimo, trimestralmente apresentado na secretaria da AAM, para efeitos de conferência.

Artigo 28.º

Competências do advogado estagiário

1. O advogado estagiário pode exercer as seguintes funções:

a) Praticar actos próprios da profissão de advogado, em causa própria, do seu cônjuge, ascendentes ou descendentes;

b) Exercer a advocacia em quaisquer processos aquando de nomeação oficiosa;

c) Exercer a advocacia em processos penais da competência do tribunal singular;

d) Exercer a advocacia em processos não penais em que não seja admissível recurso ordinário;

e) Exercer a advocacia em processos de execução de valor que não exceda a alçada do Tribunal de Segunda Instância ou, quando sejam opostos embargos ou tenha lugar qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo, de valor que não exceda a alçada dos tribunais de primeira instância.

f) Prestar consulta jurídica.

2. O advogado estagiário deve identificar-se sempre nessa qualidade quando se apresente ou intervenha em qualquer acto de natureza profissional.

Artigo 29.º

Deveres do advogado estagiário

São deveres específicos do advogado estagiário durante o período de estágio:

a) Observar escrupulosamente as regras, condições e limitações de utilização do escritório do patrono;

b) Guardar respeito e lealdade para com o patrono;

c) Colaborar com o patrono sempre que este o solicite e efectuar os trabalhos que lhe sejam determinados, desde que compatíveis com a actividade de advogado estagiário;

d) Guardar absoluto sigilo, nos termos do disposto no artigo 5.º do Código Deontológico;

e) Identificar o patrono em todas as suas comunicações profissionais, nos cartões e restantes papéis relacionados com a profissão.

Artigo 30.º

Nomeação do patrono

1. A componente prática efectua-se sob a orientação de um advogado patrono com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo da advocacia em Macau e sem punições disciplinares de gravidade igual ou superior a seis meses de suspensão, livremente escolhido pelo estagiário ou, em caso de pedido devidamente fundamentado deste, supletivamente indicado pela AAM.

2. A suspensão da inscrição do patrono e a sua ausência da RAEM por mais de três meses por ano determinam a suspensão do estágio.

3. O advogado indicado para patrono pode pedir escusa, devidamente fundamentada, à AAM.

4. É considerada fundamento de escusa a circunstância de o advogado indicado para patrono ter já dois ou mais estagiários.

5. Em caso de escusa do advogado designado para patrono, a AAM nomeia outro patrono.

6. Durante o estágio, o advogado estagiário pode solicitar a mudança de patrono, mediante requerimento devidamente fundamentado dirigido à AAM, que ausculta o anterior patrono antes de deliberar.

7. O patrono pode também pedir escusa da continuação do patrocínio a um seu estagiário, por violação de qualquer dos deveres a este impostos no artigo anterior ou por qualquer outro motivo devidamente fundamentado, mediante requerimento dirigido à AAM, que ausculta o advogado estagiário antes de deliberar.

8. Nas situações referidas nos dois números anteriores, a AAM participa, sendo o caso, do patrono ou do advogado estagiário ao Conselho Superior da Advocacia, para efeitos de instauração do competente processo disciplinar.

Artigo 31.º

Funções do patrono

1. Compete ao patrono, no decurso do estágio, orientar e dirigir a actividade profissional do estagiário, iniciando-o no

exercício efectivo da advocacia, dentro do cumprimento das regras deontológicas da profissão.

2. Ao patrono cabe ainda apreciar a idoneidade moral, ética e deontológica do estagiário para o exercício da profissão.

Artigo 32.º

Deveres do patrono

Ao assumir a orientação de um advogado estagiário, o patrono fica vinculado, perante a AAM e durante o período de estágio, a:

a) Permitir ao advogado estagiário o acesso ao seu escritório e a utilização deste, nas condições e com as limitações que venha a estabelecer;

b) Acompanhar e apoiar o advogado estagiário no patrocínio de processos;

c) Aconselhar, orientar e informar o advogado estagiário;

d) Fazer-se acompanhar do advogado estagiário em diligências judiciais, pelo menos quando este o solicite ou o interesse das questões debatidas o recomende;

e) Permitir ao advogado estagiário a utilização dos serviços do escritório, designadamente de dactilografia, telefones, telex, fax, computadores e outros, nas condições e com as limitações que venha a determinar;

f) Permitir a aposição da assinatura do advogado estagiário, por si ou em conjunto com a do patrono, em todos os trabalhos por aquele realizados no âmbito da sua competência.

Artigo 33.º*

Relatório do patrono

1. Até à apresentação do requerimento previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, o patrono elabora relatório sumário da actividade exercida pelo advogado estagiário, nomeadamente para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, concluindo com parecer fundamentado sobre a aptidão ou inaptidão deste para o exercício da profissão.

2. Tendo, nos termos dos n.ºs 6 ou 7 do artigo 30.º, havido mudança de patrono no decurso do estágio, o anterior patrono elabora também um relatório da mesma natureza, com referência ao período em que orientou o advogado estagiário.

Artigo 34.º*

Dissertação

1. Até à apresentação do requerimen-

to do advogado estagiário deve elaborar uma dissertação sobre um tema jurídico à sua escolha, excepto em caso de dispensa pela AAM.

2. A dissertação consistirá num trabalho original do advogado estagiário, e deve conter ou ser acompanhada de declaração do patrono, confirmando que acompanhou a sua elaboração e tem conhecimento do conteúdo da mesma.

Artigo 35.º*

Avaliação final de estágio

1. O advogado estagiário deve requerer a sua sujeição à primeira avaliação final de estágio que venha a ter lugar após terem concluído com aproveitamento todos os módulos.

2. O requerimento para sujeição a avaliação final deve ser instruído com o relatório do patrono, a dissertação, e o mapa da componente prática do estágio previstos no presente regulamento, e quaisquer outros elementos cuja entrega lhe tenha sido determinada.

3. Cabe à AAM definir as datas, a natureza e o conteúdo da avaliação final, podendo as respectivas regras constar de Regulamento de Avaliação elaborado para o efeito.

4. A secretaria da AAM organiza processos individuais, juntando em relação a cada advogado estagiário todos os documentos de inscrição referidos no n.º 4 do artigo 20.º, bem como toda a demais documentação do estágio, e submete-os à Direcção, que decide sobre a admissão dos candidatos à avaliação final.

5. Os processos dos candidatos admitidos são remetidos ao júri responsável pela avaliação final.

6. O júri atribui à avaliação final uma classificação de 0 a 20 valores, que constitui elemento integrador da informação final do estágio a deliberar pela AAM, com vista à inscrição do estagiário como advogado.

7. A desistência da avaliação final ou a sua classificação inferior a 8 valores, na prova escrita, ou a 10 valores, na classificação final, implica a reprovação na mesma.

8. A falta da apresentação do requerimento referido no n.º 1 ou a falta à avaliação final, equivale a reprovação para efeitos do disposto no n.º 10.

9. A reprovação na avaliação final de estágio obriga o advogado estagiário a sujeitar-se à avaliação final seguinte.

10. A reprovação em três avaliações finais determina a suspensão da inscrição como advogado estagiário, pelo período de um ano, após o qual o advogado estagiário deverá sujeitar-se à avaliação final de estágio que venha a ter imediatamente lugar.

11. A reprovação na avaliação final de estágio realizada após a suspensão da inscrição como advogado estagiários, nos termos do número anterior, implica o cancelamento da inscrição como advogado estagiário e a submissão às provas de admissão e a um novo curso de estágio, caso o deseje.

*Artigo 36.º**

Júri

1. O júri da avaliação final é nomeado pela AAM, sendo composto por um mínimo de três membros advogados com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo da advocacia em Macau e sem punição disciplinar superior à de multa, podendo eventualmente integrar ainda outros juristas de reconhecido mérito que aceitem desempenhar essa função.

2. O júri elege de entre os seus membros o respectivo presidente, que preside à condução da avaliação final, tendo voto de qualidade.

3. Havendo prova oral, o patrono do advogado estagiário tem direito a estar presente na mesma.

Artigo 37.º

Inscrição definitiva

1. Findo o estágio, e sob pena de suspensão automática, ficam os advogados

estagiários obrigados a requerer no prazo de sessenta dias a sua inscrição como advogados ou a suspensão da sua inscrição como advogados estagiários, quando não queiram ou não possam, por qualquer motivo, dedicar-se desde logo ao exercício da advocacia.

2. Neste caso, a suspensão só pode ser levantada mediante a inscrição definitiva do advogado estagiário.

3. Às suspensões previstas no n.º 1 é aplicável o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 12.º, com as devidas adaptações, mas não o disposto no n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 38.º

Competência

Compete à Direcção da AAM deliberar sobre todas as matérias necessárias à boa execução do presente regulamento.

Artigo 39.º

Nomeação oficiosa

A AAM designa advogado ou advogado estagiário sempre que haja lugar à sua nomeação nos termos da lei e tal lhe seja solicitado pela entidade competente.

Artigo 40.º

Período de adaptação

Os licenciados em Direito que, nos termos do presente regulamento, estejam

sujeitos à frequência de estágio, de curso prévio de adaptação ou a ambos, devem, enquanto os mesmos não estiverem implementados, efectuar um período de adaptação ao sistema jurídico de Macau, em moldes e de duração a definir pela AAM, no escritório de um advogado nomeado nos termos do artigo 30.º, com as devidas adaptações.

Artigo 41.º

Suspensão da inscrição

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º, não são consideradas as suspensões já decorridas ou em curso à data da entrada em vigor do presente regulamento, iniciando-se a contagem do prazo ali referido apenas após a conclusão destas.

Artigo 42.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

Aprovado em sessões de 11 e 16 de Maio de 2017 pela Assembleia Geral da Associação Pública dos Advogados de Macau.

A Mesa da Assembleia Geral:

Philip Xavier – Presidente;

Lei Wun Kong e *Leong Hon Man* – Secretários.

O Presidente da Direcção, *Jorge Neto Valente*.

(是項刊登費用為 \$26,330.00)
(Custo desta publicação \$ 26 330,00)

德高(澳門)有限公司

(根據8月12日第14/96/M號法律第1條第1款之公告)

資產負債表

二零一六年十二月三十一日

	澳門元
資產	
非流動資產	
物業、機器及設備	6,045,124
未完成資產	1,483,389
非流動資產總值	<u>7,528,513</u>
流動資產	
存貨	74,180
應收股東款項	15,291,897
應收關聯公司款項	2,531,260
應收賬款	9,682,660
預付費用及按金	1,187,350
現金及銀行存款	726,815
流動資產總值	<u>29,494,162</u>
資產總值	<u><u>37,022,675</u></u>
權益及負債	
權益	
股本	1,000,000
法定儲備	500,000
累積損益	15,123,836
權益總值	<u>16,623,836</u>
負債	
流動負債	
應付賬款	4,887,275
所得稅備用金	1,414,474
應付關聯公司款項	11,641,203
應付股東款項	2,455,887
流動負債總值	<u>20,398,839</u>
權益及負債總值	<u><u>37,022,675</u></u>

董事會報告書

董事會謹將二零一六年十二月三十一日年度報告及公司帳目呈覽。

公司年中沒有改變業務，主要從事廣告服務。公司的財務狀況及業績載於隨附之年度帳目；年度純利為澳門幣10,097,550元、年結日資本淨值為澳門幣16,623,836元。

二零一七年三月十六日承董事會命

常務董事

董事

Yoann Frédéric El Jaouhari

Juliette Cécile Marie Vigier Mouchonnet

摘要財務報表之獨立核數報告

致 德高(澳門)有限公司全體股東：
(於澳門註冊成立之有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了德高(澳門)有限公司二零一六年度的財務報表，並已於二零一七年三月十六日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零一六年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解德高(澳門)有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數報告一併閱讀。

何美華
註冊核數師
何美華會計師事務所

二零一七年三月十六日，於澳門

JCDECAUX (MACAU), LIMITADA

(Publicações ao abrigo do n.º 1 do Artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

Balança em 31 de Dezembro de 2016

MOP

Activos

Activos não-correntes

Activos fixos tangíveis	6,045,124
Imobilizações em curso	1,483,389

Total dos activos não-correntes

7,528,513

Activos correntes

Inventários	74,180
Dívidas de accionista	15,291,897
Dívidas de companhias relacionadas	2,531,260
Dívidas a receber comerciais	9,682,660
Despesas antecipadas e depósitos	1,187,350
Balanço da caixa e do banco	726,815

Total dos activos correntes

29,494,162

Total dos activos

37,022,675

Capitais próprios e passivos

Capitais próprios

Capital	1,000,000
Reserva legal	500,000
Resultados acumulados transitados	15,123,836

Total dos capitais próprios

16,623,836

Passivos

Passivos correntes

Dívidas a pagar comerciais	4,887,275
Provisões para imposto sobre o rendimento	1,414,474
Dívidas de companhias relacionadas	11,641,203
Dívida de accionista	2,455,887

Total dos passivos corrente

20,398,839

Total dos capitais próprios e passivos

37,022,675

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração vem apresentar o relatório e contas da Companhia do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Não houve mudança na natureza das principais actividades da Companhia, que continuaram a ser relativas a publicidade. A situação económica e resultados estão expressos nas contas anuais anexas, tendo o Resultado Líquido atingido MOP 10,097,550 e a Situação Líquida MOP 16,623,836.

Pelo Conselho de Administração, 16 de Março de 2017.

Administrador Executivo

Administrador

Yoann Frédéric El Jaouhari

Juliette Cécile Marie Vigier Mouchonnet

Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os accionistas da JCDecaux (Macau), Limitada
(Sociedade de responsabilidade limitada, registada em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da JCDecaux (Macau), Limitada relativas ao ano 2016, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 16 de Março de 2017, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2016, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Ho Mei Va

Auditor de Contas

HMV & Associados – Sociedade de Auditores

Macau, 16 de Março de 2017.

(是項刊登費用為 \$5,885.00)
(Custo desta publicação \$ 5 885,00)

港澳飛翼船有限公司
資產負債表於二零一六年十二月三十一日

	港幣
非流動資產	
物業、機器及設備	42,917,328
聯營公司	3,407,107
其他非流動資產	461,550
	46,785,985
流動資產	
貿易及其他應收帳款、已付按金及預付款項	20,239,209
應收同系附屬公司	59,794,242
可收回所得稅項	2,121,296
現金及銀行結餘	11,515,111
	93,669,858
	140,455,843
總資產	
流動負債	
貿易及其他應付賬款及應計款項	46,352,660
應付所得稅項	1,840,810
	48,193,470
總資產減流動負債淨值	92,262,373
非流動負債	
遞延所得稅項負債	804,266
資產淨值	91,458,107
權益	
股本	10,000,000
儲備	39,000,000
保留溢利	42,458,107
—前期結轉	12,326,098
—本期	30,132,009
權益總值	91,458,107

業績報告

受內地經濟增長持續放緩、旅客港澳聯遊模式改變，以及區域競爭加劇，加上經水路到澳門的入境旅客比例下跌及往澳門的內地團客下降，公司經營多條包括澳門往來香港港澳碼頭之航線，客量均錄得下跌；其中澳門往來香港赤鱗角機場航線繼續受到香港機場管理局因應香港國際機場第三條跑道興建工程而實施的航速和航道調度管制措施影響，加上其他區內機場及航空公司所帶來的競爭，客量下跌超過三成；雖然油價回落，但公司自 2016 年年初開始管理屯門客運碼頭亦大幅增加租金成本負擔，全年盈利減少超過四成。

為配合澳門發展為休閒旅遊中心的方向，船公司將不斷優化服務質素及船隊裝備，並致力為區內打造無縫的交通網絡。

公司董事 何超瓊

二零一七年五月三十一日

摘要財務報表的獨立核數師報告

致港澳飛翼船務有限公司全體股東
 (於香港註冊成立的有限公司)

港澳飛翼船務有限公司(「貴公司」)截至二零一六年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴公司截至同日止年度的已審核財務報表。摘要財務報表由二零一六年十二月三十一日的資產負債表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表符合一致，發表意見，僅向全體股東報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴公司截至二零一六年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零一七年五月三十一日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一六年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的綜合收益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表符合一致。

為更全面了解貴公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

張佩萍

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零一七年五月三十一日

Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited
balanço em 31 de Dezembro de 2016

	HK \$
Activos não correntes	
Activos fixos tangíveis	42,917,328
Associada	3,407,107
Outros activos não correntes	461,550
	46,785,985
Activos correntes	
Dívidas a receber, depósitos e pré-pagamentos	20,239,209
Dívida a uma subsidiária	59,794,242
Imposto a recuperar	2,121,296
Caixa e depósitos bancários	11,515,111
	93,669,858
Total dos activos	140,455,843
Passivos correntes	
Dívidas a pagar e acréscimos	46,352,660
Provisão para imposto s/o rendimento	1,840,810
	48,193,470
Total dos activos menos passivos correntes	92,262,373
Passivos não correntes	
Passivos por impostos diferidos	804,266
Activo líquido	91,458,107
Capitais próprios	
Capital social	10,000,000
Reservas	39,000,000
Resultados acumulados	42,458,107
— Transitados	12,326,098
— Do exercício	30,132,009
Total dos capitais próprios	91,458,107

Relatório de Actividades

O abrandamento do crescimento económico no Continente causou alterações nos hábitos dos turistas que visitam Macau e Hong Kong, o que, aliado ao aumento da competição regional, à diminuição da proporção dos turistas que entram em Macau por via marítima e à diminuição das excursões do Continente, levou a uma queda no número de passageiros nas rotas operadas pela Companhia, incluindo a rota operada entre Macau e o Terminal Marítimo de Hong Kong. Em particular, a rota entre Macau e o Aeroporto Chek Lap Kok de Hong Kong sofreu o impacto das medidas de controlo implementadas pela Hong Kong Airport Authority devido à construção da terceira pista no Aeroporto Internacional de Hong Kong, as quais afectaram tanto a velocidade dos navios como o controlo do tráfego marítimo, bem como, o aumento da concorrência de outros aeroportos regionais e companhias de aviação o que levou a uma queda superior a 30% no número de passageiros nesta rota. Apesar da queda verificada no preço do petróleo, o facto da Companhia ter assumido a gestão do Terminal Marítimo de Tuen Mun no início de 2016 levou a um aumento considerável nos custos de arrendamento e contribuiu para uma queda de 40% nos lucros anuais.

Para complementar o desenvolvimento de Macau como um centro de turismo e lazer, a Companhia irá melhorar continuamente a qualidade de serviço e os equipamentos da frota e envidar todos os esforços para criar uma rede de transportes completa na região.

A Directora da Companhia, *Ho Chiu King Pansy Catilina*.

Aos 31 de Maio de 2017.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os Sócios da HongKong Macao Hydrofoil Company, Limited (constituída em Hong Kong com responsabilidade limitada)

As demonstrações financeiras resumidas anexas da Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited (a “Sociedade”) referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 resultam das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016, são da responsabilidade da Gerência da Sociedade. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente endereçada a V. Exas, enquanto sócios, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre essas demonstrações financeiras no relatório datado de 31 de Maio de 2017.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sociedade e dos resultados das suas operações, e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas em anexo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

Cheung Pui Peng Grace
Auditor de contas

PricewaterhouseCoopers

Macau, 31 de Maio de 2017.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)
(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

遠東水翼船務有限公司
資產負債表
二〇一六年十二月三十一日

澳門元

資產	
非流動資產	
機器及設備	6,868,239
非流動資產總值	<u>6,868,239</u>
流動資產	
應收關聯公司款項	51,048,810
應收賬款	13,386,883
預付費用及按金	2,303,772
現金及銀行存款	29,119,638
流動資產總值	<u>95,859,103</u>
資產總值	<u><u>102,727,342</u></u>
權益及負債	
權益	
股本	100,000
法定儲備	50,000
累積損益滾存	70,518,478
權益總值	<u>70,668,478</u>
負債	
流動負債	
預收收益	107,463
其他應付款項	23,113,273
所得補充稅備用金	8,838,128
流動負債總值	<u>32,058,864</u>
權益及負債總值	<u><u>102,727,342</u></u>

業績報告

受內地經濟增長持續放緩、旅客港澳聯遊模式改變，以及區域競爭加劇，加上經水路到澳門的入境旅客比例下跌及往澳門的內地團客下降，公司經營往來澳門至香港港澳碼頭之航線，客量年內錄得下跌，但受惠於油價回落、有效的收益管理及成本控制效益，全年盈利得以保持在去年水平。

公司將繼續努力加強宣傳、優化服務質素及船隊裝備、控制成本及提高營運效率，為打造澳門成為世界級的休閒中心作出貢獻；為配合氹仔永久客運碼頭的啟用，公司亦準備增加航次及載運量，以滿足新的需求。

公司董事 何超瓊

二零一七年三月七日

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 遠東水翼船務有限公司全體股東：
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師已按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了遠東水翼船務有限公司截至二零一六年十二月三十一日止年度財務報表，並於二零一七年三月七日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面均與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於二零一六年十二月三十一日的財政狀況，摘要財務報表應與上述經審核財務報表一併參閱。

何美華
註冊核數師
何美華會計師事務所

澳門，二零一七年三月七日

FAR EAST HIDROFOIL COMPANHIA, LIMITADA
Balanço
Em 31 de Dezembro de 2016

	MOP
Activos	
Activos não-correntes	
Activos fixos tangíveis	6,868,239
Total dos activos não-correntes	6,868,239
Activos correntes	
Dívidas de sociedades relacionadas	51,048,810
Dívidas a receber comerciais	13,386,883
Despesas antecipadas e depósitos	2,303,772
Balanço da caixa e do banco	29,119,638
Total dos activos correntes	95,859,103
Total dos activos	102,727,342
Capitais próprios e passivos	
Capitais próprios	
Capital	100,000
Reserva legal	50,000
Resultados acumulados transitados	70,518,478
Total dos capitais próprios	70,668,478
Passivos	
Passivos corrente	
Receitas antecipadas	107,463
Outros credores	23,113,273
Provisões para imposto sobre o rendimento	8,838,128
Total dos passivos corrente	32,058,864
Total dos capitais próprios e passivos	102,727,342

Relatório de actividades

O abrandamento do crescimento económico no Continente causou alterações nos hábitos dos turistas que visitam Macau e Hong Kong, o que, aliado ao aumento da competição regional, à diminuição da proporção dos turistas que entram em Macau por via marítima e à diminuição das excursões do Continente, levou a uma queda no número de passageiros na rota operada pela Companhia entre Macau e o Terminal Marítimo de Hong Kong ao longo do ano. Porém, beneficiada pela queda do preço do petróleo, uma gestão eficiente das receitas e um controlo efectivo dos custos, foi possível manter os lucros do exercício deste ano nos níveis registados no ano passado.

No futuro, a Companhia irá continuar a envidar esforços para reforçar a publicidade, melhorar a qualidade de serviço e os equipamentos da frota, controlar os custos e melhorar a sua eficiência operacional, de forma a contribuir para o estabelecimento de Macau como um centro mundial de lazer. Além disso, para complementar a entrada em funcionamento do Terminal Marítimo da Taipa, a Companhia planeia aumentar a frequência e a capacidade de transporte para assim dar resposta ao aumento da procura.

A Directora da Companhia, *Ho Chiu King Pansy Catilina*

Aos 7 de Março de 2017.

Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os Accionistas da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada
(Sociedade por quotas registada em Macau)

Examinámos as demonstrações financeiras da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2016 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos nossa sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 7 de Março de 2017.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Ho Mei Va

Auditor de Contas

HMV & Associados – Sociedade de Auditores

Macau, aos 7 de Março de 2017.

(是項刊登費用為 \$4,815.00)
(Custo desta publicação \$ 4 815,00)

澳門新時代公共汽車股份有限公司
資產負債表

於2016年12月31日

	澳門幣
非流動資產	
專營項目相關資產	131,450,417
遞延所得稅資產	<u>3,188,647</u>
	<u>134,639,064</u>
流動資產	
存貨	1,760,009
應收及其他應收款	88,921,520
現金及現金等價物	<u>5,122,495</u>
	<u>95,804,024</u>
流動負債	
應付及其他應付款	32,132,597
應付股東長期借款 — 一年內到期部分	38,900,000
所得稅備用金	<u>4,291,533</u>
	<u>75,324,130</u>
流動資產淨值	<u>20,479,894</u>
非流動負債	
應付員工離職福利金	19,502,056
應付員工長期獎勵金	7,070,000
應付股東長期借款 — 一年以上到期部分	<u>55,900,000</u>
	<u>82,472,056</u>
資產淨值	<u>72,646,902</u>
股本及儲備	
股本	50,000,000
公積	1,200,000
未分配利潤	<u>21,446,902</u>
權益	<u>72,646,902</u>

董事會報告書摘要

根據本澳現行法律及澳門新時代公共汽車股份有限公司（以下簡稱新時代）章程之規定，將2016年經營年度業務報告及帳目提交本董事會審議及表決。2016年裡，董事會及經理委員會遵循股東大會作出的指示，進行了以下幾項工作，謹報告如下：

一、2016年，新時代公司新增了30X路線李寶椿街至氹仔，共經營33條巴士路線，佔澳門巴士路線總數的40%，日均總班次同比增加7%，日載客運量同比增加近6%。

二、新時代公司為了提高服務質素和改善員工工作環境，於2016年全面推出改善措施包括：

1. 持續更新過去的歐III型舊巴士，今年再投資近2,900萬澳門幣，新購置40台10.8米大巴，營運巴士數量增加至315台，累計已購置100台新巴士，以加強公司運載能力；

2. 引入電動巴來澳測試，為配合交通事務局推動電動車在澳發展，今年與澳巴合作向市民分別提供兩條免費巴士路線（E02線和E03線），從而測試電動巴於澳門試行的可行性並制作相關分析報告；

3. 積極優化路線，本年新開通30X快線疏導關閘乘客，以及將3A路線由中巴轉換大巴和將8路線由小巴轉換中巴，巴型的擴大可接載更多乘客，以舒緩乘客搭車難問題；

4. 新時代積極推行安全標準化系統建設，加強規範各部門安全制度，舉辦多個推廣安全的專項活動、培訓和演練，以及為提高乘客安全度而裝設「一秒破窗逃生器」等新設備；同時，傷人事故比一五年減低約兩成七，並且未有發生任何引致人重傷的交通事故，此與車長安全意識提高有關；

5. 巴士安裝「一鍵報警」應急功能，當車上發生緊急情況，車長可按下報警按鈕，控制中心職員可透過調度系統及車廂即時錄像了解事件並即時處理；

6. 所有巴士安裝「一秒破窗逃生器」，為乘客遇到緊急情況下使用及快速逃生；

7. 公司舉辦「安全好主意，大家齊參與」活動，為提升員工安全意識，鼓勵員工主動提出存在的安全隱患，為公司安全管理出謀獻策，切實提高全員自主安全管理的意識和能力；

8. 提升巴士路線牌識別度，將紅色LED路線牌更換為黃色，以方便乘客易於查看車號；

9. 提高巴士安全系數，添加手剎及氣壓訊號燈和警報聲以提醒車長離開車廂時必須拉手剎、掛空檔及確保足夠氣壓行車，同時調整所有巴士限速每小時50公里，使巴士營運更安全；

10. 優化營運成本內控流程，各部門主管定期檢討並優化營運成本內控操作流程，如薪酬計算、燃油監控、輪呔及維修費監控、採購流程、以及整體營運成本項目之管治水平不斷提升；

11. 新增員工醫療福利及購買團體人壽保險，新增員工年度身體檢查，一方面讓員工更了解自身身體狀況，亦可讓公司為員工安排更合適工作，以完善員工福利制度；

12. 持續優化各總站設施，持續優化車長休息室及設備，如李寶椿及外港碼頭更換較大更亭及添置更亭所需設備，使員工可於舒適環境下努力工作；

13. 公司舉辦重型客車駕駛培訓課程，公司自5月起至12月底已成功培訓8名學員並成為全職車長，平均年齡為38歲，透過有關培訓課程有助改善巴士車長青黃不接情況；

14. 公司組織優秀員工赴外地運輸企業考察培訓，為鼓勵員工持續改善服務水平和創新營運思維的目的，公司安排71名優秀員工赴台北運輸企業進行考察培訓課程，既可舒緩員工工作壓力，又可讓員工實際體驗外地公交企業運作，從而擴闊視野，為公司發展注入正能量。

三、2016上半年巴士服務評鑑結果，新時代得分為80分，評分較去年75.4分大幅上升，成績良好，主要在發車間距、班次管理、車輛故障率、遵循路線及站點、客訴管道、客訴處理時效及自主改善等指標的得分較上一期增幅較大，公司亦已訂立2017年之巴士服務評鑑得分爭取達至82分為目標。

四、2016年度營運結果，錄得稅後利潤為澳門幣20,915,842元。董事會建議將該盈餘全數結轉下年度。

董事會謹向所有直接或間接支持本公司的人士深表謝意，更感謝全體員工們的努力。本公司將盡力為廣大市民提供更優質的公交服務。

董事會代表 方立群

二零一七年三月二十八日於澳門

摘要財務報表之獨立核數報告

致澳門新時代公共汽車股份有限公司全體股東：

(於澳門註冊成立之股份有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門新時代公共汽車股份有限公司二零一六年度的財務報表，並已於二零一七年三月二十八日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一六年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門新時代公共汽車股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

楊麗娟註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一七年三月二十八日，於澳門

**Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.
Balço**

Em 31 de Dezembro de 2016

	<i>MOP</i>
Activos não correntes	
Activos relativos aos serviços exclusivos	131,450,417
Activos por impostos diferidos	<u>3,188,647</u>
	<u>134,639,064</u>
Activos correntes	
Mercadorias armazenadas	1,760,009
Quantias e outras por cobrar	88,921,520
Numerário e/ou activos equivalentes a numerário	<u>5,122,495</u>
	<u>95,804,024</u>
Passivos correntes	
Quantias e outras por pagar	32,132,597
Empréstimos a pagar aos accionistas – inferior a um ano	38,900,000
Provisão de imposto	<u>4,291,533</u>
	<u>75,324,130</u>
Valor líquido de activos correntes	<u>20,479,894</u>
Passivos não correntes	
Previdência por desligação do serviço a pagar ao pessoal	19,502,056
Previdência por incentivo do longo prazo ao pessoal	7,070,000
Empréstimo a pagar aos accionistas – superior a um ano	<u>55,900,000</u>
	<u>82,472,056</u>
Valor líquido de activos	<u>72,646,902</u>
Capital social e reserva	
Capital social	50,000,000
Reservas	1,200,000
Lucros não distribuídos	<u>21,446,902</u>
Capital próprio	<u>72,646,902</u>

Sumário do Relatório do Conselho de Administração

De acordo com a legislação vigente na Região Administrativa Especial de Macau, bem como os Estatutos da “Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.” (adiante designada por “Nova Era”), o relatório de actividades e contas do ano fiscal de 2016 devem ser apresentados ao Conselho de Administração para efeitos de apreciação e votação. No referido ano, segundo o deliberado pela Assembleia Geral de Accionistas, foram desenvolvidos vários trabalhos pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Gerência, nomeadamente:

I. Em 2016, começou a entrar em funcionamento a carreira 30X, que liga a Rua de Lei Pou Ch'ôn e a Taipa. Até essa data, a Nova Era dispunha de 33 carreiras, que representam 40% do número total das carreiras em Macau. Face ao ano anterior, a frequência aumentou 7% e a capacidade de passageiros aumentou 6%, diariamente.

II. A fim de elevar a qualidade de serviço e melhorar o ambiente de trabalho, foi tomada uma série de medidas em 2016, incluindo:

1. Eliminação contínua dos autocarros velhos com a norma de emissão Euro III. A fim de reforçar a capacidade de transporte, em 2016 a Nova Era investiu mais de 29 milhões de patacas com a aquisição de 40 autocarros novos, cujo comprimento é de 10,8 m. Assim, após a compra de 100 autocarros novos, o número total de autocarros passou a ser 315;

2. Promoção do ensaio de autocarros eléctricos em Macau. Em resposta ao desenvolvimento de autocarros eléctricos no território, um plano promovido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, em colaboração com a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (TCM), a Nova Era proporcionou aos cidadãos duas carreiras gratuitas (E02 e E03), por forma a verificar a viabilidade da iniciativa e elaborar o respectivo relatório de análise;

3. Aperfeiçoamento activo das carreiras. Para resolver o problema da dificuldade de apanhar um autocarro durante as horas de pico, foi lançada a carreira 30X destinada aos passageiros da zona das Portas do Cerco. Ao mesmo tempo, os autocarros da carreira 3A passaram de médio porte para grande porte e os autocarros da carreira 8 passaram de pequeno porte para médio porte, com vista a transportar mais passageiros;

4. Promoção activa da regularização do sistema de segurança. Para o efeito, não só foram realizadas várias actividades, formações e exercícios de simulação respeitantes à segurança, como também foi efectuada a instalação de “Quebrador de Vidro por um Segundo” em todos os autocarros. Relativamente ao ano 2015, a taxa de acidente rodoviário diminuiu 27% e não aconteceu nenhum acidente resultando em ferimentos graves. Sem dúvida, este progresso decorre da sensibilização dos condutores para questões relacionadas com a segurança;

5. Instalação de “Alarme de Emergência”. Em caso de emergência, o condutor poderá pressionar o botão de alarme, o qual, mediante o sistema de vigilância em tempo real no veículo, permite aos funcionários do centro de controlo conhecer imediatamente o que se passa e efectuar oportunamente o respectivo tratamento;

6. Instalação de “Quebrador de Vidro por um Segundo” em todos os autocarros, com o objectivo de proporcionar aos passageiros, em caso de emergência, uma via de evacuação;

7. Realização de “Segurança Nossa, Participação Activa”, com o objectivo de incentivar os funcionários a revelarem activamente não só os perigos escondidos existentes mas também as suas sugestões destinadas à gestão de segurança, possibilitando assim o aumento da sua consciência em relação à questão de segurança;

8. Melhoria da visualização das marcas de destino (LED), as quais passaram de vermelho para amarelo, de modo que os passageiros possam distinguir facilmente o número das carreiras;

9. Aumento do factor de segurança dos autocarros. Para esse efeito, foram adicionados não só sinais luminosos destinados ao travão de mão e à pressão atmosférica, como também sinais sonoros de alarme, por forma a lembrar que os condutores devem puxar travão de mão e colocar a alavanca em “neutro” antes de saírem dos autocarros e manter uma pressão atmosférica suficiente durante a condução. Em simultâneo, a velocidade máxima de todos os autocarros foi ajustada para 50 km/h, com vista a fazer com que o respectivo andamento seja mais seguro;

10. Optimização do custo operacional e controlo interno. A este respeito, foram desenvolvidas revisões regulares pelos chefes departamentais em relação ao cálculo salarial, fiscalização de despesas destinadas aos combustíveis, pneus e reparações, processo de aquisição, com o objectivo de melhorar constantemente o nível de gestão;

11. Fornecimento de assistência médica e seguro de vida. A fim de aperfeiçoar o sistema de benefício destinado aos funcionários, a Nova Era começou a proporcionar aos funcionários um exame físico anual, por forma a permitir-lhes conhecer melhor o seu estado físico e facilitar a transferência interna dos recursos humanos;

12. Optimização contínua das instalações nos Terminais. Com o propósito de proporcionar aos condutores um ambiente de trabalho mais confortável, a Nova Era tem actualizado constantemente as respectivas instalações. Por exemplo, no Terminal Lei Pou Ch’ôn e no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, não só foi efectuada a ampliação das salas dos funcionários, mas também foram adquiridos os respectivos equipamentos necessários;

13. Realização de cursos de formação destinados à condução de autocarros pesados. Para lidar com a questão de falta de condutores profissionais, no período compreendido entre Maio e Dezembro já foram formados 8 condutores a tempo integral, cuja idade média é 38 anos;

14. Realização de visita de estudo no exterior para os funcionários com melhor desempenho profissional. A fim de promover uma melhoria de operação e incentivar os funcionários a elevarem constantemente a qualidade de serviço, foi desenvolvida uma visita de estudo a uma empresa de transportes em Taipei, a qual contou com a participação de 71 funcionários. Esta visita permitiu aos participantes, por um lado, aliviar o stresse do trabalho, e por outro lado, experimentar efectivamente o funcionamento das empresas exteriores, tendo por objectivo alargar o horizonte dos funcionários e ganhar energia positiva para o desenvolvimento da Nova Era.

III. Segundo o resultado de avaliação dos serviços, no primeiro semestre de 2016, a classificação da Nova Era passou de 75,4 para 80, alcançando um avanço significativo face ao período homólogo, nomeadamente em relação ao intervalo de partidas, gestão do número de frequência, taxa de falha dos veículos, circulação pelo itinerário indicado, canal das reclamações, eficiência de tratamento das reclamações e auto-aperfeiçoamento. Em 2017, a pontuação da avaliação dos serviços deverá ser igual ou superior a 82, com vista a concluir a meta estabelecida pela Nova Era.

IV. Em 2016, a Nova Era registou um lucro líquido de MOP\$ 20.915.842,00. O Conselho de Administração recomendou que este resultado transitasse plenamente para o seguinte ano fiscal.

Por último, o Conselho de Administração gostaria de manifestar o agradecimento profundo àqueles que têm apoiado, directa e indirectamente, o desenvolvimento da Nova Era. O agradecimento dirige-se igualmente a todos os colegas pela vossa dedicação. Como sempre, a Nova Era vai continuar a envidar todos os esforços para proporcionar aos cidadãos um melhor serviço.

Representante do Conselho de Administração

Fang Liqun

Macau, 28 de Março de 2017.

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os accionistas da Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. (Sociedade anónima incorporada em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. relativas ao ano de 2016 nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 28 de Março de 2017, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2016, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras auditadas da sociedade. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas da sociedade.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas

KPMG

Macau, 28 de Março de 2017.

(是項刊登費用為 \$10,165.00)
(Custo desta publicação \$ 10 165,00)

葡萄牙商業銀行（澳門分行）
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. SUCURSAL DE MACAU

資產負債表於二零一六年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2016

澳門幣
MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金，折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	579,858.35		579,858.35
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	179,246,645.86		179,246,645.86
VALORES A COBRAR 應收賬項	551,833.37		551,833.37
DEPOSITOS A ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	31,187,702.58		31,187,702.58
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	219,108,487.91		219,108,487.91
OURO E PRATA 金，銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	3,621,469,998.53		3,621,469,998.53
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	-		-
DEPOSITOS COM PRE-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	6,846,562,810.00		6,846,562,810.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票、債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	58,201.53		58,201.53
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	8,415,880.56	(4,274,725.18)	4,141,155.38
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	260,339.60		260,339.60
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	2,835,147.32	(1,642,646.58)	1,192,500.74
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	25,647,614.09		25,647,614.09
TOTAIS 總額	10,935,924,519.70	(5,917,371.76)	10,930,007,147.94

澳門幣
MOP

PASSIVO 負債	SUB-TOTAIS 小結	TOTAL 總結
DEPÓSITOS A ORDEM 活期存款	1,100,133,877.63	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	-	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	7,255,858,687.55	8,355,992,565.18
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	645,554,377.61	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	-	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地信用機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外地借款	1,568,649,723.64	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	73,277,407.23	
CREDORES 債權人	1,612,403.33	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	22,586,032.06	2,311,679,943.87
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整	53,913,315.79	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	42,724,390.62	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	-	96,637,706.41
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	165,696,932.48	165,696,932.48
TOTAIS 總額		10,930,007,147.94

澳門幣
MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	1,143,747,406.20
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	8,349,011,941.28
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	29,303,364.40
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	37,784,571.02
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	361,025,390.14
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	360,830,250.14
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	7,596,541,588.50

二零一六年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2016

營業賬目
Conta de exploração

澳門幣
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	73,256,761.78	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	249,688,751.29
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	5,739,541.77
REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	1,658,345.28
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	6,499,789.00	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務收益	-
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	5,060.00	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	688,888.33
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	1,311,607.60	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	15,573.60
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	283,175.29	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	6,377,191.86		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	451,681.42		
IMPOSTOS 稅項	138,640.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	859,397.43		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	1,583,109.90		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	-		
LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	167,024,685.99		
TOTAL 總額	257,791,100.27	TOTAL 總額	257,791,100.27

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門幣
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	167,024,685.99
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	21,000,000.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	-	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTO SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	22,327,753.51	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	165,696,932.48	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAL 總額	188,024,685.99	TOTAL 總額	188,024,685.99

會計主任
O Técnico de Contas,

陳鳳美
Chan Fong Mei

總經理
O Director Geral,

鮑成賀
José João Pãosinho

二零一六年一月一日至二零一六年十二月三十一日業務摘要

在二零一六年期間，環球市場表現分別受歐盟地區經濟復甦、美國經濟回復良好勢頭、中國市場輕微增長、英國脫歐以及新興市場經濟放緩等影響。

年內，中國對外貫徹推進「一帶一路」發展政策，持續推廣人民幣國際化應用，以鞏固其國際地位；對內，中國積極推動各三角洲區域城市的經濟合作，進一步促進鞏固內需之餘更惠及澳門各行業獲得參與該等區域合作發展的機遇。

於二零一六年內，澳門特別行政區經濟在下半年出現了顯著復甦，國內生產總值跌幅由二零一五年的21%大幅收窄至2.1%，主要由於博彩娛樂業年內自八月起業務止跌回升所致。而在澳門房地產買賣及租賃市場方面，則有證據顯示因部份買家已回場入市而呈回穩現象。二零一六年失業率仍繼續維持低水平，且通漲率更因受人民幣貶值影響而維持下調趨勢。

二零一六年，葡萄牙商業銀行澳門分行繼續在「澳門成為業務平台」的策略下發展業務，透過其集團各葡語系地區網絡，向集團客戶提供相關服務及產品，包括：作為證明銀行向中國內地公民提供符合葡萄牙「黃金簽證」政策在當地投資的相關服務、參與澳門特別行政區內的相關融資項目、以及重點開拓中資企業與葡語企業間的商貿業務等。

然而，面對國際經濟受英國脫歐、國際貿易保護主義冒起、歐盟地區步入領導競選期等影響的不確定情況，以及未知的澳門特別行政區經濟復甦能力，致使分行於年內採取了減低貸存比率及維持嚴謹控制營運成本的防禦性業務策略。

至二零一六年年末，葡萄牙商業銀行澳門分行錄得純利澳門幣一億六千五百七十萬元，跌17.6%，存款達澳門幣九十億零一百五十萬元，升1.8%，放款澳門幣三十六億二千一百五十萬元，跌31.1%，營運費用則約為澳門幣一千七百五十萬元，升2.1%。

儘管澳門特別行政區二零一七年經濟展望因博彩娛樂業持續回暖而預測正面，但國際經濟的不確定性仍可能對澳門經濟帶來相當的影響。為此，分行於二零一七年將採用更具防禦性的業務策略，並集中拓展中國與葡語系國家間的商貿業務。

最後，我們謹此向所有客戶、分行員工及澳門特別行政區監管機構對葡萄牙商業銀行澳門分行的信任和支持，致以衷心的感謝。

葡萄牙商業銀行澳門分行
總經理鮑成賀

Síntese do Relatório de Actividade do Exercício entre 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016

O Ano de 2016 ficou marcado pela recuperação das principais economias europeias, pela confirmação do bom desempenho da economia dos EUA e pelo crescimento moderado da economia da China, pela saída do Reino Unido da União Europeia e pelo abrandamento da actividade económica das principais economias emergentes.

A China continuou a desenvolver a sua estratégia de afirmação no panorama internacional através de um vasto conjunto de iniciativas centradas, no essencial, na prossecução da internacionalização do CNY e no lançamento de parcerias com diversos países no âmbito de “uma faixa, uma rota”. No plano interno e com impactos para Macau, a China continuou a promover o seu plano de integração das cidades do Delta como objectivo de criar uma zona económica de elevada dimensão e que de per si seja suporte à dinamização da procura interna.

Em 2016 a economia de Macau apresentou uma recuperação significativa face ao ano anterior tendo a taxa de crescimento do PIB reduzido a sua queda de 21% para 2,1% com destaque para o bom desempenho no 2º. Semestre. Tal facto decorreu, sobretudo, da recuperação do Sector do Jogo, Turismo e Entretenimento, o qual evidenciou um crescimento homólogo significativo desde Agosto de 2016. O comportamento do Imobiliário (preços e rendas) evidenciou já sinais de estabilização, o emprego manteve o seu nível elevado e a taxa de inflação continuou a sua trajectória descendente ao que não será alheia a depreciação do yuan face ao USD e, como tal, face à MOP.

No ano de 2016 a Sucursal de Macau do BCP continuou a desenvolver a sua actividade enquadrada pela estratégia de plataforma de negócios através da oferta de serviços e de produtos aos clientes das redes do Grupo BCP, participação activa em alguns dos vários projectos relevantes em Macau, oferta estruturada de serviços de apoio ao investimento em Portugal de cidadãos chineses no âmbito do programa “Golden Visa” e apoio às operações de comércio externo entre empresas portuguesas e empresas chinesas onde, esta última teve um incremento significativo.

A persistência de algumas incertezas no panorama internacional – Brexit, pressões proteccionistas no comércio internacional e ciclos eleitorais na União Europeia – a par das incógnitas sobre a sustentabilidade da recuperação da economia da RAEM, a Sucursal manteve a sua estratégia defensiva em operações de crédito tendo reduzido, de forma significativa o seu rácio de transformação e mantido um apertado controlo dos seus custos operacionais.

No âmbito da estratégia de plataforma negócios para a lusofonia, a Sucursal desenvolveu um conjunto de iniciativas para suporte ao alargamento da oferta de serviços ligados a operações de comércio externo envolvendo África, Portugal e China.

No ano em análise, a Sucursal de Macau obteve um lucro de MOP165,7 milhões (-17,6%), a carteira de depósitos atingiu MOP9.001,5 milhões (+1,8%) e a carteira de crédito atingiu MOP3.621,5 milhões (-31,1%). Os custos operacionais cifraram-se em MOP17,5 milhões (+2,1%).

Embora se perspetive uma melhoria do desempenho da economia da RAEM em 2017 decorrente da recuperação do sector do Jogo e Entretenimento, a incerteza no plano internacional e consequentes impactos potenciais em Macau levam a que a Sucursal continue a adoptar uma estratégia de negócios para 2017 fortemente defensiva centrada, sobretudo, no suporte às relações comerciais entre a países lusófonos e China.

Por último, desejamos agradecer aos nossos Clientes, aos Colaboradores da Sucursal e às competentes Autoridades de Macau a confiança depositada na Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S.A..

A Direcção da Sucursal de Macau
do Banco Comercial Português, S.A.

José Pãosinho
Director Geral

外部核數師意見書之概要**致 葡萄牙商業銀行澳門分行管理層**

本核數師行已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核葡萄牙商業銀行澳門分行二零一六年度之財務報表，並已於二零一七年五月二十九日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零一六年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表、總公司賬項轉變表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策概要和其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與審核財務報表的內容一致。

為更全面瞭解葡萄牙商業銀行澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

郭詩敏
註冊核數師
德勤•關黃陳方會計師行
澳門，二零一七年五月二十九日

Síntese do parecer dos auditores externos**Para a gerência do Banco Comercial Português, S.A. – Sucursal de Macau**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Comercial Português, S.A. – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2016, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 29 de Maio de 2017, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2016, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevante e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Banco Comercial Português, S.A. – Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Kwok Sze Man

Auditor de Contas

Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores

Macau, 29 de Maio de 2017.

(是項刊登費用為 \$12,840.00)
(Custo desta publicação \$ 12 840,00)

澳門公共汽車股份有限公司

資產負債表

於二零一六年十二月三十一日

	澳門幣
非流動資產	
專營項目相關資產	70,478,826
於子公司的投資	25,000,000
遞延所得稅資產	2,305,471
	97,784,297
流動資產	
存貨	2,469,779
應收及其他應收款	111,558,297
現金及銀行存款	22,249,018
	136,277,094
流動負債	
應付及其他應付款	14,290,555
應付股東借款——一年內到期部分	68,476,190
所得稅備用金	3,971,787
	86,738,532
流動資產淨值	49,538,562
非流動負債	
應付員工離職福利金	15,712,257
應付員工長期獎勵金	3,500,000
應付股東借款——一年以上到期部分	39,623,810
應付前股東吳福款項	13,710,123
	72,546,190
資產淨值	74,776,669
股本及儲備	
股本	50,000,000
公積	6,317,471
未分配利潤	18,459,198
權益	74,776,669

董事會報告書摘要

各位股東：

遵循本澳現行法律及澳門公共汽車股份有限公司（以下簡稱澳巴）組織章程的規定，把2016年經營年度業務報告及賬目，提交各位審議及表決。2016年裡，董事會及執行委員會遵照股東大會的指示，進行各方面工作，謹報告如下：

2016年繼續履行特區政府與我司簽署《道路集體客運公共服務——第三標段》的公證合同。

因應本澳城市發展、乘客的發展需求和特區政府的批准，我司2016年新增2條日間路線（分別為連接石排灣公屋至港澳碼頭的56路線及筷子基社屋至山頂醫院的H2路線）及1條深宵路線（連接澳門大學至氹仔的N6路線）。2016年班次與2015年相比增長15.06%。

同時，為了提高服務質素及員工安全意識，2016年分別推出多項改善措施，包括：

1. 設立了公眾微信號，以方便乘客可實時查閱車輛到站情況；
2. 調升員工薪酬約5%；
3. 增加醫療及人壽福利；
4. 引入電動巴來澳測試；
5. 新購天然氣巴士及日本小巴；
6. 設立安全部；
7. 免費培訓車長；
8. 組織全體員工參加年度旅遊活動；
9. 組織優秀員工到各地培訓交流。

此外，2016年本司透過免費培訓車長、改善福利待遇，增加員工歸屬感等各項措施，加上外部環境經濟進入調整期，澳巴2016年共招聘了87名車長，但由於部分車長已達退休年齡等因素，2016年共有39名車長退休或離職，截止2016年12月31日，車長人數共有274名。

雖澳巴透過整合線路、調整車型及新增路線來增加收入，但由於受到人工成本不斷上漲及其他因素影響，澳巴在2016年全年經營第三標段虧損澳門幣3,413,081.55。

董事會謹向所有直接或間接支持本公司的人仕深表謝意，更感謝全體員工們的努力，本公司將儘力繼續為廣大市民提供優質、安全、穩定的公交服務。

董事會代表 梁美玲

二零一七年三月二十四日於澳門

摘要財務報表之獨立核數報告

致澳門公共汽車股份有限公司全體股東：
（於澳門註冊成立之股份有限公司）

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門公共汽車股份有限公司二零一六年度的財務報表，並已於二零一七年三月二十四日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一六年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門公共汽車股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

楊麗娟註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一七年三月二十四日於澳門

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE MACAU, S.A.**Balanço****Em 31 de Dezembro de 2016**

	<u>MOP</u>
Activos não correntes	
Activos relativos aos serviços exclusivos	70.478.826
Investimento em afiliadas	25.000.000
Activos por impostos diferidos	2.305.471
	97.784.297
Activos correntes	
Mercadorias armazenadas	2.469.779
Quantias e outras por cobrar	111.558.297
Caixa e depósito bancário	22.249.018
	136.277.094
Passivos correntes	
Quantias e outras por pagar	14.290.555
Empréstimos a pagar aos accionistas – inferior a um ano	68.476.190
Provisão p/imposto s/rendimento	3.971.787
	86.738.532
Valor líquido de activos correntes	49.538.562
Passivos não correntes	
Previdência por desligação do serviço a pagar ao pessoal	15.712.257
Previdência por incentivo do longo prazo ao pessoal	3.500.000
Empréstimo a pagar aos accionistas – superior a um ano	39.623.810
Valor a pagar ao ex-accionista Ng Fok	13.710.123
	72.546.190
Valor líquido de activos	74.776.669
Capital social e reserva	
Capital social	50.000.000
Reservas	6.317.471
Lucros não distribuídos	18.459.198
Capital próprio	74.776.669

Relatório do Conselho de Administração

Caros accionistas:

De acordo com a legislação vigente na Região Administrativa Especial de Macau, bem como os Estatutos da «Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.» (adiante designada por «TCM»), o relatório de actividades e contas do ano fiscal de 2016 devem ser apresentados para efeitos de apreciação e votação. No referido ano, segundo o deliberado pela Assembleia Geral de Accionistas, foram desenvolvidos vários trabalhos pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, nomeadamente:

Em 2016, foi cumprido continuamente o contrato de «Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros – Secção III», celebrado entre o Governo da RAEM e a TCM.

Em resposta ao desenvolvimento urbano de Macau e à necessidade dos passageiros, em 2016, sob a autorização do Governo da RAEM, foram lançadas duas carreiras diurnas (carreira 56: Seac Pai Van-Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, carreira H2: Fai Chi Kei – CHCSJ) e uma carreira nocturna (carreira N6: Universidade de Macau-Taipa). Face a 2015, o número de frequência de 2016 aumentou 15,06%.

Ao mesmo tempo, a fim de melhorar a qualidade de serviço, bem como a consciência dos funcionários em relação à questão de segurança, foi adoptada uma série de medidas de melhoria em 2016, incluindo:

1. Lançamento de uma conta oficial no Wechat, de modo que os passageiros possam consultar a chegada dos autocarros em tempo real;
2. Aumento salarial de 5% para os funcionários;
3. Fornecimento de assistência médica e seguro de vida;
4. Promoção de ensaio de autocarros eléctricos em Macau;
5. Aquisição de autocarros movidos a gás natural e autocarros de pequeno porte do Japão;
6. Estabelecimento do Departamento de Segurança;
7. Formação gratuita de condutores profissionais;
8. Realização de viagem anual destinada a todos os funcionários;
9. Realização de visita de estudo no exterior para os funcionários com melhor desempenho profissional.

Em 2016, mediante a tomada de várias medidas destinadas aos funcionários condutores, tais como a formação gratuita, melhoria de bem-estar e aumento de sentimento de pertença, entre outras, foi recrutado um total de 87 condutores. Contudo, devido ao impacto de ajustamento económico, 39 condutores aposentaram-se ou despediram-se da TCM em 2016. Até 31 de Dezembro de 2016, a TCM dispunha de 274 condutores de autocarro.

Em simultâneo, foi tomada uma série de providências necessárias, por forma a aumentar a receita da TCM, por exemplo, integração de carreiras, alteração de tipos de autocarro e lançamento de novas carreiras. Entretanto, devido à subida de custo de trabalho e outros factores, a TCM registou uma perda de 3.413.081,55 de patacas na exploração da Secção III durante o ano 2016.

Por último, o Conselho de Administração gostaria de manifestar um agradecimento profundo àqueles que têm apoiado, directa e indirectamente, o desenvolvimento da TCM. O agradecimento dirige-se igualmente a todos os colegas pela vossa dedicação. Como sempre, a TCM vai continuar a envidar todos os esforços para proporcionar aos cidadãos um melhor serviço.

Leung Mei Leng

Representante do Conselho de Administração

Macau, 24 de Março de 2017.

Relatório de auditor independente sobre demonstrações financeiras resumidas

Para os accionistas da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (Sociedade anónima incorporada em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. relativas ao ano de 2016 nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 24 de Março de 2017, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2016, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras auditadas da sociedade. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas da sociedade.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas

KPMG

Macau, 24 de Março de 2017.

(是項刊登費用為 \$8,560.00)
(Custo desta publicação \$ 8 560,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$194.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$194,00